

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLEGA DIREITA



Guilherme de Almeida

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIDOR PÚBLICO JOAQUIM JACOB

Releio Jacob

JOÃO BLANCO MIGUEL JACOB

CRIANÇA - M - 11-10-1969

NATURALIDADE DO PAIS DO NASCIMENTO

QUALIDADE DO NASCIMENTO

DOCTOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO

30.03.83

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1.701.912.6274-2

NOME DO PARTICIPANTE

SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

DATA DO NASCIMENTO

30.03.63

SEXO

1

1 - MAS
2 - FEM

CPF

293281201-00

NOME DA MÃE

JANE BLANCHE MIGUEIS JACOB

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

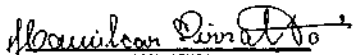
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR

*****00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001187-0

APÓLICE(S)

22

VG

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.623



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PIAGUÁS
CASA CIVIL

29.06.83

ILMO SR.
DR. MAURO CIL NUNES DA CUNHA
MD- DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

Senhor Diretor.

Cónforme entendimentos mantidos com
V.Sa., apresentamos o Sr. SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB, a
fim de ser contratado nessa Empresa.

Grato


ÉLZIO VIRGILIO ALVES CORRÊA
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

G.R.A. 1

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE: STMJ/ SETOR SERV. AUXILIARES	PARA: DIV. ADM. GERAL	REF. ---	DATA 08/11/83	N. da CI n 337/83
-------------------------------------	--------------------------	-------------	------------------	----------------------

ASSUNTO: Solicitação (Paz)

Pela presente, solicitamos de V.Sa., verificar a possibilidade de conceder um adiantamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) do sa lário do servidor SERVIO TÚLIO M. JACOB, para ser descontado em duas parcelas, 1 mês de novembro e dezembro/83.

Tal solicitação prende-se ao fato da necessidade que tem o referi do servidor de internar sua esposa, a qual será submetida a uma cirurgia (cesa - riana), no corrente mês.

Atenciosamente,

-TANCO-
CODEMATNilton Arruda Pinto
Chefe de Setor Auxiliares

ENVIADA POR:

NILSON ARRUDA PINTO

DESTINADA A:

ANTONIO CARLOS S. CUNHA

RECEBIDA:

EM:

08.11.83

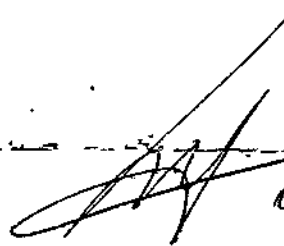
Dra. Hilvanete Monteiro Siqueira

CRM MT 655 - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

Consultório: Pça. Bispo Dom José, 70 - Tel. 321-4451 - CUIABÁ - MT.

Attestado

Attestado, para o devido fim
que a sr.^a Eliane Jesus de
Paula Cônego encontra-se
grávida de 8º mês.

 07/11/83

Hilvanete Monteiro Siqueira
GINECOLOGIA
CRM-MT. 655

08 11/11/83
H/ Costa



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 337/83 DE 08/11/83

A **DIR. DE ADM. GERAL**

Informamos a V. Sa. que
há disponibilidade para atender
a presente solicitação.

Em 08/11/83

[Handwritten signature]

Marcelo Leal de Sousa

Supervisor da Divisão de Planejamento

Ào Setor de *[Handwritten signature]*
Para Providenciar.

Em 08/11/83

[Handwritten signature]
Antonio A. S. R. L. LIMA
Chefe de C. de ADM. Geral
CODMAT.

CI 1356/83

[Handwritten signature]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

GUIABA - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIR. ADM. FINANCEIRO	PARA CEA/DIR. ADM. FINANCEIRO	DATA 02.05.84	Nº da CL 046/78
----------------------------	----------------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Autorização (Faz)

Com a presente, autorizamos V.S^a., a colocar à disposição do G.P.C., para prestarem serviços no Parque de Exposição de Guibá, os servidores JOSELITO GONÇALVES DE ALCANTARA, Datalegrato Nível 9 e SÉRVIO TÚLIO MIGUÉIS JACOB, Agente Administrativo Nível 20, a partir desta data.

Atenciosamente

Benedito de França Barreto
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

**bancado
BFB
14/5/84*
ENVIADO POR:
BENEDITO DE F. BARRETO

DESTINADA A:
WALTER MOTTA NORONHA.

RECEBIDA
EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321.9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETORIA	PARA DIR. ADM. FINANCEIRO	DATA 22.02.84	Nº da CI 5/Nº
-----------------	------------------------------	------------------	------------------

ASSUNTO: Autorização (faz),

Com a presente, fica V. Sª., autorizado a providenciar a reclassificação do Agente Administrativo nível 15, (SÉRVIO TÚLIO MIGUEIS JACOB), para o nível 20, a partir de 1º de fevereiro do corrente.

Atenciosamente,

A DIRETORIA

*Jonçado em
Ficha Financeira
a partir de 1º
de Fev/84
Data.*

ENVIADO POR:
DIRETORIA

DESTINADA A:
BENEDITO DE F. BARRETO

RECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE D I A F	DATA 04/07/89	
PARA S E A P	N.º DA C.I. 58/89	
ASSUNTO		
Solicito providências no sentido de proceder a reclassificação do servidor <u>SERVIO TULIO M.JACOB</u>, - nível 20 para o nível 22 a partir desta data, e ELDO BORGES DE LARA PINTO, para o nível 18. Atenciosamente,  Dir. Adm. Financeiro - CODEMAT -		
ENVIADO POR Joe M. Witczack	DESTINADO A Tabajara P. Maciel	RECEBIDA EM



CODEMAT

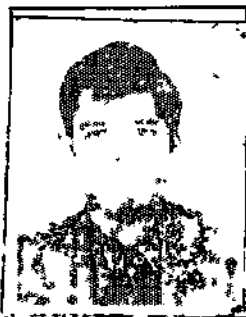
REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.669

Nome do Empregado: SÉRVIO TÚLIO MIGUÉIS JACOB

Residência: Av. Dom Bosco, 626

Telefone: 321-8179



Côr branco

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 20 anos, Data de Nascimento 30/03/63 lugar do nascimento Cuiabá-MT

Estado Civil: Casado Nacionalidade brasileiro

Filiação { Pai HÉLIO JACOB Nacion. brasileiro

Mãe JANE BLANCHE M. JACOB Nacion. brasileiro

Beneficiários. Os pais

N.º da Cart. Prof. 68.235 Série 00002

de Saúde

do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do cônjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 21.07.83

Cargo que ocupa Ag. Adm. n. 15

Remuneração R\$ 215.276,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 21 de julho de 1983

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

Acidentes ou Doenças Profissionais

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

52

Alterações de Ordenados	Hora	Mes	Dia

el 15	em	Cr\$ 369.733 por
"	em	Cr\$ 610.902 por
"	em	Cr\$ 925.192 por
"	em	Cr\$ 1.651.250 por
el 20	em	Cr\$ 2.072.525 por
0	em	Cr\$ 5.439.126 por
"	em	Cr\$ 5.379.500 por
0	em	Cr\$ 6.671.000 por

de 10 - 12 - 84	a 09 - 01 - 85	referente ao período de 21 - 07 - 83	a 21 - 07 - 84
de 02 - 12 - 85	a 01 - 01 - 86	referente ao período de 21 - 07 - 84	a 21 - 07 - 85
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de 21 - 07 - 85	a 21 - 07 - 86
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de 21 - 07 - 86	a 21 - 07 - 87
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de - - - - -	a - - - - -
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de - - - - -	a - - - - -
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de - - - - -	a - - - - -
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de - - - - -	a - - - - -

« T Ê R M O D E E N C E R R A M E N T O

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

N.º DA MATRÍCULA:

NOME: SÉRVIO TÚLIO MIGUES JACOB

DATA NASCIMENTO: 30.03.63

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NATURALIDADE: CUIABÁ/MT

PROFISSÃO: FUNC. PÚBLICO

ENDEREÇO: AV. DOM BOSCO, 626 - FONE: 321-8179

PAI: HÉLIO JACOB

ESTADO CIVIL

MÃE: JANE BLANCHE M. JACOB

CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

R. G. N.º 342.814

DATA 04 / 10 / 81

SÉRIE

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

CART. PROF. N.º 68.235

SÉRIE 00002

DATA EXP.:

CART. DE RESERVA N.º

CATEGORIA

REG. MILITAR:

TÍTULO N.º 177.672

ZONA 1ª

SEÇÃO:

ESTADO:

C. P. F. N.º 293.280.801-00

PASEP N.º 1 701 912 2742

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 21.07.83

FUNÇÃO: AG. ADM.

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
12.01.89	Reajuste Salarial N-20 Res. 03/89	266,71
12.03.89	Reajuste Salarial N-20 Res. 05/89	385,72
01.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES. 011/89	505,48
12.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 Res. 15/89	796,65
12.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 Res. 15/89	1.027,23
12.07.89	RECLASSIFICADO NÍVEL 22 CI Nº 58/89	1.049,38
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES. 20/89	1.858,25
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES. 21/89	2.576,55
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES. 25/89	3.664,09
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES. 29/89	5.333,60
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES. 30/89	7.342,96
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES. 01/90	11.019,92
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES. 03/90	18.003,78
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-22 Res. 04/90	30.532,07
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES. 06/90	31.106,93
01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES. 07/90	40.439,00
01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES. 10/90	48.526,80
01.06.90	Reajuste Salarial N-22 Res. 12/90	55.805,82
01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-22 Res. 18/90	58.038,05
01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-22 Res. 19/90	62.501,18

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

com serviço Hospitalar, onde a mesma foi indeferido.

Telex nº1229.1839, De acordo com ordem expressa do Exmº SRº governador, o servidor deste Órgão ficará a disposição da Sunab, até nova determinação. Em face da necessidade de atender o convenio de Fiscalização firmado com o Governo.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 24.235,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 26.472,00 de acordo com a Res.37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 28.905,00 de acordo com a Res.001/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 31.561,00 de acordo com a Res.002/88,

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 36.671,00 de acordo com a Res.009/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 52.346,00, conforme Res. nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 64.309,00 conforme Res. nº 21/88.

Conforme Proc. nº 2.076/88 da Sec. de Justiça solicita prorrogação da disponibilidade, por Tempo Indeterminado do servidor desta Cia., a partir de 03.08.88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 79.006,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 100.122,00 N-20 conforme Res.23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 126.882,00 N-20 conforme Res.26/88.

Conforme solicitação contida no Proc. nº4.086/90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 07.01.91 Até 05.02.91.

Conf. Resolução 011/91 foram revogadas as resoluções nºs: 01.02.03/91 a partir de 01.05.91 foi criado a Lei 8.178 de 1º 03.91

Conf. Resolução 24/91 de 01.08.91- N 22 passou a perceber ao salario de \$ 222.800,00

Conforme Resolução 26/91 N- 22 passou a ser reajustado para \$ 243.000,00

Conf. Resolução 26/91 de 01.09.91- N- 22 passou a perceber ao salario de \$ 243.000,00

Conforme Resolução 31/91 de 01.11.91 N 22 passou a perceber ao salario de \$ 243.000,00 a partir de 01.12.91 N- 22 passou a perceber ao salario de \$ 272.000,00

Conforme Resolução 03/92 de 01.01.92- N- 22 passou a perceber ao salário \$ 489.800,00

Conforme Resolução 14/92 de 25.05.92 - N- 22 passou a perceber ao salario de \$ 1.175.520,00 .

Conforme Processo nº 92/003739-9, o servidor requer averbação por tempo de serviços, autorizado pelo diretor Presidente da Cia a pagar em 25.01.93*


FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				4 - ANOTAÇÕES			
NOME: SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB				DATA			
DATA NASCIMENTO: 30.03.63		NACIONALIDADE: Brasileiro		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR	
NATURALIDADE: Cu abá/MT		PROFISSÃO: Fun. Público		21.07.83		Ag. Adm. Nível 15	
ENDEREÇO: Av. Dom Bosco 626 - Fone 321- 8179				01.01.84		369.733	
PAI: HELIO JACOB		ESTADO CIVIL: casado		01.02.84		610.982,	
MÃE: JANE BLANCHE M. JACOB				01.07.84		985.192	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				01.01.85		1.651.259	
RG. Nº: 342.814		DATA: / /		19.07.85		22872.525	
SÉRIE: /		DATA EXP.: / /		19.01.86		5.439.126	
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT				19.03.86		5.379,59	
CART. PROF. Nº: 68.235		SÉRIE: 00002		19.04.86		6.671,00	
CART. DE RESERVA Nº: 82		CATEGORIA: /		19.01.87		8.005,00	
TÍTULO Nº: 177.672		ZONA: 1ª		19.02.87		11.207,00	
CPF. Nº: 293.280.801 - 00		PASEP Nº: 1 701 912 2742		19.04.87		13.448,00	
3 - DADOS FUNCIONAIS				19.05.87		16.138,00	
DATA DA ADMISSÃO: 21.07.83		FUNÇÃO: Ag. Adm.		19.06.87		19.366,00	
NATUREZA DO CARGO: /		OPÇÃO FGTS: /		19.09.87		20.581,00	
4 - ANOTAÇÕES				19.10.87		21.873,00	
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	19.11.87		24.235,00	
21.07.83/84	10.12.84 a 09.01.85			19.12.87		26.472,00	
21.07.84/85	02.12.85 a 01.01.86			19.01.88		28.905,00	
21.07.85/86				19.02.88		31.561,00	
				19.03.88		36.671,00	
				19.06.88		52.346,00	
				19.07.88		64.309,00	
				19.08.88		79.006,00	
				19.09.88		100.122,00	
				19.10.88		126.882,00	
				19.11.88		160.794,00	
				19.12.88		167.864,00	
				19.12.88		211.593,00	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme autorização em processo nº 3.501/83 o servidor foi contratado para prestar os seus serviços nesta Cia., no Setor de Serviços Auxiliares como Agente Adm. nível 15. Encontra-se em licença médica por 06 (seis) dias a partir de 26 a 31.08.83.

Encontra-se em licença médica por 03 (três) dias a partir de 17 a 19.10.83.

Encontra-se em licença médica por 15 dias conforme CI nº 361/83 e referente a tarde de 16.12.83 conforme CI nº 409/83.

Encontra-se em licença médica por 02 (dois) dias 13 e 14.02.84.

De acordo com a Res. 27/83 passou a perceber o salário de 369.733 Nível 15 a partir de 01.01.84.

Conforme CI S/Nº o servidor foi enquadrado ao nível 20 a partir de 1º.02.84,

Conforme ofício nº 00702, o servidor foi colocado à disposição do GOC sendo incluído no Convênio entre a CODEMAT e o GPC, a partir de 02.05.84.

Conforme processo nº 4.730/84 o servidor retornou a esta Cia, a partir de 18.07.84.

Conforme Of. SCCC/1.185/84 o servidor passou a prestar seus serviços à Casa Civil, ficando à disposição da mesma.

A partir de 01.07.84 passou a perceber o salário de G\$ 985.192 de acordo com a resolução 12/84.

A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de G\$ 2.872.525 de acordo com a resolução 21/84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de G\$ 2.872.525 de acordo com a resolução 11/85

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de G\$ 5.439.126, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de Cz\$ 5.379,59, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de Cz\$ 6.671,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 8.005,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 11.207,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de CZ\$ 13.448,00, conf. Res. nº. 03/87.

Conforme Ofício nº 00604, em atenção ao Ofício circular nº 07/87-GS, da Secretaria de Justiça, estamos colocando a disposição, para prestar serviços junto ao Seprocon o servidor desta Companhia, a partir de 19.06.87.

- A partir de 01.05.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 16.138,00. conf. res. 14/87.

- A partir de 01.06.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 19.366,00, conf. res. 16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 21.581,00, conforme Res. 30/87.

A partir de 1º.10.87; passou a perceber o salário de Cz\$ 21.873,00, conforme Res. 33/87.

Conforme Ofício 001187 de 14.10.87, foi prorrogado sua disponibilidade na Seprocon até 31/12/87, em atenção ao Ofício 03/87-CIR/Seprocon de 05.10.87.

Conforme Processo nº 5.432/87, o servidor requereu adiantamento do mês de Outubro/87, para atender despesas.

4. ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conf. Resolução 32/93 de 01.12.93 N- 22 passou a perceber ao sal. de R\$ 514,43.

- Conf. Resolução nº 01/94 01.01.94 N-22 passou a perceber ao salário de R\$ 250.749,00

*Conf. Res. nº 05/94, de 19/02/94, o servidor N-22, passa a perceber salário no valor de R\$ 326.601,00

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso, II, da Med. da Provisoria nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT

*Conf. Res. nº 04/94, o servidor N-22, passa a perceber a partir de 1º/04/94 a URV no valor de 492,50-URV.

Em conformidade na LEI Nº 8.880 de 27.05.94 o salário forma foram fixado em REAL a partir de 01.07.94 com o valor constante da Res. Nº 09/94.

Conf. Res. Nº 09/94 de 01.07.94 o servidor passou a perceber o salário em R\$ 514,43 N-22.

Conf. Res. Nº 10/94 de 01.08.94 o servidor passou a perceber o salário em R\$ 531,87 N- 22.

- Conf. Res. 011/94 o servidor foi enquadrado ao Grupo ocupacional Serviço Administrativo e Técnico Operacional, N- 15 percebendo o salário no valor de R\$ 537,00 anexo II -

- Conf. Res. 14/94 de 01.11.94, o servidor passa a perceber o salário no valor de R\$ 617,55 do anexo II -

- Conf. OF nº 07/DAF de 09.01.95- Protocolo nº 0057/95, a FEMA Informa que o Servidor Continuará Prestando Serviços naquele Órgão a partir da data citada acima .

Por Ato Governamental de 16.06.95 e tendo em vista o que consta do Proc. nº 01.138.265/95-SAD, foi colocado à disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEEMA, sem ônus para o Órgão de origem, a partir desta data. D.O. 16.06.95.

-A partir de 01.07.95 o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Res. 011/94, passando para o Nível 16"A" TAB II percebendo o salário de R\$ 630,20

-A partir de 31.05.96, torna sem efeito o Ato Governamental Publicado no Diário Oficial de 09 de Junho 96 da Pagina 03, conf. Cópia em anexo, na pasta da mesma .

-A partir de 30.06.96 o servidor foi demitido da Cia, conforme fotocópia da Rescisão arquivada na sua pasta ,

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS		C/C				
NOME DO CONTRIBUINTE <u>SERVIO TULIO MENEZES JACOB</u>		VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.				
VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR		CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR				
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE <u>Servio Tulio M. Jacob</u>		<table border="1"><tr><td>1200219067</td></tr><tr><td>02.109.184</td></tr><tr><td>D.R.F. - CUIABÁ - MT.</td></tr></table>		1200219067	02.109.184	D.R.F. - CUIABÁ - MT.
1200219067						
02.109.184						
D.R.F. - CUIABÁ - MT.						
VERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTeira DE IDENTIDADE		APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80				

CURRICULUM VITAE

1- Dados Pessoais :

Nome : Sérgio Túlio Miguéis Jacob

Endereço: AV. Dom Bosco nº 626

Fone: 321 8179

Filiação : Hélio Jacob

Jane Blanche Miguéis Jacob

Naturalidade: Cuiabano

Data de nascimento: 30/03/63

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil : Solteiro

Título de Eleitor: nº 177. 672 1ª Zona MT.

CIC : nº 293280801

RG: nº 342 814

2- Cursos Regulares :

Iº e IIº Graus : Colégio São Gonçalo

Endereço : AV. Dom Bosco

UFMT. : Curso : Engenharia Florestal

Turma : 81/2

3- Experiência Funcional :

Órgão : Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Cargo : (Função): Assessor de Conselheiro

Período : 2(dois) anos - (15.05.81 a 15.05.83).

*Ofício ao
Sindicato, se-
licitando auto-
rização.*

Em, 25-06-83

Heury

15/

Sérgio Jacob



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Colégio São Gonçalo

ESCOLA DE 1.º E 2.º GRAU

RECONHECIMENTO: PELA PORTARIA N.º 5162/77/ S.E.C.

CERTIFICADO

O Diretor do **Colégio São Gonçalo**,
de acordo com os Artigos 16 e 23, alínea a, da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971 e com o disposto no Regimento Escolar,
certifica que SÉRVIO / TÚLIO / MIGUEIS / JACOB
natural de GUIABÁ Estado MATO GROSSO nascido aos 30 de MARÇO
de 1.963, filho de HÉLIO JACOB e de JANE BLAUCHE MIGUEIS JACOB,
foi considerado Aprovado em todas as disciplinas do 2º Grau Escolar, Habilitação em Auxiliar de Escritório
no ano letivo de 1.979, em razão do que, lhe confere o Título de
Auxiliar de Escritório, para que possa gozar de todas as prerrogativas previstas nas Leis do País.

Cuiabá, 20 de dezembro de 1980

Sérvio Jacob
ALUNO(A)

Amoré Desidério de Moraes
SECRETÁRIO
AUT. N.º 205/76

Pe. Giovanni Balda
DIRETOR
DIRETOR REG. N.º 013

Curso: Ensino Fundamental - 1º Grau		de Contabilidade e Custos, graças ao método usado.					
Estabelecimento: Colégio São Gonçalo							
Endereço: Cuiabá - MT							
HABILITAÇÃO: Auxiliar de Escritório							
MATÉRIA		CONTEÚDOS	CARGA H. TOTAL	1ª. CH	2ª. CH	3ª. CH	
Comunicação e Expressão	Ling. Port. e Literatura Nacional		216 /	108	108	-	
	Ling. Estrangeira		072 /	72	-	-	
Estudos Sociais	História		072 /	72	-	-	
	Geografia		072 /	-	72	-	
	O.S.P.B.		036 /	-	-	36	
CIÊNCIAS	Matemática		072 /	72	-	-	
	Física		072 /	72	-	-	
	Química		072 /	72	-	-	
	Biologia		072 /	72	-	-	
ARTIGO 7º.	Educação Moral e Cívica		072 /	72	-	-	
	Educação Artística		072 /	-	-	72	
	Programas de Saúde		072 /	-	-	72	
S O M A :			972 /	612	180	180	
FORMAÇÃO ESPECIAL	C.F.E. Disciplinas Instrumentais	Língua Estrangeira Moderna	180 /	-	72	108	
		Matemática Aplicada	216 /	-	108	108	
		Física Aplicada	180 /	-	72	108	
		Química Aplicada	180 /	-	72	108	
		Biologia Aplicada	180 /	-	72	108	
	S O M A :		936	-	396	540	
	C.F. de Educação Profissional 4572	Mecanografia e P. de Dados	108 /	108	-	-	
		Organização Téc. Comercial	072 /	-	72	-	
		Contabilidade e Custos	144 /	144	-	-	
			-	-	-	-	
	C.F.E. de Inclusão	Mínimo Profissionalizante	324 /	252	72	-	
		Redação e Expressão Técnica	144 /	-	-	144	
	Outras Ativ. Art. 7º		-	-	-	-	
		Ensino Religioso	036 /	-	36	-	
Educação Física		216 /	72	72	72		
T O T A L :			2.628 /	936	756	936	

de Contabilidade e Custos, graças ao método usado.

Outras Habilitações:

Observações: Educação Artística: será ministrada como conteúdo complementar a todas as Disciplinas constantes do currículo.

Programas de Saúde: além de outras atividades correspondentes a seus objetivos específicos, constará como unidade de ensino obrigatório, do conteúdo programático de biologia ou ciências e biológicas.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS
DIVISÃO DE HABILITAÇÃO ESCOLAR
O presente Certificado é autêntico e a vida escolar do aluno está em ordem.
Cuiabá, 18 de agosto de 1981
.....
Chefe da D.E.

Ministério da Educação e Cultura
Delegacia em Mato Grosso
DIVISÃO DE REGISTROS
Certificado Registrado sob n.º 1437MT
às fls. 80 do livro n.º 27 nos termos do art. 16, parágrafo único da Lei n.º 5.692/71.
Cuiabá, 20 de Agosto de 1981
José Gonçalves Dória
Encarregado da Seção de Registro de Diplomas
Heraldir Costa Moura
Chefe da Unidade de Serviço

Espaço reservado ao Órgão Fiscalizador da Profissão:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO SÃO GONÇALO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Certificado de Conclusão do 1º. Grau

Certificamos que SÉRGIO TÚLIO MIGUELIS JACOB
filho de Hélio Jacob e de Jana Eleneche Miguelis Jacob
natural de Cuiabá-Mt., nascido em 30 de Março de 19 63,
tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1976 na OITAVA SÉRIE DO EN-
SINO DO 1º GRAU, é considerado habilitado para o ENSINO DO 2º GRAU, nos termos das LEIS
DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971) e (Lei 4.024
de 20 de dezembro de 1961).

(EXAME DE ADMISSÃO) 43 Série

Estabelecimento que Expediu

Cidade

Estado

RESULTADOS:

Português ****** Geografia ****** Matemática ****** História ****** Média Geral ****** Data *******

Modelo E. Sec. 501 — 18

1º. Grau Séries	Português	Matemática	História Geral	História do Brasil	Geografia Geral	Geografia do Brasil	Ciências	Inglês	Org. Social Pol. Bras.	Desenho	Educ. Moral e Cívica	Formação Religiosa	Ens. Artística	Resultado
5ª.	56	50	**	80	**	89	74	86	**	**	**	91	**	apr.

Colégio São Gonçalo
Nome do Estabelecimento

Cuiabá-Mt.
Cidade

1.973
Ano

6ª.	60	52	**	75	**	73	73	72	**	**	58	70	51	apr.
-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	------

Colégio São Gonçalo
Nome do Estabelecimento

Cuiabá-Mt.
Cidade

1.974
Ano

7ª.	63	64	76	**	69	**	77	78	60	70	59	70	**	apr.
-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	------

Colégio São Gonçalo
Nome do Estabelecimento

Cuiabá-Mt.
Cidade

1.975
Ano

8ª.	54	50	83	72	**	**	60	74	61	50	67	67	**	apr.
-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	------

Colégio São Gonçalo
Nome do Estabelecimento

Cuiabá-Mt.
Cidade

1.976
Ano

José Roberto
Diretor
Pz. Giovanni Balan
DIRETOR REG. Nº 013
ISES — BAURU

Antônio Desidério de Moraes
Secretário
SECRETÁRIO
AUT. Nº 205/75

02/11/01	Seção de Registro e Arquivo	S.A.E
12	da 5ª a 8ª	B. 1/1 (a)
12	Grua.	
02/11/01	12	12
Func. Responsável	Chefe de SAE	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO SÃO GONÇALO

Ensino de 1.º e 2.º Graus

Cuiabá

Mato Grosso

LICEU SALESIANO - Avenida Dom Bosco, 605

— Sistema Estadual de Ensino — Reconhecido pela Portaria N.º 5.162/77 S. E. C. —

HISTÓRICO ESCOLAR

Nº 7558

Certificamos que SÉRVIO TÚLIO MIGUEIS JACOB
filho de Hélio Jacob
e de Jane Blanche Migueis Jacob
natural de Cuiabá - MT nascido em 30 de Março de 1963
nos termos do disposto na Lei nº. 5.692 de 11 de agosto de 1971, 4.024, de 20/12/1961. Regimento Interno deste Es-
tabelecimento de Ensino, tendo em vista os resultados constantes do HISTÓRICO ESCOLAR e a satisfação das
exigências a frequência é considerado Aprovada na 3 série do 2.º. Grau,
com Habilitação Profissional Auxiliar de Escritório

Colégio São Gonçalo		
Estabelecimento que Expediu o Certificado do 1.º Grau		
1976	Cuiabá	Mato Grosso
Ano	Cidade	Estado

Colégio São Gonçalo																		
NOME DO ESTABELECIMENTO																		
Cuiabá																		
CIDADE																		
Mato Grosso																		
ESTADO																		
2.º GRAU	Português	História	E.M.C.	Física	Química	Inglês	Mecanografia	Matemática	Ciênc. Prog. de Anál.	Cont. Geral	Ld. Física	Geografia	E. Relig.	Biologia	Org. T. Com.	O. S. P. B.		RESULTADO
1ª. Série	50	72	75	69	53	73	75	55	63	66	0	**	**	**	**	**	**	aprov.
aulas dadas	128	64	32	64	64	64	96	64	64	128	96	**	**	**	**	**	**	
Colégio São Gonçalo																		
Nome do Estabelecimento																		
Cuiabá - MT																		
Cidade																		
Ano																		
2ª. Série	54	**	**	62	59	65	**	68	**	**	0	65	95	32	84	**	**	aprov.
aulas dadas	128	**	**	64	64	64	**	96	**	**	96	64	32	64	96	**	**	
Colégio São Gonçalo																		
Nome do Estabelecimento																		
Cuiabá - MT																		
Cidade																		
Ano																		
3ª. Série	63	60	**	64	62	70	**	63	**	**	**	72	**	62	**	60	**	aprov.
aulas dadas	128	64	**	64	64	64	**	96	**	**	**	64	**	64	**	32	**	
Colégio São Gonçalo																		
Nome do Estabelecimento																		
Cuiabá - MT																		
Cidade																		
Ano																		

Observações:

Cuiabá, 20 de Dezembro de 1979

Antonio Desiderio de Moraes
SECRETÁRIO
AUT. N.º 205/78

De. Giovanni Balda
DIRETOR
DIRETOR REG. N.º 013
1979 - SAUKU

Isento de sêto ex-vi do decreto lei nº. 8029, de 2/10/45

ENRE-71	Seção de	S. S. E
Registro de		
Co	do 1 ^a a 3 ^a	adels(a)
do	2 ^a	GRAU.
CUIABA, MT.	02	10718
Func. Intermediária	Bliehl	Jane
		de S. S. E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL
PEDRO D'ABBADIA MACIEL
TABELIÃO

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO
Teófilo Antunes Maciel Neto
Escritor Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel
Hercília Barros Maciel
RUA CÂNDIDO MARIANO, 832
TELEFONE 25-14
Cuiabá - Mato Grosso

3º TABELIÃO VITALÍCIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CÍVEL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E DE ÓBITOS DA SÉDE DA COMARCA DE CUIABÁ

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTO
NILZA MARIA BARROS MACIEL CORRÊA
AUTORIZADO

HERCÍLIA DE BARROS MACIEL HAGGE
ESCREVENTE JURAMENTADO
ABADIA DE BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

Livro n. 41. Fôlha n. 345.... Termo n. 102.434...

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino... nascida no dia 30.. de Março.. de 1.963.. às 4:00... horas, nesta Capital... com o nome de S É R V I O T Ú L I O M I G U E I S J A C O B : : : : : filho do Cidadão Hélio Jacob..... e de Dª Jane Blanche Migueis Jacob..... Registrado 10... de Julho.. de 19 63.

Obs: Declarante - O Pai.....

O referido é verdade e dou fé,

Cuiabá, 19.. de Dezembro.. de 19 74.

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

VEIGA

RECONHECIMENTO
NO
TABELIÃO

Rua Libero Dardet, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECIMENTO FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce F.

Av. Rio Branco, 114 - 5º Andar - Rio

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO
Teófilo Antunes Maciel Neto
Escritor Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel
Hercília Barros Maciel
RUA CÂNDIDO MARIANO, 832
TELEFONE 25-14
CUIABÁ - MATO GROSSO

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

Av. Grece Aranha, 348 - Esp. do Castelo - Rio

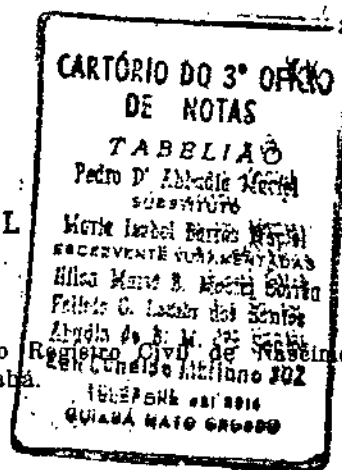


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Casamentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.



Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barors Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 23 - B

FOLHA n. 198-V

TÉRMO n. 7.110./

CERTIDÃO DE CASAMENTO

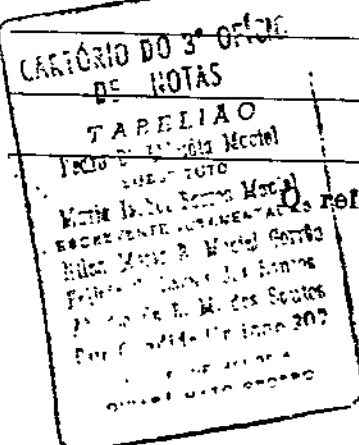
Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão Sérvio Túlio Migueis Jacob.//
e dona Eliane Jesus de Paula Corrêa.//
ele nascido Cuiabá - MT. a 30 de março de 1.963.//
filho de Hélio Jacob.//
e dona Jane Blanche Migueis Jacob.//
ela nascida Cuiabá - MT. a 23 de janeiro de 1.964.//
filha de Ibson de Paula Corrêa.//
e de dona Lucila Leite de Sá.//
a qual passará a assinar-se: ELIANE CORRÊA JACOB.//
Casamento realizado a 14 de julho de 1.983 apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n. I e IV.//
do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens.//

Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 14 de julho de 1983.//

J. D. Couto
Oficial Privativo/Escrivão do Registro Civil



RECONHECER
NO
TABELIONATO
Ass. Adolfo Barreto, 203 - Loja G. S. Paulo

Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem à escola serão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro que não se registrar para o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses,

Anotado
na
ficha
03.0284



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião: Vitalício de Notas; Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 54/A

FOLHA n. 268 ::

TÉRMO n. 70.805

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital foi registrada uma criança do sexo FEMININO :: nascida no dia 23 de Novembro :: de 1983 às 13:30, :: horas, no HOSPITAL E CLINICA FEMINA NESTA CAPITAL

com o nome de PALOMA CORREIA MIGUEIS JACOB

filha do cidadão Sérvio Túlio Migueis Jacob .//

e de Da Eliane Corrêa Jacob.//

Registrado 20 de Dezembro :: de 19 83

Obs.: Declarante: O PAI //

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 20 de Dezembro :: de 19 83

Oficial do Registro Civil

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIÃO

Rua Liberto Baderó 293 - Loja C - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Percego To.
Av. Rio Branco, 114 - 3º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

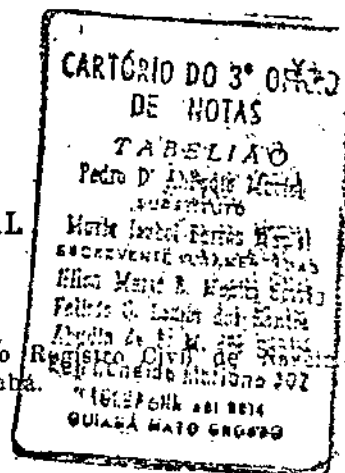
Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemós dos Santos
Escrivente Juramentado



LIVRO n. 23 - B

FOLHA n. 198-V

TÉRMO n. 7.110://

CERTIDÃO DE CASAMENTO

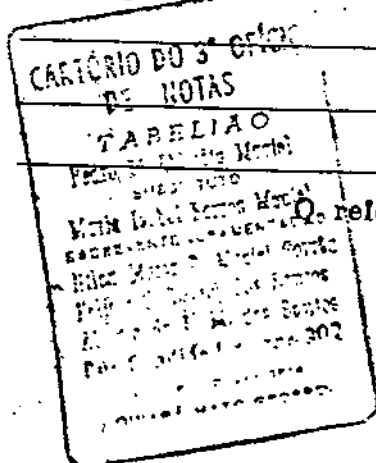
Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão Sérvio Túlio Migueis Jacob.//
e dona Eliane Jesus de Paula Corrêa.//
ele nascido Cuiabá - MT. a 30 de março de 1.963.//
filho de Hálio Jacob.//
e dona Jane Blanche Migueis Jacob.//
ela nascida Cuiabá - MT. a 23 de janeiro de 1.964.//
filha de Ibson de Paula Corrêa.//
e de dona Lucila Leite de Sá.//
a qual passará a assinar-se: ELIANE CORRÊA JACOB.//
Casamento realizado a 14 de julho de 1.983 apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n. I à IV.//
do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens.//

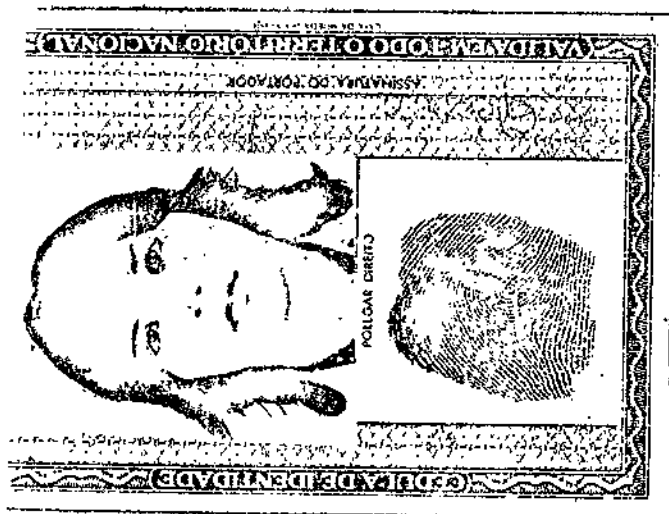
Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 14 de julho de 1983.//

[Assinatura]
Oficial Privativo/Escrevente do Registro Civil





Arabi
dia 31/07/85
Macedo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIÃO

8º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Líbero Badur 299 - Loja 6 - S. Paulo

VEIGA

LIVRO n. 54/A

FOLHA n. 268 ::

TERMO n. 70.805 ...

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital foi registrada uma criança do sexo FEMININO :: nascida no dia 23 de Novembro :: de 1983 às 13:30, :: horas, n.º HOSPITAL E CLINICA FEMINA NESTA CAPITAL

com o nome de PALOMA CORRÊA MIGUEIS JACOB

filh. a do cidadão Sérvio Túlio Migueis Jacob. //

e de D.ª Eliane Corrêa Jacob. //

Registrado 20 de Dezembro :: de 19 83

Obs.: Declarante: O PAI //

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 20 de Dezembro :: de 19 83 ..

Oficial do Registro Civil

Recibido
dia 21 de 07. 86
P. M. S. Paulo

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Badaró, 293 - Loja 0 - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL
Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Cartório do 3º Ofício
do Notas -
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escritor Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Abadia Lemos dos Santos
Rua Getúlio Vargas
TELEFONE 321-21

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 68-A FOLHA n. 149 TERMO n. 89136

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada
uma criança do sexo Feminino nascida no dia 26 de Abril de 1.985 às
20:20 horas nesta Capital-MT... com o nome de
PAOLA CORRÊA MIGUEIS JACOB
filh a do cidadão Sérvio Tulio Migueis Jacob...
e de D^a Eliane Corrêa Jacob...
sendo seus avós paternos Hélio Jacob...
Jane Blanche Migueis Jacob...
e Maternos Ibson de Paula Corrêa...
Lucila Leite de Sá...

Registrado 26 de Junho de 19 85

Obs.: Declarante o Pai.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 26 de Junho de 19 85

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil

RECONHECER FIRMAS
Tabelionato General
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

VEIGA

RECONHECER
NO

TABELIONATO

Rua Libero Badaro, 283 - Loja 0 - S. Paulo

Recibo em:
031-04-85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 68-A

FOLHA n. 149

TERMO n. 83136

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada
uma criança do sexo Feminino nascida no dia 26 de Abril de 1.985 às
20:20 horas nesta Capital-MT... com o nome de
PAOLA CORRÊA MIGUEIS JACOB "" "" ""
filha da do cidadão Sérvio Tulio Migueis Jacob...
e de D^a Eliane Corrêa Jacob...
sendo seus avós paternos Hélio Jacob... e
Jane Blanche Migueis Jacob...
e Maternos Ibson de Paula Corrêa...
Lucila Leite de Sá...

Registrado 26 de Junho de 19 85

Obs.: Declarante o Pai.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 26 de Junho de 19 85

Oficial do Registro Civil

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Generoso Pênce: Ro.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

Recb
dia 31.07.76
Ferreira

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

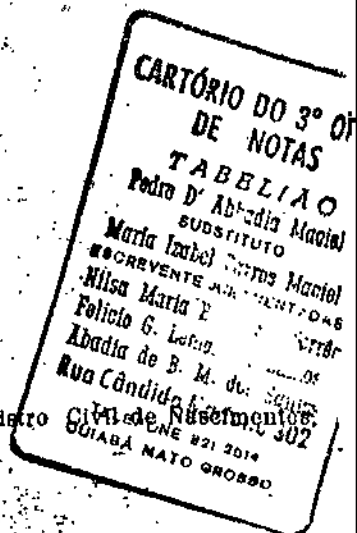
Av. Graça Aranha, 349 - Esp. do Castelo - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.



Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 23-B

FOLHA n. 198.Vº..

TÉRMO n. 7.110..

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão SÉRVIO TULIO MIGUEIS JACOB e dona ELIANE JESUS DE PAULA CORRÊA ele nascido Cuiabá - MT a 30 de Março de 1.963 filho de HÉLIO JACOB e dona JANE BLANCHE MIGUEIS JACOB ela nascida Cuiabá - MT a 23 de Janeiro de 1.964 filha de ILSON DE PAULA CORRÊA e de dona LUCILA LEITE DE SÁ a qual passará a assinar-se: ELIANE CORRÊA JACOB Casamento realizado a 14 de Julho de 1.983 apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n. I à IV do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens

Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

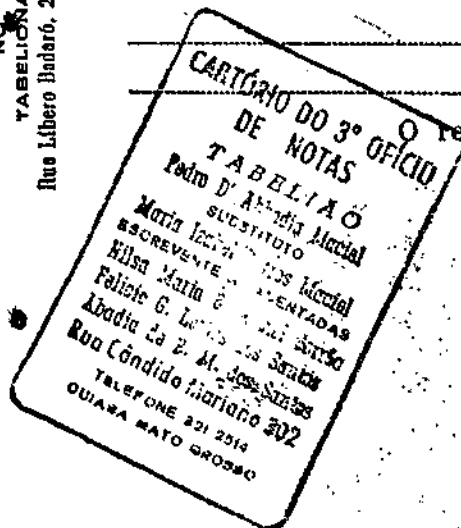
Cuiabá, 12 de Janeiro de 1984

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

Cesomildes Ferreira Gomes
Esc. Juramentada
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro obrigado a alistar-se para o Serviço Militar, a partir dos 12 anos e 6 meses.

RECONHECER
NO
TABELIAO
R. S. Paulo
R. S. Paulo
R. S. Paulo



RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Badur, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso P. de F. de
Av. Rio Branco, 114 - 2º And. - RIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D. Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 92-A.....

FOLHA n. 61.....

TERMO n. 125.586.....

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino... nascida no dia 22 de Outubro... de 1987... às 19:00 horas no Hospital Semi-nesto Capital - MT...

com o nome de RODRIGO CORREIA MIGUEIS JACOB

filh^o do cidadão Servio Tulio Migueis Jacob

e de D^a. Eliane Jesus de Paula Corrêa

sendo seus avós paternos Helio Jacob

e Jane C Blanche Migueis Jacob

e Maternos Ibson de Paula Corrêa

e Lucila Leite de Sá

Registrado 29 de Março..... d 1988

Obs.: Declarante o Pai

referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 29 de Março..... de 1988

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Oficial do Registro Civil
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabelião Substituto do 5º. Ofício
Cuiabá, Mato Grosso

Cartório do 5º Ofício
Tabelião Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Abadia D. B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano, 802
TELEFONE 321-2514
Cuiabá, Mato Grosso

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Ubué Baduró, 293 - Loja 6 - S. Paulo.

RECONHECER FIRMA
Tabelionato-Generoso Ponce Fe.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL
Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

Cartório do 3º Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abadia Maciel
Escritor J. J. Maciel
Maria Isabel Barros Maciel
Escritor J. J. Maciel
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Abadia de D. J. Maciel
Rua Cândido Mariano,
TE 89082-821

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 68-A FOLHA n. 149 TERMO n. 83136

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada
uma criança do sexo Feminino nascida no dia 26 de Abril de 1.985
20:20 horas nesta Capital-MT... com o nome
PAOLA CORRÊA MIGUEIS JACOB
filha do cidadão Sérvio Tulio Migueis Jacob...
e de D^a Eliane Corrêa Jacob...
sendo seus avós paternos Hélio Jacob...
Jane Blanche Migueis Jacob...
e Maternos Ibson de Paula Corrêa...
Lucila Leite de Sá...

Registrado 26 de Junho de 19 85

Obs.: Declarante o Pai.

Civil	
T	
Partido	
Estado	
Profissão	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 26 de Junho de 19 85

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil

Quando o Tabelião
for Juramentado
Cartório 3º Ofício

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.149.311-9/75, da Secretaria de Estado de Administração, resolve, no âmbito do termo de silêncio, a seguinte matéria:

Inciso 121, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, mais o silêncio "a", inciso 121, do Art. 213, acrescentando a Lei Complementar nº 111, do Art. 219 (comparação de salários) e referências constantes do Art. 276, da Constituição Complementar nº 68, de 15.10.90, e as disposições do Decreto nº 2.941, de 23.10.90, que regulamentou a Lei nº 5.076, de 02.12.88 (48 horas mensais), com presentes alterações, a seguir:

Art. 276, da Constituição Complementar nº 68, do Estado do Mato Grosso de Professor Classe "A", M, nº 335.469-ES/DR, no Cargo de Professor Classe "A", M, nº 335.469-ES/DR, com caráter efetivo pelo Ato Governamental de 18.07.80 D.O. de 18.03.80, transpore para o Regime Integral de 40 (quarenta) horas mensais de Trabalho pela Portaria nº 4.331.89/SEC, de 26.06.84, com a alteração de nível de habilitação no magistério estadual conforme Portaria nº 718/SEC, de 07.04.84 D.O. de 19.04.84, promovido por antecipação de acordo com a Portaria nº 988/94/SEC, de 22.04.94 - D.O. de 22.04.94, lotada na Secretaria de Estado de Educação, servindo na Escola Estadual de 1º e 2º Grados "Moses Senhora da Guilina", município de Barra do Garças-MT.

do 1946- Palácio Pateguão, em Culobá-Nr. 19 de junho

DANIE MARTINS DE OLIVEIRA
MAURICIO MACHADO PEREIRA
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.618.171-7/95, da Secretaria de Administração, resolve aprovar, nos termos do inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 1º, do Art. 146, da Constituição Estadual, mais o § 10, inciso II, do Art. 146, da Constituição Estadual, de 15.10.90, com preventivos integrados, Complementar nº 04, de 1995, para a contratação de Sr. LACI LOPES MUMER, RG nº 165.493; na Categoria Funcional de Merendinha, Referência "A3", declarada Katiêni no Serviço Público - 21.12.87, ganhato no A.173, de 21.12.89 - D.O. de 21.12.89, pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.89, e Salários - PCCS pelo Decreto nº 2.320, de 10.12.90, de 10.12.92, retificado, em parte, pelo Decreto nº 2.495, de 21.12.92, D.O. de 25.01.93, lotado na Secretária de Estado de Educação, sendo sua função de 1º Grau.

"Professor Nilo Rôças" 1985/8 - 1988/8 - 1990/8 - 1991/8 - 1992/8 - 1993/8 - 1994/8 - 1995/8 - 1996/8 - 1997/8 - 1998/8 - 1999/8 - 2000/8 - 2001/8 - 2002/8 - 2003/8 - 2004/8 - 2005/8 - 2006/8 - 2007/8 - 2008/8 - 2009/8 - 2010/8 - 2011/8 - 2012/8 - 2013/8 - 2014/8 - 2015/8 - 2016/8 - 2017/8 - 2018/8 - 2019/8 - 2020/8 - 2021/8 - 2022/8 - 2023/8 - 2024/8 - 2025/8 - 2026/8 - 2027/8 - 2028/8 - 2029/8 - 2030/8 - 2031/8 - 2032/8 - 2033/8 - 2034/8 - 2035/8 - 2036/8 - 2037/8 - 2038/8 - 2039/8 - 2040/8 - 2041/8 - 2042/8 - 2043/8 - 2044/8 - 2045/8 - 2046/8 - 2047/8 - 2048/8 - 2049/8 - 2050/8 - 2051/8 - 2052/8 - 2053/8 - 2054/8 - 2055/8 - 2056/8 - 2057/8 - 2058/8 - 2059/8 - 2060/8 - 2061/8 - 2062/8 - 2063/8 - 2064/8 - 2065/8 - 2066/8 - 2067/8 - 2068/8 - 2069/8 - 2070/8 - 2071/8 - 2072/8 - 2073/8 - 2074/8 - 2075/8 - 2076/8 - 2077/8 - 2078/8 - 2079/8 - 2080/8 - 2081/8 - 2082/8 - 2083/8 - 2084/8 - 2085/8 - 2086/8 - 2087/8 - 2088/8 - 2089/8 - 2090/8 - 2091/8 - 2092/8 - 2093/8 - 2094/8 - 2095/8 - 2096/8 - 2097/8 - 2098/8 - 2099/8 - 2100/8 - 2101/8 - 2102/8 - 2103/8 - 2104/8 - 2105/8 - 2106/8 - 2107/8 - 2108/8 - 2109/8 - 2110/8 - 2111/8 - 2112/8 - 2113/8 - 2114/8 - 2115/8 - 2116/8 - 2117/8 - 2118/8 - 2119/8 - 2120/8 - 2121/8 - 2122/8 - 2123/8 - 2124/8 - 2125/8 - 2126/8 - 2127/8 - 2128/8 - 2129/8 - 2130/8 - 2131/8 - 2132/8 - 2133/8 - 2134/8 - 2135/8 - 2136/8 - 2137/8 - 2138/8 - 2139/8 - 2140/8 - 2141/8 - 2142/8 - 2143/8 - 2144/8 - 2145/8 - 2146/8 - 2147/8 - 2148/8 - 2149/8 - 2150/8 - 2151/8 - 2152/8 - 2153/8 - 2154/8 - 2155/8 - 2156/8 - 2157/8 - 2158/8 - 2159/8 - 2160/8 - 2161/8 - 2162/8 - 2163/8 - 2164/8 - 2165/8 - 2166/8 - 2167/8 - 2168/8 - 2169/8 - 2170/8 - 2171/8 - 2172/8 - 2173/8 - 2174/8 - 2175/8 - 2176/8 - 2177/8 - 2178/8 - 2179/8 - 2180/8 - 2181/8 - 2182/8 - 2183/8 - 2184/8 - 2185/8 - 2186/8 - 2187/8 - 2188/8 - 2189/8 - 2190/8 - 2191/8 - 2192/8 - 2193/8 - 2194/8 - 2195/8 - 2196/8 - 2197/8 - 2198/8 - 2199/8 - 2200/8 - 2201/8 - 2202/8 - 2203/8 - 2204/8 - 2205/8 - 2206/8 - 2207/8 - 2208/8 - 2209/8 - 2210/8 - 2211/8 - 2212/8 - 2213/8 - 2214/8 - 2215/8 - 2216/8 - 2217/8 - 2218/8 - 2219/8 - 2220/8 - 2221/8 - 2222/8 - 2223/8 - 2224/8 - 2225/8 - 2226/8 - 2227/8 - 2228/8 - 2229/8 - 2230/8 - 2231/8 - 2232/8 - 2233/8 - 2234/8 - 2235/8 - 2236/8 - 2237/8 - 2238/8 - 2239/8 - 2240/8 - 2241/8 - 2242/8 - 2243/8 - 2244/8 - 2245/8 - 2246/8 - 2247/8 - 2248/8 - 2249/8 - 2250/8 - 2251/8 - 2252/8 - 2253/8 - 2254/8 - 2255/8 - 2256/8 - 2257/8 - 2258/8 - 2259/8 - 2260/8 - 2261/8 - 2262/8 - 2263/8 - 2264/8 - 2265/8 - 2266/8 - 2267/8 - 2268/8 - 2269/8 - 2270/8 - 2271/8 - 2272/8 - 2273/8 - 2274/8 - 2275/8 - 2276/8 - 2277/8 - 2278/8 - 2279/8 - 2280/8 - 2281/8 - 2282/8 - 2283/8 - 2284/8 - 2285/8 - 2286/8 - 2287/8 - 2288/8 - 2289/8 - 2290/8 - 2291/8 - 2292/8 - 2293/8 - 2294/8 - 2295/8 - 2296/8 - 2297/8 - 2298/8 - 2299/8 - 2300/8 - 2301/8 - 2302/8 - 2303/8 - 2304/8 - 2305/8 - 2306/8 - 2307/8 - 2308/8 - 2309/8 - 2310/8 - 2311/8 - 2312/8 - 2313/8 - 2314/8 - 2315/8 - 2316/8 - 2317/8 - 2318/8 - 2319/8 - 2320/8 - 2321/8 - 2322/8 - 2323/8 - 2324/8 - 2325/8 - 2326/8 - 2327/8 - 2328/8 - 2329/8 - 2330/8 - 2331/8 - 2332/8 - 2333/8 - 2334/8 - 2335/8 - 2336/8 - 2337/8 - 2338/8 - 2339/8 - 2340/8 - 2341/8 - 2342/8 - 2343/8 - 2344/8 - 2345/8 - 2346/8 - 2347/8 - 2348/8 - 2349/8 - 2350/8 - 2351/8 - 2352/8 - 2353/8 - 2354/8 - 2355/8 - 2356/8 - 2357/8 - 2358/8 - 2359/8 - 2360/8 - 2361/8 - 2362/8 - 2363/8 - 2364/8 - 2365/8 - 2366/8 - 2367/8 - 2368/8 - 2369/8 - 2370/8 - 2371/8 - 2372/8 - 2373/8 - 2374/8 - 2375/8 - 2376/8 - 2377/8 - 2378/8 - 2379/8 - 2380/8 - 2381/8 - 2382/8 - 2383/8 - 2384/8 - 2385/8 - 2386/8 - 2387/8 - 2388/8 - 2389/8 - 2390/8 - 2391/8 - 2392/8 - 2393/8 - 2394/8 - 2395/8 - 2396/8 - 2397/8 - 2398/8 - 2399/8 - 2400/8 - 2401/8 - 2402/8 - 2403/8 - 2404/8 - 2405/8 - 2406/8 - 2407/8 - 2408/8 - 2409/8 - 2410/8 - 2411/8 - 2412/8 - 2413/8 - 2414/8 - 2415/8 - 2416/8 - 2417/8 - 2418/8 - 2419/8 - 2420/8 - 2421/8 - 2422/8 - 2423/8 - 2424/8 - 2425/8 - 2426/8 - 2427/8 - 2428/8 - 2429/8 - 2430/8 - 2431/8 - 2432/8 - 2433/8 - 2434/8 - 2435/8 - 2436/8 - 2437/8 - 2438/8 - 2439/8 - 2440/8 - 2441/8 - 2442/8 - 2443/8 - 2444/8 - 2445/8 - 2446/8 - 2447/8 - 2448/8 - 2449/8 - 2450/8 - 2451/8 - 2452

Felício Velagudo, em Curitiba - MT, 19 de junho de 1996.

DATE MARTINS DA OLIVEIRA
MURICIO MUGALLES FARIA
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

CONSTITUICAO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Projetos de Lei nºs 0.017-878-0/93 e 0.135-932-0/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve apontar, nos termos da alínea "b", inciso III do Art. 6º, da Constituição Federal, as seguintes vantagens concedidas ao servidor público estadual, mais a alínea "a", inciso III, do Art. 213, acrescentando as vantagens do Parágrafo único do Art. 216 tentadas aos inativos de qualquer benefício ou vantagem posteriormente concedidos pelo Poder Judiciário, desde que não haja perda de cargo ou de carreira, todos de Lei Complementar Nº 04, de 15.10.90, do Poder Judiciário do Art. 30, da Lei Nº 8.170, de 06.01.93, lotificação Produtividade, combinado com o Art. 1º do Decreto Nº 2.387, de 23.03.90, lotificação Produtividade, combinado com o Art. 23.09.94, de alínea "b" parágrafo único do Art. 40, da Constituição Estadual, combinado com a Lei Nº 2.034, de 20.11.65, com proventos integrados, a Sra. MARIA CONÇICHO DE ARAÚJO, RG nº 258-478-957/Nº, na Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo, Classe 1ª, Nível 1, do Quadro de Pessoal do Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 610, de 21.05.69 - D.O. de 28.05.69, supracitado no Plano das Cargos, Carreiras e Salários-POCS pelo Decreto nº 2.387, de 23.03.90 - D.O. de 28.03.90, lotificação Produtividade, combinado com o Art. 23.09.94, do Centro Regional de Saúde, para Gentil.

Palácio Palanquês, em Curitiba-PR, 12 de junho

NAME MARTINE DE OLIVEIRA
MAURICIO RODRIGUES FALTA
JOLIO STEUBING KULLER NETO

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVICO TEMPORARIO Nº 3304/74/EDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educaçã
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DE ARAUJO DE MILVA
RD Nº 541 1624 - CID Nº 331 567 471 72
ESCOLARIDADE: 20 ANOS - CARGA HORARIA: 20 HORAS AUL
EMPREGO: DE LINGUAGENS PORTUGUESA FILHO
MUNICIPIO: CACERES
PRAZO: 12/30/74 12/31/77
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSOR
VENCIMENTO: 107,40 (CENTO E SETE REAIS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO Nº 3333 /94/BSECUC
CONTRATANTE: Secretária de Estado de Educação
CONTRATADO(A): JUNA VICENTE DE SOUZA
RG Nº 381 471, CTC Nº ASB 836 411 91
ESCOLA/LOCADE SUP.L.P.: CAROL MONTEIRA: 20 HORAS AULAS
SEMANAIS OR. LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA
MUNICÍPIO: CAÇEMIR
PRZO: 11/83/94 N. 19/01/97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
QUINCENTOS 197,95 ACENO - NOVENTA E SETE REAIS E
NOVENTA E CINCO CENTAVOS
MOTIVO: AUSL. LIC.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO Nº 3336/79/SEDUC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
CONTRATADO(A): ANA-LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA NEVES
RG: Nº 4466172-6 C/C Nº 452 640 27 71
ESCOLARIZACAO: SUP. L.P., CARGA HORARIA: 27 HORAS AULAS
ESPEC: "DR. LOPEZ AMOROSO FILHO"
MUNICIPIO: CACERES
PRAZO: 11/82/79 A 19/11/82
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE 10 DE PROFESSOR
VENCIMENTO: R\$ 242,30 TITULO: DE DEBETA E SETE REAIS
E TRINTA CENTAVOS)

Culaba, 30 de abril de 1996

CARLOS ALBERTO REYES, HALDONADO
Secretario de Estado de Educac

11/10/2010 10:06:10 AM

DANIE MARTINS DE OLIVEIRA
RICARDO MAGALHÃES PASSA

~~CONFIDENTIAL~~
CARLOS ALBERTO RIVERA SALDANHA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSARÁ VIEIRA DE ARAÚJO para exercer o cargo de Diretor e Assessoramento Superior, Nível DAP-2, de Chefe do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, a partir desta data.

Palácio Panguá, em Cuiabá, 12 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
HERMES LUIZ DE ABREU

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GUILIELMO DUVAL para exercer o cargo de Diretor e Assessoramento Superior, Nível DAP-2, de Chefe da Divisão de Coordenação da Capital, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, a partir desta data.

Palácio Panguá, em Cuiabá, 13 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
HERMES LUIZ DE ABREU

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GUILIELMO DUVAL para exercer o cargo de Diretor e Assessoramento Superior, Nível DAP-2, de Chefe do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, a partir desta data.

Palácio Panguá, em Cuiabá, 13 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
HERMES LUIZ DE ABREU

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 733/95/PRES/PMAT, resolve nomear a Sra. MARIA IZENE TELES DE MEDEIROS, para exercer o cargo de Diretora e Assessoramento Superior, Nível DAP-2, de Chefe do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPREMAT, a partir de 01/06/95.

Palácio Panguá, em Cuiabá-MT, 18 de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve confirmar o senhor EDUARDO SEMINHO DE MORAES, matrícula funcional nº 0002319, no cargo de Diretor e Assessoramento Superior, Nível DAP-2, de Chefe da Divisão de Inativos e Pensionistas, do Departamento de Previdência, do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPREMAT.

junho de 1995.

Palácio Panguá, em Cuiabá-MT, 18 de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve confirmar o senhor ANTONIA KATALINA FIGUEIREDO BARROS, matrícula funcional nº 0002240, no cargo de Diretora e Assessoramento Superior, Nível DAP-2, de Chefe da Divisão de Inativos e Pensionistas, do Departamento de Previdência, do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPREMAT.

junho de 1995.

Palácio Panguá, em Cuiabá-MT, 18 de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. GOMES para exercer o cargo de Diretor e Assessoramento Superior, Nível DAP-2, de Chefe da Divisão de Inativos e Pensionistas, do Departamento de Previdência, do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPREMAT, a partir de 07 de março de 1992.

Onça de 15;

a partir de 07 de março de 1995.

Santa-mo;

a partir de 06 de setembro de 1993.

Palácio Panguá, 17 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Of. Nº. 000787/95, de 15.3.95, do CODEMAT, que autoriza o desligamento de servidores da empresa, resolve revogar, a partir de 10 de maio de 1995, o ato que nomeou o Senhor EDÉLIO CARDOSO CARVALHO à disposição de Serviço Federal - Companhia de Saneamento Básico, publicado no DOE de 13 de março de 1995, 2 p. 11.

Palácio Panguá, em Cuiabá, 16 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Of. Nº. 000787/95, de 15.3.95, do CODEMAT, que autoriza o desligamento de servidores da empresa, resolve revogar, a partir de 10 de maio de 1995, o ato que nomeou o Senhor MÁRCIA INÊS MORGES DA SILVA, à disposição de Serviço Federal - Companhia de Saneamento Básico, publicado no DOE de 13 de março de 1995, 2 p. 2.

Palácio Panguá, em Cuiabá, 16 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Of. Nº. 000787/95, de 15.3.95, do CODEMAT, que autoriza o desligamento de servidores da empresa, resolve revogar, a partir de 10 de maio de 1995, o ato que nomeou o Senhor CLEBER LUIZ DE ALMEIDA à disposição da Câmara dos Deputados - Gabinete do Deputado Federal Agostinho Freitas, publicado no DOE de 14 de março de 1995, 2 p. 2.

Palácio Panguá, em Cuiabá, 16 de junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o servidor FERNÃO DO LUIZ SIQUEIRA CRUZ, Técnico em Contabilidade, Referência "27", lotado na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Empresa Oficial do Estado - IDMAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 01.06.95.

de junho de 1995.

Palácio Panguá, em Cuiabá-MT, 18 de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o servidor LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO LIMA, Motorista, Referência "27", matrícula nº 16643001, lotado na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Empresa Oficial do Estado - IDMAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 01.06.95.

de junho de 1995.

Palácio Panguá, em Cuiabá-MT, 18 de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9.138.265.9/95 da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar o servidor JAIRO SOBRINHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, à disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FENMA, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

junho de 1995.

Palácio Panguá, em Cuiabá-MT, 18 de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9.138.265.9/95 da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar o servidor GUSTAVO PEREIRA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, à disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FENMA, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

junho de 1995.

Palácio Panguá, em Cuiabá-MT, 18 de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9.138.265.9/95 da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar o servidor VALDEVINO OLIVEIRA MONTEIRO, Motorista, Nível 15, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FENMA, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

junho de 1995.

Palácio Panguá, em Cuiabá-MT, 18 de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9.138.265.9/95 da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar o servidor SÉRGIO TULIO KIMURA SOARES, Agente Administrativo, Nível 15, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FENMA, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

junho de 1995.

Palácio Panguá, em Cuiabá-MT, 18 de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9.138.265.9/95 da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar o servidor OCTAVIO JOAQUIM ALVES LAMOURINHO, Auxiliar Administrativo, Nível 13, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FENMA, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

junho de 1995.

Palácio Panguá, em Cuiabá-MT, 18 de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9.138.265.9/95 da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar o servidor LOPES DE MOURA, Pedagogo TMS-04, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FENMA, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

junho de 1995.

Palácio Panguá, em Cuiabá-MT, 18 de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9.138.265.9/95 da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar o servidor VILAS BA SILVA - TACQUISILVA, Administradora de Empresas TMS-15, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FENMA, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

junho de 1995.

Palácio Panguá, em Cuiabá-MT, 18 de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.138.265.9/95 da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear o Sr. GOMES para exercer o cargo de Diretor e Assessoramento Superior, Nível DAP-2, de Chefe da Divisão de Inativos e Pensionistas, do Departamento de Previdência, do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPREMAT, a partir de 07 de março de 1992.

junho de 1995.

Palácio Panguá, em Cuiabá-MT, 18 de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

Secretário de Estado de Administração

Art. 12 Confirmada a ocorrência de irregularidade, sem identificação do seu autor, caberá, igualmente, instauração de inquérito administrativo.

Art. 13 Não tendo sido evidenciada a ocorrência de irregularidade, a sindicância será arquivada, pela autoridade que a determinou.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paissuá, em Cuiabá, 15 de março de 1991, 1700 da Independência e 1030 da República.

JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ROBERTO TAMARIZZI
Secretário de Administração

GILSON DUARTE DE MATTOS
Secretário-Chefe da Auditoria Geral

ANTONIO MARTINES PERES
Secretário de Justiça

JOSQUIN EDENES RASCA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIO ALBERTO SCHONER
Secretário-Chefe do Gabinete do Governador

DECRETO Nº 08, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

Dispõe sobre a lotação dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, disciplina o afastamento de servidores, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990 e artigo 22 da Lei nº 5.654, de 13 de junho de 1990, e

Considerando ser indispensável avaliar qualitativa e quantitativamente as necessidades de pessoal, com vistas à respectiva lotação;

Considerando a urgente necessidade de serem disciplinados os afastamentos de servidores dos seus órgãos de lotação;

DECRETA:

Art. 10 Cada Secretaria de Estado e cada órgão diretamente subordinado ao Governador contará com lotação própria, fixada em decreto.

Parágrafo único As Secretarias e órgãos subordinados ao Governador que contarem em seus quadros com servidores de outras Secretarias, órgãos públicos, autarquias, empresas públicas e empresas de economia mista, providenciarão o retorno dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) dias, aos respectivos órgãos de origem.

Art. 20 A fixação da lotação de cada Secretaria e órgão diretamente subordinado ao Governador observará a respectiva estrutura básica, na forma da lei.

Parágrafo único Tanto lotação própria, também, as unidades regionais e locais das áreas de educação, fazenda, saúde e segurança pública, observadas a respectiva padronização, quando for o caso.

Art. 30 A fixação da lotação de cada órgão será precedida do levantamento da respectiva situação real.

Art. 40 Cada Secretaria e órgão elaborará sua proposta de lotação e a encaminhará à Secretaria de Administração que, após proceder ao exame e às demais medidas julgadas necessárias, a seu critério, a submeterá ao Governador do Estado.

Art. 50 Objetivando o cumprimento do disposto nos artigos 30 e 40, a Secretaria de Administração, mediante portaria, expedirá, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste Decreto, modelos de formulários e respectivas instruções.

Art. 60 A partir da data da publicação deste Decreto fica vedado o afastamento de qualquer servidor do seu órgão de lotação, ressalvados os casos expressamente previstos em lei, mediante autorização prévia e específica do Governador, e as exceções constantes neste Decreto.

Parágrafo único Os afastamentos, para a prestação de serviços à União, a outros Estados, a Município ou a outro Poder do Estado, de servidores da Administração Direta ou Indireta, somente serão permitidos sem ônus para o órgão de origem.

Art. 70 Ficam revogadas as cessões de funcionários a qualquer título, de servidores civis pertencentes à órgãos ou entidade da Administração direta, indireta ou fundacional.

Parágrafo único Os servidores do Poder Executivo que se encontram afastados do exercício dos respectivos cargos ou empregos, à disposição de outros órgãos ou entidades, deverão retornar às suas repartições de origem, dentro de trinta dias, contados a partir da data da publicação deste Decreto, sob pena de caracterizar abandono de cargo ou do emprego ocupado.

Art. 80 O disposto no artigo anterior não se aplica aos servidores que se encontrarem:

- I - no exercício de cargos de Secretário Municipal de Prefeitura do Estado de Mato Grosso, para o qual tenha sido autorizado mediante ato do Governador;
- II - cedidos para exercerem cargo em comissão ou função de confiança em órgão ou entidade da Administração Pública Estadual;
- III - regularmente requisitado para Presidência da República;
- IV - prestando serviço a outro órgão ou entidade de executante de acordo ou convênio em que o Estado, sendo parte, tenha assumido o compromisso de fornecer mão-de-obra;
- V - regularmente colocado à disposição do Poder Judiciário, nos termos do artigo 60 deste Decreto, para atender serviço de interesse da Administração Pública Estadual;
- VI - regularmente colocados à disposição de órgãos da Administração Direta do Estado, exercendo atividades inerentes ao respectivo cargo;
- VII - no exercício de mandato eletivo, federal, estadual ou municipal, inclusive de vereador, nos casos em que este exercício seja incompatível com o do cargo efetivo, emprego ou função de que seja titular.

§ 2º O servidor que se encontrar afastado do exercício do seu cargo, por motivo de licença para tratamento de saúde, por período superior a dois anos, será submetido a perícia médica, no prazo de 120 dias a contar da data da publicação deste Decreto, a ser realizada por junta médica especial do IPENAT, com vistas à aposentadoria ou à readaptação, nos termos do artigo 215 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 9º Os órgãos e entidades do Estado encaminharão à Secretaria de Administração, no prazo de quinze dias, as informações referentes aos servidores, da sua área de atuação, que se encontrarem em qualquer das situações previstas no parágrafo único do artigo 7º deste Decreto.

Art. 10 Os órgãos da Administração Direta enviarão à Secretaria de Administração, no prazo de quarenta dias, a partir da data de publicação deste Decreto, a relação nominal, contendo os respectivos cargos, dos servidores que deixaram de cumprir o disposto no caput do artigo 7º.

§ 1º A Secretaria de Administração suspenderá, automaticamente, no mês seguinte ao do recebimento da comunicação de que trata este artigo, o pagamento dos servidores constantes da relação.

§ 2º A inobservância do disposto neste Decreto será considerada falta grave, para efeitos disciplinares, respondendo nos termos da lei, as autoridades e funcionários responsáveis.

Art. 11 A lotação das escolas integrantes da Rede Estadual, no que se refere a ocupantes de cargos com preenchidos no Grupo Magistério, obedecerá a normas especiais fixadas anualmente, no fim de cada período letivo.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 15 de março de 1991, 170º da Independência e 103º da República.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

JOSQUIM SUCENA RASGA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIO DALVO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar

ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe do Gabinete do Governador

GILSON DUARTE DE BARNOS
Secretário-Chefe da Auditoria Geral

JULIETA BEMEDITA BORGES POZZETI
Secretária-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

ALBERTO TAMERLINI
Secretário de Administração

DOMINGOS MONTENHO DA SILVA NETO
Procurador Geral do Estado

ARÉSIO JOSÉ PAQUES
Secretário de Agricultura

PAULO BASTA PERAZZA LEITE
Secretário de Comunicação Social

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
Secretário de Educação e Cultura

DAKES CAMILO BODOVALDO
Secretário de Fazenda

JOSÉ FERNANDO DE CUSIRO
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

ANTONIO MARTINS PEREIRA
Secretário de Justiça

EUCARDO ANTUNES QUEIROZ
Secretário do Meio-Ambiente

ARTUR SEBASTIÃO BASTOS JORGE
Secretário de Saúde

CLEBER ROBERTO LEMES
Secretário de Obras e Serviços Públicos

IANETE FERREIRA CARDINAL
Secretário de Transportes

DECRETO Nº 09, DE 15 DE MARÇO DE 1991.

Institui o "Manual do Servidor" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso III, da Constituição Estadual,

Considerando que a existência de normas padronizadas, quanto à concessão de direitos e vantagens, dá à Administração condições de estabelecer tratamento uniforme, facilitando o atendimento e beneficiando os servidores,

Considerando as modificações introduzidas pelo novo Estatuto dos Servidores Públicos, através da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o MANUAL DO SERVIDOR, o qual conterá descrição detalhada da legislação, procedimentos, despachos e impressos padronizados, relativos à concessão dos seguintes direitos e vantagens aos servidores estaduais:

- I - aposentadoria;
- II - licença especial;
- III - adicional por tempo de serviço;
- IV - férias;
- V - licenças;
- VI - afastamentos previstos em lei;
- VII - benefícios da área previdenciária;
- VIII - salário-família e auxílios diversos;
- IX - pensões.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA:

NOME DO SEGURADO: SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>PAZOMA CORREA MIGUEIS JACOB</u>	<u>23/11/83</u>
	<u>PAOLA CORREA MIGUEIS JACOB</u>	<u>26/04/85</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREI (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 17 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

6 de Julho de 1987.
Cuiabá, _____

Servio Jacob
Servidor

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Servio Tullio M. Jacob

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Paloma C. M. Jacob23.11.83Paola C. M. Jacob26.04.85Rodrigo C. M. Jacob22.10.87

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

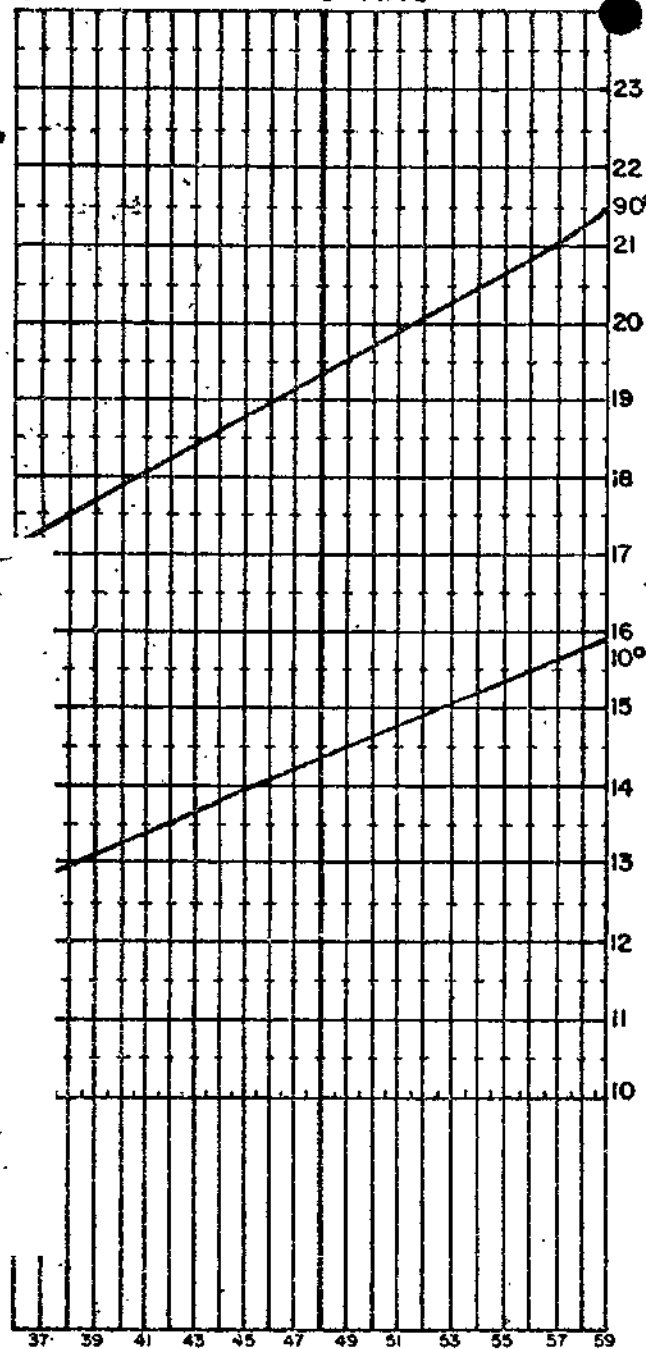
- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO DE ALIMENTOS OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 06/12/88

Servio Jacob
Servidor (segurado)

5º ANO



PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE DO NCHS

INAN-Ministério da Saúde

Cartão da Criança

UNIDADE SANITÁRIA

Centro Saúde de Curitiba

NOME

Rodrigs Correia M. Jacob

Nº MATRÍCULA

DATA DA MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

20 11 187

22/10/85

NOMÉ DA MÃE

Elaine Correia Jacob

NOME DO PAI

Servicio Julio M. Haco

ENDERECO

P.O. Box 7000

LOCAL DE REFERÊNCIA

Ca. 1 -

AGENDAMENTO

[illegible]

OUTRAS VACINAS

VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA

TOX. TETÁNICA

ANTI-SARAFPO

97B

DPY (TRIPICE)

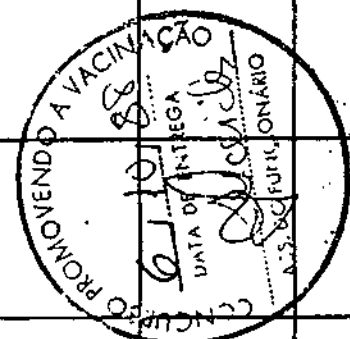
ANTIPÓLIO

DATA
RUBRICA
C.V.
P.V.

DATA
RUBRICA
C.V.
P.V.

DATA
RUBRICA
C.V.
P.V.

DATA
RUMICA
17
PV

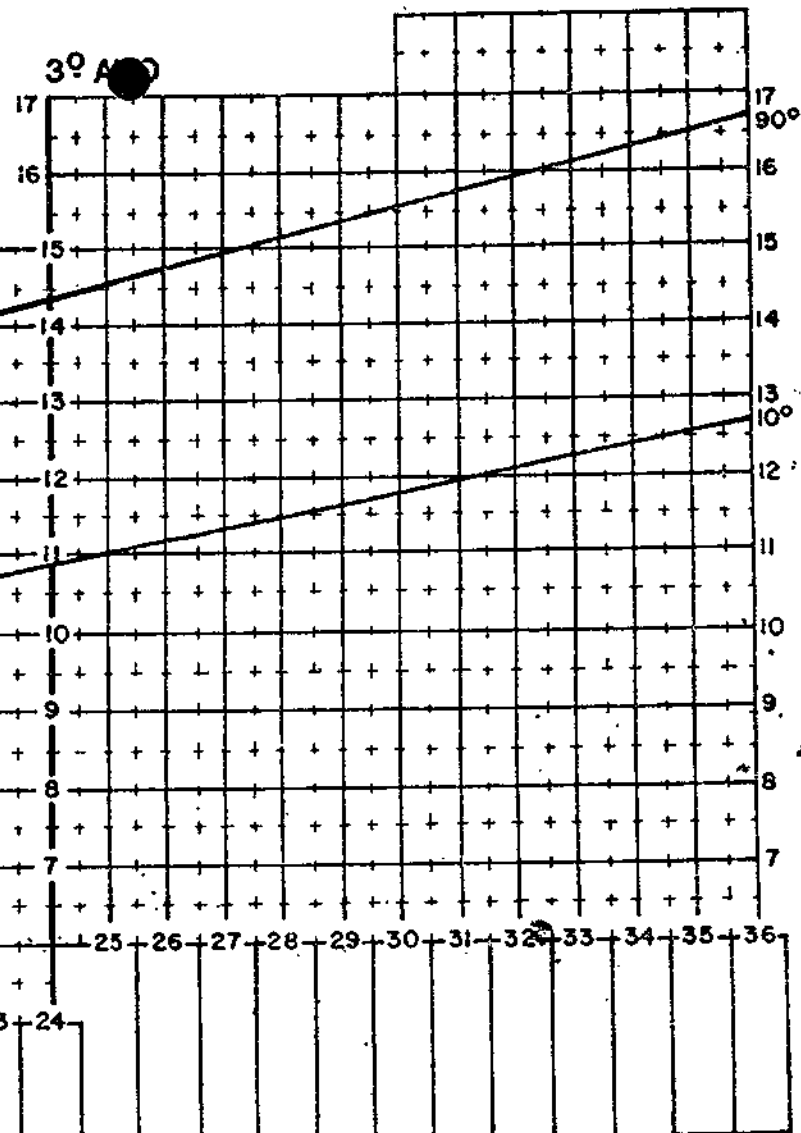
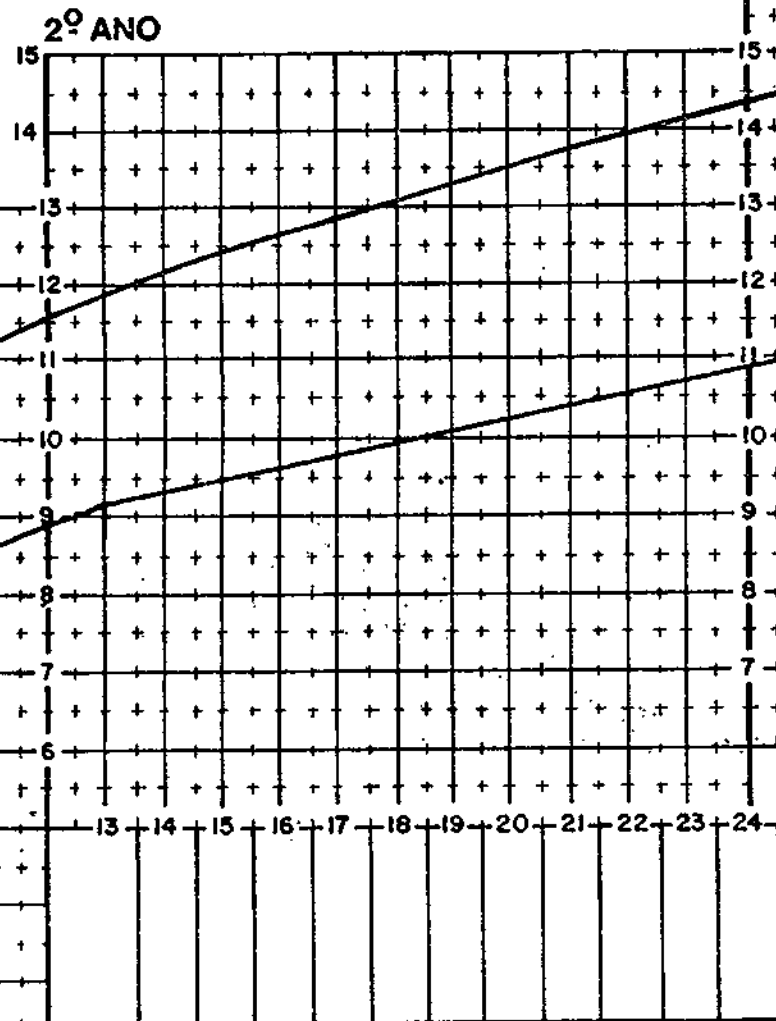
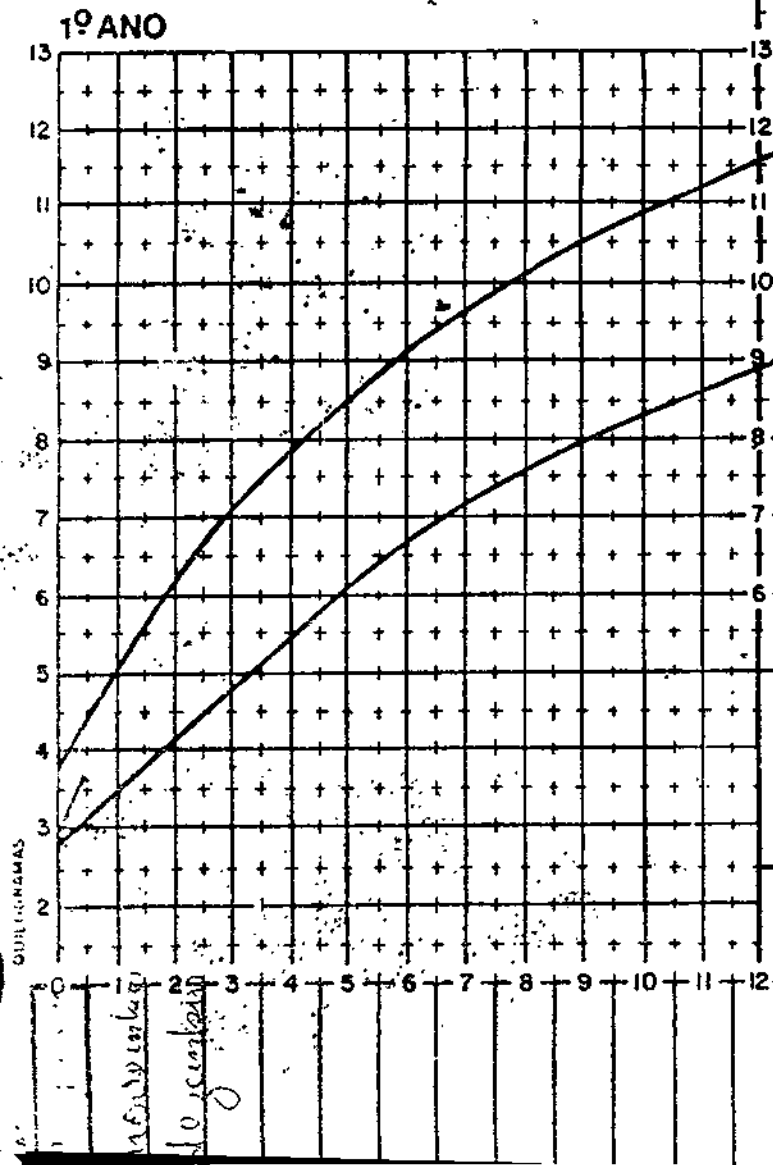


NOME Luiz Roberto da Silva
 PLS. NASCER 00kg



O SARAMPO, O TÉTANO, A DIFTERIA,
 A PARALISIA E A COQUELUÇHE
 PODEM MATAR. COM AS VACINAS
 SEU FILHO FICA PROTEGIDO
 DESSAS DOENÇAS

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO
 PARA SEU FILHO.



ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diarréia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Nova Gravidez da Mãe
- Qualquer outra Doença ou Problema Grave.



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BRADESCO SEGUROS S.A.

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001946-1

000728

000000

001

000

01/10/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

0000000000

30/03/63

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

O.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002232-2

000000

000159

001

000

01/10/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

0000000000 30/03/63

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.400.000**

****2.400.000**

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELÓ SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**

CONTINUA

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C. 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002274-B

000000

000159

001

000

01/10/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ELIANE CORREA JACOB

0000000000 23/01/64

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

ANOS

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**1.000.000

**1.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S), AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33-498-411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000054-0

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

0000000000

30/03/63

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

A.M.D.S.

D.H. ATÉ 180 DIAS

D.I.T. ATÉ 360 DIAS

= 2.400.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

	EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.			352
	AG. 1-7			

NOME DO SERV JULIO MIGUEIS JACOB		Nº CONTA FGTS 569-78	MATRÍCULA 	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP 7013274268235-002	CARTÃO DE TRABALHO 	ADMISSÃO 21/07/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 21/07/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO FST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	19.029.551,08 4.803.915,02	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.179.255,04	JUROS E CORR. MONETÁRIA 22.654.211,06	TOTAL 23.833.466,10

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.	
---	--



BEA

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

186

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
SERVIDOR JULIO MIGUEIS JACOB		569-78				1	
Nº PS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	
17019122742		68235-002		21/07/83		0,00	
SITUAÇÃO DA CONTA				OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA	
CUISA ROSQUE				21/07/83		3	
				OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
				00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999	
CPA		78000 CUIABA	- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.387,28
SALDO DA CONTA ►	DEPÓSITOS	TOTAL
	41,04	235.253,24
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	235.294,28

CHÈQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

186

NOME DO EMPREGADO SERVIULO MIGUEIS JACOB		Nº CONTA FGTS 569-78	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP Y7019122742	CARTeira DE TRABALHO 68235-002	ADMISSÃO 21/07/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA-BOSQUE		OPÇÃO 21/07/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	275.123,95
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	54.156,49
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	67.523,56
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	28.823,04
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	37.316,85
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	42.584,35
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	10.222,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	47.751,76
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	13.131,28
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 10.263,04	JUROS E CORR. MONETÁRIA 566.370,24
		TOTAL 576.633,28

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

351

NOME DO EMPREGADO FRIGULIO, MIGUEIS JACOB		Nº CONTA FGTS 569-78	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PASEP/CPF 19172742	CARTEIRA DE TRABALHO 58235-002	ADMISSÃO 21/07/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BUSQUE		OPÇÃO 21/07/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA D. SENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	6.078.773,89
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	109.088,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	1.295.702,81
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	1.652.198,96
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	109.088,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	206.891,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	2.375.657,47
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	3.218.815,11
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	256.212,00
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	3.470.911,84
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	256.212,00
	SALDO A TRANSPORTAR	829.551,68
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

186

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
SERVILÍDIO MIGUEIS JACOB		569-78				1					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTeira DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17019122742		68235-002		21/07/83		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				21/07/83		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	74,32
01/03/99	JCM CREDITADOS 0,879083	23,61
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	23,85
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,53	JUROS E CORR. MONETÁRIA 414,37
		TOTAL 414,90

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

186

NOME DO EMPREGADO*			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
SERVIL TULIO MIGUEIS JACOB			569-78				1				
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17019122742		68235-002		21/07/83		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				21/07/83		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	26,86
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	23,61
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	23,85
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,53	JUROS E CORR. MONETÁRIA 73,79
		TOTAL 74,32

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

186

NOME DO EMPREGADO SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB		Nº CONTA FGTS 569-78	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17019122742	CARTEIRA DE TRABALHO 68235-002	ADMISSÃO 21/07/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 21/07/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	533,68
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	15,18
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	43,17
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 533,68	JUROS E CORR. MONETÁRIA 58,35
		TOTAL 592,03

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

360

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
SERVIDOR TULIO MIGUEIS JACOB		569-78				1	
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA		
17019122742	68235-002	21/07/83	0,00		OPTANTE		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO		
CUIABA BOSQUE		21/07/83	3	00/00/00	00/00/00-		

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	23.833.466,10
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	326.950,08
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	352.571,32
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	5.571.367,81
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	352.571,32
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	9.601.845,93
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	1.229.817,60
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	9.884.570,17
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	507.699,02
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	13.070.094,09
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.321.130,33
	SALDO A TRANSPORTAR	68.052.083,27
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

186

NOME DO EMPREGADO SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB		Nº CONTA FGTS 569-78	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17019122742	CARTeira DE TRABALHO 68235-002	ADMISSÃO 21/07/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 21/07/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.540,12
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779	594,14
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	712,19
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 533,68	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.312,77
		TOTAL 2.846,45

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT****AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

186

NOME DO EMPREGADO SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB			Nº CONTA-FGTS 569-78		MATRÍCULA		FOLHA 1		
Nº PIS/PASEP/CPF 17019122742		CARTEIRA DE TRABALHO 68235-002		ADMISSÃO 21/07/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 21/07/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	
								AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT									

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	414,90
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	223,74
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	360,79
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	731,64
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	1.467,50
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	7,88
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	180,83
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,53	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.386,75
		TOTAL 3.387,28

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT****AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

186

NOME DO EMPREGADO SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB			Nº CONTA FGTS 569-78		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17019122742		CARTEIRA DE TRABALHO 68235-002		ADMISSÃO 21/07/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA ROSQUE				OPÇÃO 21/07/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	592,03
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	301,97
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	646,12
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 533,68	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.006,44
		TOTAL 1.540,12

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT****EXTRATO DE CONTA DO E.G.T.S.**

AG.

186

NOME DO EMPREGADO SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB			Nº CONTA FGTS 569278	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17019122742	CARTeira DE TRABALHO 68235-002	ADMISSÃO 21/07/83	SITUAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 21/07/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.846,45
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458	1.652,24
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	2.888,24
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 533,68	JUROS E CORR. MONETÁRIA 6.853,25
		TOTAL 7.386,93

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

186

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB		569-78				1	
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA		
17019122742	68235-002	21/07/83	0,00		OPTANTE		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO		
CUIABA BOSQUE		21/07/83	3	00/00/00	00/00/00-		

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	SALDO ANTERIOR	7.386,93
01/12/88	JCM CREDITADOS 0,802378	5.927,11
	JCM CREDITADOS 1,017847	13.551,65
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 533,68	JUROS E CORR. MONETÁRIA 26.332,01
		TOTAL 26.865,69

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

186

NOME DO EMPREGADO SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB			Nº CONTA FGTS 569-78	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17019122742	CARTEIRA DE TRABALHO 68235-002	ADMISSÃO 21/07/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 21/07/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

361

NOME DO EMPREGADO SÉRGIO FULIO MIGUEIS JACOB			Nº CONTA FGTS 569-78	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 17019122742	CARTeira DE TRABALHO 68235-002	ADMISSÃO 21/07/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA LUSQUE		OPÇÃO 21/07/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA D. SERV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/73	SALDO TRANSPORTADO	66.052.083,77
10/05/73	JCM CREDITADOS 0,280364	18.518.626,41
10/05/73	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-5.269.994,71
10/05/73	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-79.300.715,47
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

196

NOME DO EMPREGADO SERVIO FULIO MIGUEIS JACOB		Nº CONTA FGTS 569-78	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17019122742	CARTEIRA DE TRABALHO 68235-002	ADMISSÃO 21/07/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 21/07/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA. DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	576.633,28
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	10.222,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	60.860,41
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	10.222,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	11.063,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	73.525,85
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	98.239,97
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,18512	152.609,21
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	230.574,42
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	370.110,28
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 41.770,04	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.552.290,38
		TOTAL 1.594.060,42

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

192

NOME DO EMPREGADO SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB		Nº CONTA FGTS 569-78	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17019122742	CARTEIRA DE TRABALHO 68235-002	ADMISSÃO 21/07/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 21/07/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST. MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.594.060,42
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	438.623,25
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	504.402,32
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	619.008,38
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	887.935,59
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARÇO /92	45.453,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	745.156,95
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	45.453,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	109.088,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	1.089.592,98
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 241.764,04	JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.837.009,85
		TOTAL 6.078.773,89

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD FUNC

00677

END

1

Nº CONTA

1 SEMANA MÉS

12.26

CHAPA	ESTAD	DEPTO	SETOR	SEÇÃO
0000	00	12	01	000

SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

	SALÁRIO CONTRATUAL
***	6.671,00

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	6.671,00	
13	SALARIO FAMILIA	2,0	80,40	
14	ABONO DE FERIAS		2.223,67	
18	SALARIO FAMILIA S/ FERIAS		80,40	
19	FERIAS (DG)		6.671,00	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			600,39
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			250,79
48	A.S.C. S/ FERIAS			50,03
50	SEGURO BOA VISTA			194,96
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			50,03
95	I.A.P.A.S.			600,39
97	IMPOSTO DE RENDA	3,0		448,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE I.N.P.S	***6.671,00
BASE FGTS	**13.342,00

BASE RATE	***7.498,00
VALOR FGTS	***1.067,36

TOTAL VENCIMIENTOS	TOTAL DESCUENTOS
15.726,47	*2.194,59
VALOR LIQUIDO	**13.531,88

RECEBI A IMPORTANCIA LIQUIDA SUPRA CITADA

FL N.º 1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

QUE A PAZ E O AMOR ESTRUTUREM OS IDEAIS EM 1987.

NOME DO EMPREGADO SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB		N° DA CONTA NO FGTS 16.0515.01783.30		FOLHA 1
N° DO PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	UNID TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	815/000045	00000	21/07/53	21/07/83
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		N° DA MATRÍCULA NA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA
CUIABA			OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS		
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/11/86	SALDO ANTERIOR	13.424,69
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.055,95
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	7.386,21
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 4.626,61	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA 17.240,24
		TOTAL 21.866,85

DATA DE EMISSAO - 06/06/87

13.179.01
35.045.86

BancoCidadeAssociação
Banco Nacional
de Paris - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO

SERVID TULIO MIGUEIS JACOB

Nº DA CONTA NO F.G.T.S.

16.0515.01783.30

FOLHA

2

Nº DO PIS/PASEP/CPF

170.191.227.42

CARTeira DE TRABALHO

825/000045

UNID. TRABALH.

00000

DATA ADMISSÃO

21/07/53

DATA DE QUA

21/07/83

DATA DE QUA

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA

Nº MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

TAXA

3

DATA AFASTAMENTO - CÓD

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	4.522,69
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)	223.469,13
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	5.659,18
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	525.857,54
SALDO DA CONTA		
DEPÓSITOS		
40.514,86		
AJUSTES E CORREÇÃO MONETÁRIA		
1.001.979,80		
TOTAL		1.042.494,66

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidadeAssociação
Banco Nacional
de Paris - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidadeAssociação de
Banco Brasileiro
de Porto - BCBEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SERVIO LUIZ MIGUEIS JACOB			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01783.30		Página 1
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F. 170.191.227.43	CARTeira DE TRABALHO 825/000045	EMPREGADOR 00000	DATA ADMISSÃO 21/07/53	DATA QUITAÇÃO 21/07/83	DATA QUITAÇÃO RETENÇÃO
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DATA AFASTAMENTO - CCE
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F./INSCRIÇÃO NO I.P.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	80.023,69
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	23.514,46
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	90,98
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	2.287,18
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	60.099,55
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.240,25
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	719,91
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	2.497,39
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.449,63
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	106.585,50
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	2.726,87
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	1.750,71

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	APÓS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
----------------	-----------	---------------------------	-------

BancoCidadeAssociação de
Banco Brasileiro
de Porto - BCBEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

2014年4月16日

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO**

NOME DO EMPREGADO SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01783.30		FOLHA 2
Nº DO P.I.S./PASEP/CPF.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA QDÇÃO
	825/000045	00000	21/07/53	21/07/83
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PIRAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	23.514,46
SALDO DA CONTA ▶	DEPÓSITOS 21.490,32	JUROS E CORR.MONETÁRIA 82.047,83
	TOTAL	103.538,15

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

FRANZIS INTERNATIONAL DE P&ES

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**


Banco Cidade de São Paulo S.A.
BANQUE NATIONAL PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01783.30		FOLHA 1	
NP.DORLE.PABEP.CPA	CART.TRABALHO 825/000045	UN.TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 21/07/53	DATA OPÇÃO 21/07/83	DT.OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DTAFST.CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	13.424,69
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.055,95
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	7.386,21
29/05/87	DEPOSITO MAR/87	7.921,04
29/05/87	JCM RECOLHIDOS	5.257,97
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	15.803,87
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	19.616,76
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.673,22
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	3.898,28
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.778,19
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	1.592,98
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	614,53
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETARIA
		TOTAL


Banco Cidade de São Paulo S.A.
BANQUE NATIONAL PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

DO
COEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LHA

TR.

O

T

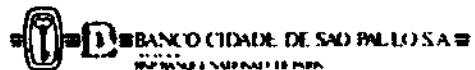
NOME DO EMPREGADO SERVIO TULIO NIGUEIS JACOB		Nº DA CONTA NO F.G.T.E. 16.0515.01783.30		FOLHA 1
NP/DORS./PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	815/000045	00000	21/07/83	21/07/83
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CIUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	OT. OPÇÃO RETN 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CIUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	5.326.393,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.953.635,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	459.604,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	176.176,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	2.396.585,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	3,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	72,57
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	229,80
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	229,80
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	88,08
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	435,12
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	143,24
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
		TOTAL

B 7

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

DO
COEXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		POLHA
SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB			16.0515.01783.30		2
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT OPÇÃO RETA
815/000045	00000		21/07/83	21/07/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABA			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA DES ESTADO MT - CODENAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	435,12
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	143,24
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	282,96
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	430,36
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	6,12
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	615,89
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.055,95
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	4.626,61	14.480,64
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	9.854,03	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01783.30		FOLHA 2	
Nº DO FIL./FAS./EP./C.P.F.	CART. TRABALHO 815/000045	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 21/07/53	DATA OPÇÃO 21/07/83	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	DATA DE APOST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.O.C.C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PIAUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	229.802,00
01/10/85	UCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	984.423,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	229.802,00
02/01/86	UCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.953.635,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 2.406.809,00	JUROS E CORR.MONETÁRIA 4.873.219,00
		TOTAL 7.280.028,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



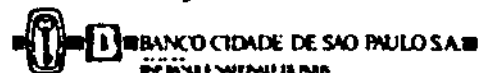
BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

G 8



EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			POLINA
SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB			16.0515.01783.30			1
Nº DO F.L.P.A.S.E.R.C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR.	
815/000045	00000		21/07/83	21/07/83		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA BRAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DTAFST. CÓDIGO	
CUIABA			OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	1.098.563,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	295.851,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	78.816,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	132.101,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	570.214,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	132.100,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	132.101,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	132.767,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	132.101,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	815.849,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	132.101,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	229.802,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUNOS E CORR.MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
SERGIO TULIO MIGUES JACOB		16.0515.01783.30		2	
Nº DO P.A.S./P.A.S.E./C.F.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA QPÇÃO	DT QPÇÃO HETM
	815/000045	00000	21/07/53	21/07/83	
AGENCIA DEPOSITARIA		Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA	
CUIABA				OPTANTE	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S		TAXA DE AFAST. CÓDIGO	
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		3	
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA	MT	

K12

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	78.815,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	78.815,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	157.630,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,65-
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	295.851,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 845.316,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 549.098,00
		TOTAL 1.394.414,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADÊ DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO FGTS			FOLHA
SERGIO JULIO MIGUES JACOB			16.0515.01783.30			1
Nº DO PASEP	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT OPÇÃO RETR.	
815/000045	00000		21/07/53	21/07/83		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA			Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA
CUIABA					OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA			CGC / C.F. / INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32			
CNPJ DO CO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	48.879,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	48.878,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	48.879,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	48.880,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	14.895,29
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	48.879,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	78.815,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	128.031,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	86.268,52
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	78.815,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	152.083,84
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADÊ DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

AÇÃO DE ERRADICAÇÃO DA POLIOMIELITE

CAMPAÑA DE VACINAÇÃO

Serviço T. N. Jacob



1ª ETAPA = 09/06/90



2ª ETAPA = 11/08/90

NOME

Rodrigo

SUS-MT



AÇÃO DE ERRADICAÇÃO DA POLIOMIELITE
CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Servio

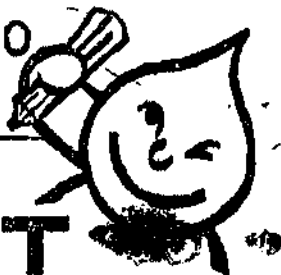
☒ 1ª ETAPA - 09/06/90

☐ 2ª ETAPA - 11/08/90

NOME: *Paola*

Servio Tullio

SUS-MT



BancoCidade

Atividade de
BancoCidade

Banco de Crédito
do Estado do Paraná

Nome do Titular		Nº da Conta Corrente		Data	
SERVIO TULIO NIQUEIS JACOB		16.0515.01783.30		1	
Nº da Conta Corrente	Conta de Crédito	Limite	De Débito	De Crédito	De Débito
170.191.227.42	025/000045	00000	21/07/53	21/07/83	
Nome da Empresa		Endereço em Curitiba		Data	
CUIABA		OPTANTE		3 15/10/90 D	
Nome da Empresa		Código CN		Código CN	
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
Endereço		CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		70000	CUIABA	MT	

Movimentação de Conta		
Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	16.105,24
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5392860)	8.695,33
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5649500)	14.005,43
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.7320610)	28.401,04
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8477450)	56.965,95
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.9029660)	306,19
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0563980)	7.019,81
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.098030)	12.991,51
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1106320)	15.984,17
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1085270)	17.414,75
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1312830)	23.352,54
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	40,51-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	201.191,45-

Saldo de Conta		
Debitos	Avulso e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Paris - BNP

Extrato de Conta
de Corrente de Corrente e
de Corrente de Corrente

Nome do Extrato

Nº da Conta no BNP

SERVIO TILIO MIGUEIS JACOB

16.0515.01703.30

1

Agência

Conta de Corrente

Unidade

De Débito

De Crédito

De Saldo em

170.191.227.42

025/000045

00000

21/07/83

21/07/83

Apresentação

De Débito

Saldo de Débito

Total

De Débito

CUIABA

000000000

OPTANTE

3

Nome da Empresa

CCE CNPJ Inscrição no ICPP

CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT

003.474.053/0001-32

Empresa

CEP

Cidade

PALACIO PAIAGUAS CPA

78000

CUIABA

MT

Movimentação da Conta

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	516.637,12
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0178970)	525.857,54
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	4,86
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	4,86
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	4,66
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.042.490,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.042,49
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8790830)	916,44
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.4726210)	925,83
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0944870)	3.157,33
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8801810)	5.318,13
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.4176870)	4.745,02
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5392860)	8.685,33

Saldo de Conta

Debitos

Saldo Contabilizado

Total

40,51

324.750,06

24.790,57

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Porto Alegre

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	
SERVIO TULIO HIGUEIS JACOB		16.0515.01783.30	
Nº DO P.C.S.P.A.S.E.P.C.P.F.	CARTERA DE TRABALHO	IND. TRABALHO	DATA ADMISSÃO
170.191.227.42	825/000045	00000	21/07/53
DATA OPÇÃO	DATA OPÇÃO PRETÉRITA		
21/07/83			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DATA AFASTAMENTO - CCE
CUIABA		OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA		C.C.C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.	
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		003.474.053/0001-32	
ENDEREÇO	CER.	COADE	
PALACIO PAZAGUAS CPA	78.000	CUIABA	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	80.023,69
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,303697)	23.514,46
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	90,98
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	2.287,18
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	60.099,55
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.240,25
11/03/88	JCM RECOLHIDOS JAN/88	719,91
11/03/88	DEPOSITO	2.497,39
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.449,63
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	106.585,50
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	2.726,87
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	1.750,71
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	APÓS E CORREÇÃO MONETÁRIA	
	TOTAL	

MOVIMENTAÇÃO 1988 DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Porto Alegre

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Porto Alegre

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	
SERVIO TULIO HIGUEIS JACOB		16.0515.01783.30	
Nº DO P.C.S.P.A.S.E.P.C.P.F.	CARTERA DE TRABALHO	IND. TRABALHO	DATA ADMISSÃO
170.191.227.42	825/000045	00000	21/07/53
DATA OPÇÃO	DATA OPÇÃO PRETÉRITA		
21/07/83			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DATA AFASTAMENTO - CCE
CUIABA		OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA		C.C.C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.	
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		003.474.053/0001-32	
ENDEREÇO	CER.	COADE	
PALACIO PAZAGUAS CPA	78.000	CUIABA	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	4.522,69
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,78023780)	223.469,13
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	5.659,18
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	525.857,54
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	40.574,86	
	APÓS E CORREÇÃO MONETÁRIA	
	1.001.979,80	
	TOTAL	1.042.494,66

MOVIMENTAÇÃO 1988 DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Porto Alegre

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01783.30

Nº DO PIS/PASEP/CPF 825/000045 UN. TRAB. 00000 DATA ADMISSÃO 21/07/53 DATA OPÇÃO 21/07/83 DT. OPÇÃO RETR

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA Nº DA MAT. NA EMP. SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE TAXA DTAFAST.CODIGO 3

NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CEP 78.000 CIDADE CUIABA UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	13.424,69
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.055,95
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	7.386,21
29/05/87	DEPOSITO MAR/87	7.921,04
29/05/87	JCM RECOLHIDOS	5.257,97
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	15.803,87
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	19.616,76
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.673,22
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	3.898,28
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.778,19
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	1.592,98
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	614,53
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01783.30

Nº DO PIS/PASEP/CPF 825/000045 UN. TRAB. 00000 DATA ADMISSÃO 21/07/53 DATA OPÇÃO 21/07/83 DT. OPÇÃO RETR

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA Nº DA MAT. NA EMP. SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE TAXA DTAFAST.CODIGO 3

NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CEP 78.000 CIDADE CUIABA UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	23.514,46
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA TOTAL
	21.490,32	82.047,83 103.538,15

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZ\$- 44.520,08

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento

do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro, Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 44.520,08 (QUARENTA E QUATRO
MIL QUINHENTOS E VINTE CRUZADOS E OITO CENTAVOS) / = / = / = / = / = / = / = / = / = /

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de NOVEMBRO de 1.987

Servio Túlio M. Jacob
assinatura do empregado

NOME:- SERVIO TÚLIO MIGUELIS JACOB

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZS- 44.520,08

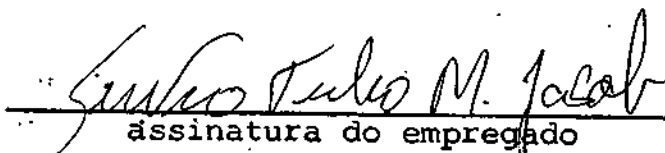
R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento

do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZS- 44.520,08 (QUARENTA E QUATRO
MIL QUINHENTOS E VINTE CRUZADOS E OITO CENTAVOS) / = / = / = / = / = / = / = / = / = /

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 04 de NOVEMBRO de 1.987.


assinatura do empregado

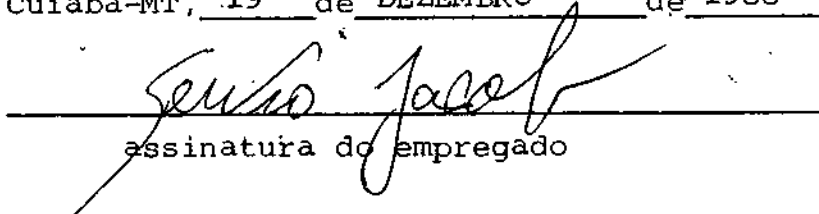
NOME:- SERVIO TÚLIO MIGUEIS JACOB

CHEQUE Nº 376575 BANCO BEMAT.S/A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 314.444,62 -, (TREZENTOS E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZADOS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS XXXXX), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 1988.
assinatura do empregadoNOME: SERVIO TULIO MIGUEIS JACOBCÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 677

R
E
C
I
B

[illegible]

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,
dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 06 de NOVEMBRO de 1.989.

assinatura do empregado

NOME: SÉRGIO FILIO MIGUELS JACOB

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 677

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SÉRVIO TÚCIO MIGUEIS JACOB

(nome do empregado, por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 68.235-Série-00002, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palácio Paqueta - CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

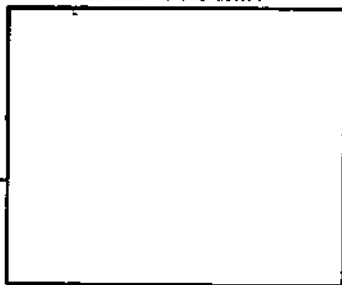
Cuiabá-MT., 21 de julho de 1983

(Local e data)

Sérvio Jacob

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datado;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaço

(Preencher em 2 Vias)

ANEXOS

(carimbo e assinatura)
Quarez da Silva Souza
Chefe do Setor de Pessoal

C O D E M A

NOME: Senor Eulio Migueis Jacob

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>1.140.964,-</u>	
5.2 - 13º Salário <u>89.698,-</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL .. <u>1.230.662,-</u>	CS

DEDUÇÕES CEDULARE	CS
6.1 - IPEMAT	<u>109.809,-</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>7.176,-</u>
TOTAL	CS <u>116.985,-</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	CS
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	<u>8.448,-</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>11.159,-</u>
7.4 - A S P E M A T	—
TOTAL	CS <u>19.607,-</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	CS
8.1 - Diárias	—
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	—
TOTAL	CS —

BancoCidade Associação de Bancos Particulares do Estado de São Paulo - S.B.P.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: **SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB** Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: **16.0515.01783.30**

Nº DO P.L.S.P.A.S.E.P.C.P.F.: **170.191.227.42** CARTÃO DE TRABALHO: **825/000045** UNID. TRABALHADA: **00000** DATA ADMISSÃO: **21/07/53** DATA QUITAÇÃO: **21/07/83** DATA QUITAÇÃO PRETENSIVA: **21/07/83**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: **GUIABA** Nº MATRÍCULA EMPRESA: **1** SITUAÇÃO DA CONTA: **OPTANTE** TARA: **3** DATA DE AFASTAMENTO: **CCF**

NOME DA EMPRESA: **CIA DES ESTADUANT - CODEMAT** C.B.C.C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.: **003.474.053/0001-32**

ENDEREÇO: **PALACIO PAIAGUAS CPA** CEP: **78.000** CIDADE: **GUIABA** UF: **MT**

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	80.023,69
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,303697)	23.514,46
15/12/87	DEPÓSITO NOV/87	90,98
27/01/88	DEPÓSITO DEZ/87	2.287,18
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	60.099,55
11/03/88	DEPÓSITO DEZ/87	1.240,25
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	719,91
11/03/88	DEPÓSITO JAN/88	2.497,39
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.449,63
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	106.585,50
11/08/88	DEPÓSITO FEV/88	2.726,87
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	1.750,71
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	APÓS E CORREÇÃO MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO 1988 DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade Associação de Bancos Particulares do Estado de São Paulo - S.B.P.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade Associação de Bancos Particulares do Estado de São Paulo - S.B.P.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: **SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB** Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: **16.0515.01783.30**

Nº DO P.L.S.P.A.S.E.P.C.P.F.: **170.191.227.42** CARTÃO DE TRABALHO: **825/000045** UNID. TRABALHADA: **00000** DATA ADMISSÃO: **21/07/53** DATA QUITAÇÃO: **21/07/83** DATA QUITAÇÃO PRETENSIVA: **21/07/83**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: **GUIABA** Nº MATRÍCULA EMPRESA: **1** SITUAÇÃO DA CONTA: **OPTANTE** TARA: **3** DATA DE AFASTAMENTO: **CCF**

NOME DA EMPRESA: **CIA DES ESTADUANT - CODEMAT** C.B.C.C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.: **003.474.053/0001-32**

ENDEREÇO: **PALACIO PAIAGUAS CPA** CEP: **78.000** CIDADE: **GUIABA** UF: **MT**

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	4.522,69
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,78023780)	223.469,13
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	5.659,18
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	525.857,54
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	40.594,86	1.042.494,66

MOVIMENTAÇÃO 1988 DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade Associação de Bancos Particulares do Estado de São Paulo - S.B.P.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01783.30 FOLHA 1

Nº DO P.L.P.A.S.E.P./C.P.F. 825/000045 UN. TRAB. 00000 DATA ADMISSÃO 21/07/53 DATA OPÇÃO 21/07/83 DT. OPÇÃO RETA

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA Nº DA MAT. NA EMP. SITUACÃO DA CONTA OPTANTE TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3

NOME DA EMPRESA CIA. DES. ESTADO MT - CODEMAT C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CEP 78.000 CIDADE CUIABA UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	13.424,69
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.055,95
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	7.386,21
29/05/87	DEPOSITO MAR/87	7.921,04
29/05/87	JCM RECOLHIDOS	5.257,97
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	15.803,87
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	19.616,76
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.673,22
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	3.898,28
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.778,19
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	1.592,98
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	614,53
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01783.30 FOLHA 2

Nº DO P.L.P.A.S.E.P./C.P.F. 825/000045 UN. TRAB. 00000 DATA ADMISSÃO 21/07/53 DATA OPÇÃO 21/07/83 DT. OPÇÃO RETA

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA Nº DA MAT. NA EMP. SITUACÃO DA CONTA OPTANTE TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3

NOME DA EMPRESA CIA. DES. ESTADO MT - CODEMAT C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CEP 78.000 CIDADE CUIABA UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	23.514,46
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	21.490,32	82.047,83
		TOTAL
		103.538,15

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DO CO: **SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB** Nº DA CONTA NO F.G.T.S. **16.0515.01783.30** FOLHA **1**

UN: Nº DO FIC/ASEP/CPF **815/000045** UN. TRAB. **00000** DATA ADMISSÃO **21/07/53** DATA OPÇÃO **21/07/83** DT OPÇÃO RETR

ITR: Nº DA MAT. NA EMP. **00000** SITUAÇÃO DA CONTA **OPTANTE** TAXA DTAFAST. CÓDIGO **3**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA **CUIABA** C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. **003.474.053/0001-32**

NOME DA EMPRESA **CIA DES ESTADO MT - CODEMAT** CEP **78.000** CIDADE **CUIABA** UF **MT**

ENDEREÇO **PALACIO PAIAGUAS CPA**

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	5.326.393,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.953.635,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	459.604,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	176.176,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	2.396.585,00
28/02/86	CONVERSÃO P/ CRUZADOS - DL-2284	3,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	72,57
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	229,80
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	229,80
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	88,08
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	435,12
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	143,24
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	TOTAL	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DO CO: **SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB** Nº DA CONTA NO F.G.T.S. **16.0515.01783.30** FOLHA **2**

UN: Nº DO FIC/ASEP/CPF **815/000045** UN. TRAB. **00000** DATA ADMISSÃO **21/07/53** DATA OPÇÃO **21/07/83** DT OPÇÃO RETR

ITR: Nº DA MAT. NA EMP. **00000** SITUAÇÃO DA CONTA **OPTANTE** TAXA DTAFAST. CÓDIGO **3**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA **CUIABA** C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. **003.474.053/0001-32**

NOME DA EMPRESA **CIA DES ESTADO MT - CODEMAT** CEP **78.000** CIDADE **CUIABA** UF **MT**

ENDEREÇO **PALACIO PAIAGUAS CPA**

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	435,12
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	143,24
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	282,96
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	430,36
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	6,12
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	615,69
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.055,95
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	TOTAL	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP	MUNIC	UNID	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
FEMA - CONVENIO CODEMAT	01	001	001	34	1 DE 1

FUNÇÃO	ORGÃO	ORDEN	MÊS DE REFERÊNCIA
SERVIC TULIO NIGUEIS JACOB	NOR 221	0067318	NOV / 95

DESCRIÇÃO	P	COD	CC	PRAZO	FREQ / QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	00/99		630,20
AD. TEMPO SERVICO....	1	167	0	00/99		189,06
ADIANIAMENTO FERIAS..	1	203	4	01/01		819,26
SALARIO FAMILIA.....	1	392	1	00/99		1,74
13. SALARIO.....	1	460	1	01/01		819,26
PARC.DIF.13SAL/94....	2	460	0	04/12		8,61
ASC - MENSALIDADE...	4	523	0	00/99		6,30
IAPAS.....	4	525	1	00/99		81,93
TICKET ALIMENTACAO...	4	555	0	01/01		300,00
FINANCIAL SEGUROS...	4	569	0	00/99		9,90
ASSAM/BENEFICIOS....	4	579	0	00/99		5,00
ASSAM.....	4	618	1	00/99		6,30
UNIMED CODEMAT.....	4	620	0	00/99		66,90
SINDPD-MT.....	4	738	0	00/99		6,18

PROVENTOS

2.468,13

DESCONTOS

482,51

LIQUIDO

1.985,62

NOME DO CARGO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP	MUNIC	UNID	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
FEMA - CONVENIO CODEMAT	01	001	001	34	1 DE 1

FUNÇÃO	ORGÃO	ORDEN	MÊS DE REFERÊNCIA
SERVIC TULIO NIGUEIS JACOB	NOR 221	CC67318	CE2 / 95

DESCRIÇÃO	P	COD	CC	PRAZO	FREQ / QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	00/99		630,20
AD. TEMPO SERVICO....	1	167	0	00/99		189,06
1/3 FERIAS NORMAIS..	1	204	1	01/01		273,06
SALARIO FAMILIA.....	1	392	1	00/99		1,74
PARC.DIF.13SAL/94....	2	460	0	05/12		8,61
ASC - MENSALIDADE...	4	523	0	00/99		6,30
IAPAS.....	4	525	1	00/99		81,93
DESC. ADIANT. FERIAS..	4	537	0	01/01		660,00
TICKET ALIMENTACAO...	4	555	0	01/01		300,00
FINANCIAL SEGUROS...	4	569	0	00/99		9,90
ASSAM/BENEFICIOS....	4	579	0	00/99		5,00
ASSAM.....	4	618	1	00/99		6,30
UNIMED CODEMAT.....	4	620	0	00/99		78,90
SINDPD-MT.....	4	738	0	00/99		6,18

PROVENTOS

1.102,69

DESCONTOS

1.194,51

LIQUIDO

8,18

NOME DO CARGO

CARGO

PER. ADIC

FG

DIF

DIF

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

G O

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01783.30

Nº DO PLE/PASEP/C.P.F. 815/000045 UN. TRAB. 00000 DATA ADMISSÃO 21/07/83 DATA QPÇÃO 21/07/83 DT. QPÇÃO RETR. 1

AGENCIA DEPOSITARIA CUIABA Nº DA MAT. NA EMP. SITUACAO DA CONTA OPTANTE TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3

NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CEP 78.000 CIDADE CUIABA UF MT

MOVIMENTACAO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	1.098.563,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	295.851,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	78.816,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	132.101,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	570.214,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	132.100,00
31/05/85	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO	132.101,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	132.767,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	132.101,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	815.849,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	132.101,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	229.802,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETARIA	

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01783.30

Nº DO PLE/PASEP/C.P.F. 815/000045 UN. TRAB. 00000 DATA ADMISSÃO 21/07/83 DATA QPÇÃO 21/07/83 DT. QPÇÃO RETR. 2

AGENCIA DEPOSITARIA CUIABA Nº DA MAT. NA EMP. SITUACAO DA CONTA OPTANTE TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3

NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CEP 78.000 CIDADE CUIABA UF MT

MOVIMENTACAO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	229.802,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	984.423,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	229.802,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.953.635,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETARIA	

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SERGIO TULLIO MIGUES JACOB		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01783.30		FOLHA 1	
Nº DO PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	815/000045	00000	21/07/53	21/07/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	48.879,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	48.878,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	48.879,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	48.880,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	14.895,29
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	48.879,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	78.815,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	128.031,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	86.268,52
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	78.815,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	152.083,84
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	
	TOTAL	

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SERGIO TULLIO MIGUES JACOB		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01783.30		FOLHA 2 K12	
Nº DO PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	815/000045	00000	21/07/53	21/07/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	78.815,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	78.815,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	157.630,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,65-
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	295.851,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	
	TOTAL	

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade

Nome do Titular		Nº da Conta em 15 Dígitos	
SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB		16.0515.01783.30	
Nº da Conta Corrente	Código de Verificação	Unidade	Debitado
170.191.227.42	025/000045	00000	21/07/83
CUIABA		000000000	OPTANTE
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.479.053/0001-32	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CUIABA

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	516.637,12
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0178470)	525.057,54
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	4,06
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	4,06
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	4,66
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.042.490,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.042,49
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8790830)	916,44
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.4726210)	925,83
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0344870)	3.157,33
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8801810)	5.318,13
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.4176870)	4.745,02
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5392860)	8.685,33

Saldo de Conta	Saldo de Conta	Saldo de Conta
40,51	24.750,06	24.790,57

BancoCidade

Nome do Titular		Nº da Conta em 15 Dígitos	
SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB		16.0515.01783.30	
Nº da Conta Corrente	Código de Verificação	Unidade	Debitado
170.191.227.42	025/000045	00000	21/07/83
CUIABA		000000000	OPTANTE
ESTADO DE MT-CODEMAT		003.479.053/0001-32	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CUIABA

Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	16.105,24
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5392860)	8.685,33
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5699500)	14.005,43
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.7320610)	28.401,04
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8477950)	56.965,95
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0024660)	306,19
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0563980)	7.019,81
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0968030)	12.991,51
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1106320)	15.984,17
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1085270)	17.414,75
05/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1312830)	23.352,54
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	40,51
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	201.191,45

Saldo de Conta	Saldo de Conta	Saldo de Conta
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

contiplan formulários (011) 591.4001 - loc (011) 272.1983 - fax 3709-71094 - SANABRA INFORMÁTICA (063) 322-5196

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP	MUNIC	UNID	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
FEMA - CONVENIO CODEMAT	01	001	001	34	1 DE 1
FUNÇÃO		ORGÃO	ORÇOM	MÊS DE REFERÊNCIA	
SERVIC TULIO MIGUEIS JACOB		NOR	221	0067318 NOV / 95	

DESCRIÇÃO	P	CC	PRAZO	FREQ / QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	00/99	630,20
AD. TEMPO SERVICO....	1	167	0	00/99	189,06
ADIANTEMENTO FERIAS..	1	203	4	01/01	819,26
SALARIO FAMILIA.....	1	392	1	00/99	1,74
13. SALARIO.....	1	460	1	01/01	819,26
PARC.DIF.13SAL/94....	2	460	0	04/12	8,61
ASC - MENSALIDADE....	4	523	0	00/99	6,30
IAPAS.....	4	525	1	00/99	81,93
TICKET ALIMENTACAO....	4	555	0	01/01	300,00
FINANCIAL SEGUROS....	4	569	0	00/99	9,90
ASSAM/BENEFICIOS....	4	579	0	00/99	5,00
ASSAM.....	4	618	1	00/99	6,30
UNIMEC CODEMAT.....	4	620	0	00/99	66,90
SINDPD-MT.....	4	738	0	00/99	6,18

PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
2.468,13	482,51	1.985,62

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP	MUNIC	UNID	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
FEMA - CONVENIO CODEMAT	01	001	001	34	1 DE 1
FUNÇÃO		ORGÃO	ORDEM	MÊS DE REFERÊNCIA	
SERVIC TULIO MIGUEIS JACOB		NOR	221	0067318 DEZ / 95	

DESCRIÇÃO	P	CC	PRAZO	FREQ / QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	00/99	630,20
AD. TEMPO SERVICO....	1	167	0	00/99	189,06
1/3 FERIAS NORMAIS..	1	204	1	01/01	273,06
SALARIO FAMILIA.....	1	392	1	00/99	1,74
PARC.DIF.13SAL/94....	2	460	0	05/12	8,61
ASC - MENSALIDADE....	4	523	0	00/99	6,30
IAPAS.....	4	525	1	00/99	81,93
DESC. ADIANT. FERIAS..	4	537	0	01/01	660,00
TICKET ALIMENTACAO....	4	555	0	01/01	300,00
FINANCIAL SEGUROS....	4	569	0	00/99	9,90
ASSAM/BENEFICIOS....	4	579	0	00/99	5,00
ASSAM.....	4	618	1	00/99	6,30
UNIMEC CODEMAT.....	4	620	0	00/99	78,90
SINDPD-MT.....	4	738	0	00/99	6,18

PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
1.102,69	1.094,51	8,18

NOME DO CARGO	CARGO	ASS. ADIC. FG	DT	DT
			3	4

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB	DATA DA ADMISSÃO 21/07/83	GRUPO Nº				
				PROFISSÃO:	CLASSE		DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
1.01.86	5439.126			CARGO: AGENTE AIM.	NÍVEL: 20	MATRÍCULA Nº 1				
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	03				
				LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL FAMÍLIA Cr8	02				

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB	DATA DA EMISSÃO: 21 / 07 / 83	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 22	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>7</td><td>7</td></tr></table>					6	7	7
				6	7	7							
				EXERCÍCIO: 1 991	N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$ 04	MATRÍCULA Nº							
				LOTAÇÃO: SUNAB <i>mm</i> <i>Colomat / Reacção</i>	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA NCZ\$ 03								

[illegible]

+4%	a	Porter de	Feb 93
-----	---	-----------	--------

✱

Grupo Nº

Dep.

Matricula Nº

Data da Admissão: 21.07.83

Classe:

Nível: 15

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: SÉRGIO TÚLIO MIGUEIS JACOB

Profissão:

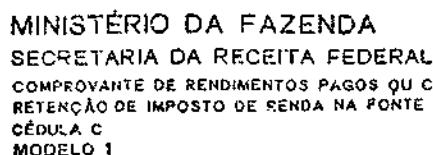
Cargo: Ag. Administrativo

Exercício 1.983

Lotação: CODEMAT ADM. FIN.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
21.07.83	215.276,00		

LÍQUIDO A RECEBER		55.547,10	109.968,10	136.433	192.963	90.505	92.518	81141 -
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
Salários		71.760,10	95.934	1208.100	215.276	915.926	215.276	89.599
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Dívidas								
Férias								
Sub-Total								
Soldado Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		71.760,10	95.934	1208.100	215.276	915.926	215.276	89.599
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
IPEMAT-Cont.	85	6.099,10	15.235,10	18.721	19.875	18.721	17.867	85.557
IPEMAT-Dic.		7.176,10						
Cont. Sindical		2.408,00	1.408	1.408	1.408	1.408	1.408	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1.530,10	1.530,10	1.530,10	1.530,10	1.530,10	2.518,10	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								



COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

O2 AND BASE.

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

AL - ONE CONTROLE

NOME

ENDERECO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS.

NONE

ENDRECO

N. C. P. F.

CONTINUED

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR = CFS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

RENDIMENTOS BRUTOS - RIBOTAVEIS ANOAS		PROD. QRS	PROD. QRS
		.00	.00
	sol	9.335.795	588.876 -
	13	985.192	
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
	TOTAL	10.320.987	588.876 -

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM.	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM.	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	1.591.697 - .00	83.406 - .00	3.º	2955.576 .00	197.787 .00
2.º	1.832.946 .00	109.528 - .00	4.º	3940.768 .00	198.155 .00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

	IAPAS	869-087	.00
	SEQ.	60-408-	.00
	JAL	20-366-	.00
	PAC -	55-862	.00
			.00
			.00
			.00
	TOTAL	1-005-723	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CFS

		.00
	SF	53.349
		.00
		.00
		.00
	TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ESSAYS ON THE

Grupo N°	
Dep.	
Matricula N°	

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

130 - 37.935,99

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB		Data da Emissão: 21/ 07/ 83	Grupo N.º
				Profissão:		Classe:	Ser Cód. 6 7 7
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: 22	Matricula N.º
				Exercício: 1.990		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 04	N. Dep. Econ. Sol. Família NCz\$ 03
				Lotação: SUNAB			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		11019,92	18003,78	31106,93	40439,00	48526,80	55805,82	55805,82	58039,05	62501,18	66304,50	68296,23	112088,92	112088,59	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Dígitos DV. I.R.F.		434,00	768,00	889,46			2530,46	307,98		412,01					
Férias															
Adicional 1/4 %		1322,39	2160,45	3232,81	4852,68	5823,22	6696,70	812,81	825,33	8750,17	9383,05	9561,54	15692,40	15692,40	
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		192,60	300,66	551,13	551,13	551,13	578,67	578,67	934,59	908,43	963,78	2498,88	1375,52	1382,90	
TOTAL DOS PROVENT.		125399,1	204648,9	353809,0	458428,1	54901,15	65611,65	64505,08	67350,32	72573,19	85037,18	229600,86	158310,45	129106,51	
IAPAS		1014,90	3584,37	2437,47	2237,47	2737,47	2237,47	3667,67	3891,03	4528,77	4804,57	12457,30	6607,98		
Contribuição Sindical						1617,56									
Seg. Boa Vista		31,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	148,00	17800	35600	-	
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		434,00	768,00	889,46	1485,00	2443,00	3091,00	2900,00	2811,00	2904,00	2490,00	6492,62	6457,00	6457,00	
ASPEMAT							307,78		412,67	553,32	666,67	8059,94	1250,35	1250,35	5.780,63
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A: S. CODEMAT		11019	18003	31106	40439	48526	55805	55805	58039	62501	66304	68296	112088		
Pamfina Pro-260		11019	18003												
Gu-m 30		240000						18000,00							
Muflato		200000	596877	102000	105000	13403,82	163000				21000,00	2487681	3400000		
Droga Rio				165469	53000	3242,40	6297,00	10839,90	314080	7025,80	2650,00	339150	856600		
o. e. No Syrice					100000	1000,00	100000	1000,00	100000	1000,00	1000,00	1800,00	295416		
Unimul								5394,16	48500	7447,14	7604,35	864690	1008575		
Sindicato Codemat											331,53	691,48	50094		
Assoc. Zolite													8.025,00		
TOTAL DE DESCONT.		60950,83	102559,2	102559,2	102559,2	24965,11	30025,12	42988,38	34003,81	23566,32	44810,52	33817,50	107050,1	6457,00	

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SERVIO TÚLIO MIGUEIS JACOB		DATA DA ADMISSÃO 21 / 07 / 83	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO 1617771	
21.01.83	800			CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 20	MATRÍCULA Nº	
11.02.83	11.201			EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Crs 03		
21.04.83	11.201			LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Crs 02		

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		1.334,00	11.207,00	11.207,00	13.448,00	13.448,00	16.138,00	19.366,00	19.366,00	20.581,00	21.873,00		26.473,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	72	1.334,00					2.805,97	3.421,26				1.137,29			
DIÁRIAS															
FÉRIAS											25.105,68				
ADICIONAL 8%			672,42	672,42	806,88	806,88	968,28	1.549,08	1.549,02	1.646,48	1.749,84		2.117,76		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.											8.368,56				
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO 50%												13.086,90			
SALÁRIO-FAMÍLIA		96,48	96,48	136,80	136,80	164,16	187,00	197,00	197,00	206,22	216,00	216,00			
TOTAL DOS PROVENT.		1.430,48	11.975,90	12.016,22	14.391,68	14.419,04	20.109,28	24.533,57	21.112,28	22.483,70	57.529,08	1.353,29	28.344,46		
IMP. APAS		113,39	1.128,54	1.035,53	1.354,21	1.282,94	1.891,66	2.311,97	1.986,95	2.111,61	1.639,21	36,67	2.716,03		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				373,57											
SEG. BOA VISTA	50		121,80	121,80	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	366,40		183,20		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS												5.152,70	3.000,00		
IMPOSTO DE RENDA			656,00	429,00	646,00	652,87	764,00	1.144,00	837,00	889,00	3.175,00		1.465,60		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			84,05	84,05	100,86	100,86	121,03	145,24	189,63	154,35	338,39		198,54		
4.111,00				3.030,00					1.965,00						
POH. DIOS				4.961,19											
Multas											4.500,00	3.000,00			
TOTAL DOS DESCONT.											13.004,00		14.562,77		

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB		Data da Emissão: 21 / 07 / 83		Grupo N°	
				Profissão:		Classe:		Ser	
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (II)		Nível: 26 (F.F.)		Cód. 6 7 7	
				Exercício: 1 992		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 04		Matricula N°	
Lotação: CODEMAT/RESCISÃO FEM 12						N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 03			

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	212.000,00	489.800,00	489.800,00	489.800,00	489.800,00	1145.590,00	1145.590,00	1145.590,00	266.881,50	266.881,50	340.510,00	362.618,00	4.407.141,60	
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 20%	35	18.368,00	18.368,00	78.368,00	78.368,00	188.083,20	188.083,20	235.104,00	235.104,00	533.115,00	533.115,00	681.146,00	134.523,60		
Abono (1/3 - Const.)															
Abono-Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Reaj. Sal. Lei 8222	04	212.800,00				665.700,00		1145.590,00	1145.590,00						
DTU - EL	15								611,00						
13º Salário															
Salário Família	46	22.158,33	2.469,78	2.769,78	2.769,78	51.044,28	6.380,52	6.380,52	6.380,52	14.342,58	14.342,58	14.342,58	14.342,58		
TOTAL DOS PROVENT.		590.326,33	510.937,78	570.937,78	570.937,78	1414.611,48	1369.403,52	2.592.389,52	2.593.141,52	3916.992,58	326.922,58	440.128,58	442.148,18	4.407.141,60	
IAPAS	78	56.816,80	56.816,80	56.816,80	56.816,80	136.360,52	136.360,30	141.062,40	141.062,40	320.265,00	320.265,00	408.684,60	440.134,16	4.407.141,60	
Contribuição Sindical	71					22.726,72									
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda	81							611,00							
ASPERMAT	70									5.000,00					
Anulação de Provent.	91					40.539,34									
D.B. / A.S.C.	65	16.600,00		60.000,00		139.000,00	92.150,00	100.000,00	215.000,00	219.000,00	115.000,00	50.000,00			
A.S. CODEMAT *	89	2.120,00	4.898,00	4.898,00	4.898,00	4.898,00	11.155,20	11.155,20	11.155,20	26.688,45	26.688,45	34.051,30	36.126,38		
SINDICATO *	72	2.120,00	4.898,00	4.898,00	4.898,00	4.898,00	11.155,20	11.155,20	11.155,20	26.688,45	26.688,45	34.051,30	36.126,38		
Unimed	62	51.512,00	61.816,00	77.332,00	81.400,00	121.660,00	184.608,00	114.306,00	215.568,00	269.460,00	331.229,00	429.169,00	517.841,00		
Prova Satélite	98	22.899,00		99.116,00											
Cheque Cardápio	94	62.000,00	111.000,00	111.000,00	130.000,00	130.000,00									
Vale Transporte	85					70.531,00		70.531,00							
TOTAL DE DESCONTO		225.561,80	344.328,80	418.960,80	438.912,80	655.13,98	442.128,70	514.926,00	600.400,00	931.602,50	840.115,00	984.441,20	1051.501,58	4.407.141,60	

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB				Data da Emissão: 21 / 07 / 83		Grupo N.º			
				Profissão:				Classe:		Ser Cod.		6 7 7	
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO				Nível: 22		Matrícula N.º			
				Exercício: 1991				N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$		04			
Lotação: SUNAB				N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$		03							

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	112.088,59	112.088,59	112.088,59	112.100,00	112.100,00	112.100,00	187.100,00	222.800,00	243.000,00	243.000,00	00	272.000,00	
Representações															
Insalubridade				5.780,63					35.700,00	20.200,00		29.000,00		41.292,90	
Diferença Salário		43.791,86													
Férias						75.000,00	75.000,00	75.000,00							
Adicional	14/0	6.130,86	15.692,40	15.692,40	15.692,40	26.194,00	26.194,00	29.936,00	29.936,00	38.928,00	38.980,00	43.520,00		43.320,00	
Abono Pec.		22.187,88											153.031,11		
A) Custo															
13.º Salário															
Salário Família		1.848,84	2.384,31	2.550,00	2.550,00	2.550,00	3.477,00	3.477,00	5.427,24	6.300,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00		
TOTAL DOS PROVENT.		90.600,35	136.165,30	136.111,62	130.330,99	215.844,00	216.771,00	220.513,00	258.163,24	288.228,00	283.140,00	775.873,33	195.084,01	315.320,00	
IAPAS		4.492,27	11.885,99	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	17.000,00	28.192,50	28.182,00	65.984,00		31.532,00	
Contribuição Sindical				3.736,28											
Seg. Boa Vista	*	356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	3.240,00			
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda			5.312,00	3.772,00	3.772,00	4.568,00	4.568,00	4.942,00	5.703,00	12.192,00	5.188,00	15.184,00		6.132,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent			5.259,42												
D.B./A.S.C.		16.352,00	11.480,00		23.090,25	23.090,25		40.000,00	43.520,50		10.000,00		22.400,00		
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		1.120,88	1.120,88	1.120,88	1.120,88	1.121,00	1.121,00	1.121,00	1.871,00	2.228,00	2.430,00	4.860,00			
Oadonto-Servico		3.042,78	3.486,42	2.333,28	2.954,16										
Unimes		12.041,40	14.474,95	14.474,95	13.550,00	13.550,00	16.232,90	16.937,40	21.664,65	21.664,65	22.532,00	27.724,00	41.336,00		
Satelite		19.394,00	22.371,00	25.376,00	18.333,00	8.840,00	12.230,00	7.014,00		4.849,00					
Multas		38.000,00	41.542,00												
Recib. Alimnriacao				38.000,00	38.000,00	16.500,00	16.000,00			38.000,00	43.000,00	50.000,00	30.000,00		
Sindicato		560,44	560,44	560,44	560,44	1.681,50	1.121,00	1.121,00	1.871,00	2.228,00	2.430,00	4.860,00			
Conto. Exp. SINDRO												2.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		95.859,77	117.849,10	102.441,90	106.092,80	83.142,82	65.064,97	84.927,47	92.710,15	110.434,45	114.848,00	174.852,00	93.736,00	37.664,00	

11 22

0677

CODE MAT

PALACIO PA IAGUAS

CPA

CUIABA

MT

...Matrícula no I.N.P.S.

...N.º do I.N.P.S.

Data da cessação da relação de emprego 30/06/26

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 1985 Cr\$ 16.656.
 Alterado em 08 de 85 de 1985 Cr\$ 30.000
 Alterado em 08 de 86 de 1986 Cr\$ 40.000
 OBSERVAÇÕES:

Alterado em 01 de 03 de 1987 Cr\$ 60.40
Alterado em 01 de maio de 1987 Cr\$ 82.08
Alterado em 01 de jun de 1987 Cr\$ 98.50

TOTAL DOS SALARIOS A PAGAR			
A partir de	01	de Set	de 19 87 Cr\$ 103,11
A partir de	01	de Out	de 19 87 Cr\$ 108,50
A partir de	01	de dez	de 19 87 Cr\$ 127,50
A partir de	01	de Jan	de 19 88 Cr\$ 153,00
A partir de	01	de fev.	de 19 88 Cr\$ 180,00

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ / 19
(ass.) _____

(288.)

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SERVID TÚLIO MIGUEIS JACOB	DATA DA EMISSÃO: 21/07/83	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER						
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 20	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>7</td><td>7</td></tr></table>				6	7	7
			6	7	7							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 03	MATRICULA Nº						
				LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 02							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		28.905,00	31.561,00	35.673,00	36.673,00	36.673,00	52.346,00	64.308,00	79.006,00	100.133,00	126.882,00	160.734,00	167.864,00	167.864,00	100/85
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															43,73
DIÁRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL 10/0		2.312,40	2.524,88	2.933,68	2.933,68	2.933,68	4.184,68	6.430,80	7.900,00	10.012,20	12.688,20	16.073,40	16.786,40	16.786,40	176.873,40
Arredondamento mensal										3,14	3,08	0,21	1,53	9,60	4,38
ABONO. REC.															38.957,80
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO														Abono	78.610,40
SALÁRIO FAMÍLIA		306,00	360,00	424,80									12.829,20		
TOTAL DOS PROVENT.		31.523,40	34.445,88	40.029,48	39.604,68	39.604,68	56.533,68	70.739,80	86.910,65	110.134,34	133.573,21	166.873,61	167.320,38	184.660,00	
IAPAS		2.965,65	3.067,73	3.454,41	3.564,42	3.564,42	5.088,03	6.366,58	7.821,59	9.912,07	12.561,31	15.918,60	16.618,53		15.918,61
CONTRIBUIÇÃO-SINDICAL				1.222,37											
SEG BOA VISTA		183,20	615,44	715,08	715,08	715,08	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		975,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		557,00	790,00	1.171,00			1.097,00			1.630,00		935,00	1.518,00		11.720,00
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB./A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		216,78	236,70	275,03	366,78	366,72	523,46	643,08	790,05	1.001,22	1.268,82	1.607,97	1.678,64		
Mulatais	73	5.000,00	8.000,00	10.000,00	11.313,00	12.600,00				13.000,00	16.200,00	21.000,00	27.000,00		
Droga Zc				4.179,00											
Droga Rn	64				3.235,00		10.261,00	2.259,35	5.824,00	8.575,00	13.045,00	14.064,00	-		
Catarinense							11.800,00	14.900,00	21.200,00	13.000,00	16.200,00	21.000,00	27.000,00		
Arredond. mensal										4,05	3,14	3,07	0,21		
TOTAL DE DESCONT.			12.703,87	21.046,89	19.194,22	17.246,22				48.091,34	60.753,27				
LÍQUIDO A RECEBER		22.600,77	21.736,71	19.012,59	20.410,46	22.358,46	26.789,19	45.595,79	50.220,00	62.040,00	79.320,00	101.340,00	126.530,00	184.660,00	

Picha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. <u>SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB</u>	Data da admissão <u>21 / 07 / 83</u>	Grupo N°										
				Profissão.	Classe:	Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
				Cargo <u>AG. ADMINISTRATIVO</u>	Nível: <u>20</u>	Matrícula N.º										
				Exercício <u>1.985</u>	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ <u>2</u>											
				Lotação <u>CASA CIVIL</u>	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ <u>1</u>											

[illegible]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ofício: Nº 024/91/GAB/SUNAB/DEMT

Em, 10 de abril de 1991

Do: DELEGADO DA SUNAB NO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço: AV. TEN. CEL. DUARTE, 565 - CENTRO

Ao: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

Assunto: OFÍCIO Nº 000090/91 (INFORMA)

CODEMAT
Protocolo N.º 1.119/91
Processo N.º 3.69/91
Data 10.04.91
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Informamos V. Sa., através do parecer da Nossa Procuradoria (em anexo) que, de conformidade com a "Cláusula Oitava" do Convênio de fiscalização celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a Sunab, as despesas com pessoal, e meios para seu deslocamento, quando necessário são de exclusiva responsabilidade do Estado.

Outrossim o referido Convênio só poderá ser denunciado nos termos da sua "Cláusula Décima Primeira". (Cópia em anexo).

No aguardo da manifestação de V. Sa., encaminho o pessoal em disponibilidade para apresentação nesse Órgão.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Eduardo Boret Filho
Delegado SUNAB/DEMT

ILMº. SR.

DR. JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A /



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício CIRCULAR Nº 013/SERES/SUNAB/DEMT Em 19 de março de 1.991

Do: Delegado da SUNAB, no Estado de Mato Grosso

Endereço : Av. Ten. Cel. Duarte, 565

Ao: Diretor-Presidente da CODEMAT

Assunto: Funcionários em Disponibilidade (Informe).

Informamos V.Sa. de que esta Delegacia da SUNAB, por força do Convênio de Fiscalização celebrado com o Governo do Estado de Mato Grosso, tem o(s) seguinte(s) funcionário(s) desse órgão, nos prestando serviços:

- 01 LUDMILLA DE MOURA BOURET *OK*
- 02 SÉRVIO TÚLIO MIGUEIS JACOB *af. do termo*
- 03 ELDO BORGES LARA PINTO *af. do termo*
- 04 JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA FILHO *af. do termo*
- 05 HÉLIO-EULÁLIO DOS SANTOS *af. do termo*

De conformidade com o Inciso IV, do Art. 8º do Decreto nº 08 de 15/03/91, queremos manifestar a V.Sa. o nosso interesse de que o(s) referido(s) funcionário(s) continue(m) a nos prestar serviços.

Consequentemente enviamos a esse órgão as informações de frequência.

No aguardo do pronto atendimento por parte de V.Sa., com nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Eduardo Bouret Filho
EDUARDO BOURET FILHO

Delegado

Ilmo. Sr.

JOARES TOLEDO PIZZA

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Senhor Delegado,

Ante o Ofício nº 90/91, enviado pelo Sr. Diretor-Presidente da CODEMAT, temos a dizer que:

01 - Mediante Convênio de Fiscalização firmado em 08.07.87, publicado no D.O.MT em 10.07.87, entre a SUNAB e o Governo do Estado de Mato Grosso, o Estado, como parte, assumiu o compromisso de fornecer mão-de-obra (Cláusula Segunda do Convênio, conforme fotocópia, em anexo). E, a Cláusula Oitava dispõe que: " as despesas com a execução deste Convênio serão de exclusiva responsabilidade do 2º conveniente (Governo do Estado de Mato Grosso), compreendendo as relativas a remuneração de seu pessoal, inclusive diárias e transporte, no caso de viagens para outro município, veículos, seu abastecimento, manutenção e reparos ...".

02 - O Decreto nº 08, de 15.03.91, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso em 15.03.91, que dispõe sobre a lotação dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e disciplina o afastamento de servidores, em seu art. 8º, IV, fotocópia em anexo, estabelece: "art. 8º - O disposto no artigo anterior não se aplica (grifo nosso) aos servidores que se encontrarem:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - prestando serviço a outro órgão ou entidade de executante de acordo ou convênio em que o Estado, sendo parte, tenha assumido o compromisso de fornecer mão-de-obra".

Logo, os servidores do Poder Executivo Estadual que se encontram a disposição da SUNAB/DEMT/, prestando serviço mediante Convênio de Fiscalização recebem remuneração do Órgão de origem, no caso em tela a CODEMAT.

Era o que tínhamos a informar.

SUNAB/DEMT/PROCRE/EM 27 / 3 /1991.

Maria Regina Resquin Silveira
Procuradora - SUNAB/DEMT



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

CONVÊNIO DE FISCALIZAÇÃO QUE CELEBRAM A SUPERIN-
TENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, E
O ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA QUE SE SEGUE:

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, autarquia federal com sede e foro no Distrito Federal, no Palácio do Desenvolvimento, 11º andar, CGC 33618323/0001-00, representada por seu Delegado no Estado de Mato Grosso, Senhor EDUARDO BOURET FILHO, daqui por diante denominada 1ª. CONVENIENTE e o Estado de Mato Grosso, representado por seu Governador, Senhor Doutor CARLOS GOMES BEZERRA, daqui por diante denominado 2ª. CONVENIENTE, celebram o presente CONVÊNIO DE FISCALIZAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - A 1ª. CONVENIENTE outorga poderes ao 2º CONVENIENTE para executar as normas e exercer os encargos de fiscalização e de atividades de seu apoio administrativo visando ao cumprimento dos atos de intervenção no domínio econômico editados com fundamento na Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e demais diplomas legais interventivos, sob a sua coordenação.

SEGUNDA - O 2º CONVENIENTE, por sua SECRETARIA DE JUSTIÇA, representa da por seu Secretário Dr. ELARMIM MIRANDA, cumprirá o disposto na cláusula anterior, indicando à 1ª. CONVENIENTE quais os servidores que integrarão o CONVÊNIO, de preferência de nível superior, a fim de por esta serem treinados e credenciados para os trabalhos que exercerão.

TERCEIRA - O 2º CONVENIENTE executará as atividades de fiscalização de acordo com a legislação e as normas reguladoras pertinentes à 1ª. CONVENIENTE e, como instrumentos de fiscalização, só utilizará os impressos pela mesma fornecidos.

QUARTA - As autuações, notificações e demais atos promovidos pelos servidores do 2º CONVENIENTE credenciados para tais fins, serão processados e julgados na Delegacia da 1ª. CONVENIENTE, a qual lhes dará toda a orientação necessária e coordenará os seus trabalhos.

QUINTA - A arrecadação proveniente das multas originadas das autuações realizadas pelo 2º CONVENIENTE, constituirá receita a ser dividida em partes iguais entre os CONVENIENTES.

SEXTA - O 2º CONVENIENTE só fará jus ao recolhimento da metade da receita prevista na cláusula anterior, após o trânsito em julgado da decisão dos processos que lhe derem causa, inclusive em Juízo, se tiver ocorrido cobrança judicial.



SERVICO PÚBLICO FEDERAL



SÉTIMA - As carteiras de identificação dos servidores do 2º CONVENIENTE credenciados na forma do disposto na Cláusula QUARTA, serão confeccionadas e emitidas exclusivamente pela 1ª CONVENIENTE e a seu critério, após o treinamento prévio a que serão os mesmos submetidos pelo setor competente.

OITAVA - As despesas com a execução deste CONVÊNIO serão de exclusividade da responsabilidade do 2º CONVENIENTE, compreendendo as relativas a remuneração de seu pessoal, inclusive diárias e transporte, no caso de viagens para outro município, veículos, seu abastecimento, manutenção e reparos, executadas, apenas, as referentes aos impressos e as carteiras de identificação previstas nas Cláusulas TERCEIRA e SETE, que pelas quais será responsável a 1ª CONVENIENTE.

NONA - Independentemente das atividades fiscalizadoras executadas pelo 2º CONVENIENTE, poderá a 1ª CONVENIENTE exercê-las em conjunto ou isoladamente, na mesma jurisdição.

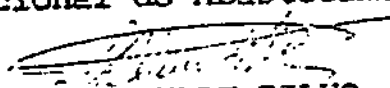
DÉCIMA - O 2º CONVENIENTE encaminhará à 1ª CONVENIENTE, até o décimo dia útil de cada mês, relatório circunstanciado sobre as atividades fiscalizadoras que realizou no mês anterior.

DÉCIMA PRIMEIRA - O presente CONVÊNIO é celebrado por tempo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante notificação escrita, com a antecedência mínima de 10 (trinta) dias.

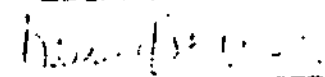
DÉCIMA SEGUNDA - O presente CONVÊNIO entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT., 08 de julho de 1987

Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB/DEMT


EDUARDO BOURET FILHO
Delegado Reg.MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO


Dr. CARLOS GOMES REZERRA
Governador do Estado

SUNAB

Convênio de Fiscalização que celebram a Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB e o Estado de Mato Grosso, na forma que se segue:

A Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB, autarquia federal com sede e foro no Distrito Federal, no Palácio do Desenvolvimento, 11º andar,

OGIO 23518323 0001-00, representada por seu Delegado no Estado de Mato Grosso, Senhor EDUARDO BOURET FILHO, daqui por diante denominada 1ª CONVENIENTE e o Estado de Mato Grosso, representado por seu Governador Senhor Doutor CARLOS GOMES BEZERRA, daqui por diante denominado 2º CONVENIENTE, celebram o presente CONVENIO DE FISCALIZAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA — A 1ª CONVENIENTE outorga poderes ao 2º CONVENIENTE para executar as normas e exercer os encargos de fiscalização e de atividades de seu apoio administrativo visando ao cumprimento dos atos de intervenção no domínio econômico editados com fundamento na Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1952 e demais diplomas legais interventivos, sob a sua coordenação.

SEGUNDA — O 2º CONVENIENTE, por sua SECRETARIA DE JUSTIÇA, representada por seu Secretário Dr. ELARMIN MIRANDA, cumprirá o disposto na cláusula anterior, indicando à 1ª CONVENIENTE quais os servidores que integrarão o CONVENIO, de preferência de nível superior, a fim de por esta serem treinados e credenciados para os trabalhos que exercerão.

TERCEIRA — O 2º CONVENIENTE executará as atividades de fiscalização de acordo com a legislação e as normas reguladoras pertinentes à 1ª CONVENIENTE e como instrumentos de fiscalização, só utilizará os impressos pela mesma fornecidos.

QUARTA — As autuações, notificações e demais atos promovidos pelos servidores do 2º CONVENIENTE credenciados para tais fins, serão processados e julgados na Delegacia da 1ª CONVENIENTE, a qual lhes dará toda a orientação necessária e coordenará os seus trabalhos.

QUINTA — A arrecadação proveniente das multas oriundas das autuações realizadas pelo 2º CONVENIENTE constituirá receita a ser dividida em partes iguais entre os CONVENIENTES.

SEXTA — O 2º CONVENIENTE só fará jus ao recolhimento da metade da receita prevista na cláusula anterior após o trânsito em julgado da decisão dos processos que lhe derem causa, inclusive em Juízo, se tiver ocorrido cobrança judicial.

SÉTIMA — As carteiras de identificação dos servidores do 2º CONVENIENTE credenciados na forma do disposto na Cláusula QUARTA, serão confeccionadas e emitidas exclusivamente pela 1ª CONVENIENTE e a seu critério, após o treinamento prévio a que serão os mesmos submetidos pelo setor competente.

OITAVA — As despesas com a execução deste CONVENIO serão de exclusiva responsabilidade do 2º CONVENIENTE, compreendendo as relativas a remuneração de pessoal, inclusive diárias e transporte no caso de gens para outro município, veículos, seu abastecimento, manutenção e reparos, executadas apenas, as referentes aos impressos e às carteiras de identificação previstas nas Cláusulas TERCEIRAS e SEXTA, que pelos quais será responsável a 1ª CONVENIENTE.

NONA — Independentemente das atividades fiscalizadoras executadas pelo 2º CONVENIENTE, poderá a 1ª CONVENIENTE exercê-las em conjunto ou isoladamente na mesma jurisdição.

DECIMA — O 2º CONVENIENTE encaminhará à 1ª CONVENIENTE até o décimo dia útil de cada mês, relatório circunstanciado sobre as atividades fiscalizadoras que realizou no mês anterior.

DECIMA PRIMEIRA — O presente CONVENIO é celebrado por tempo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DECIMA SEGUNDA — O presente CONVENIO entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 1987.

Superintendência Nacional do Abastecimento — ...
SUNAB DEINT.

EDUARDO BOURET FILHO — Delegado Reg. MT,

Dr. CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

OF. Nº /91

000110

Cuiabá-MT, 11 de abril de 1.991

Senhor Delegado:

Em resposta ao Ofício nº 024/91/GAB/SUNAB/DEMT, de V. Ss., vimos informar que o convênio referido foi realizado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Justiça, estando portanto sob a responsabilidade da Secretaria de Justiça a cessão dos servidores para a SUNAB.

Atualmente, os servidores que estão na SUNAB pertencem ao quadro da CODEMAT, e, de conformidade com os Decretos nºs 06 e 08/91, os mesmos deverão se apresentar a esta Companhia até o dia 15 de abril do corrente.

Na oportunidade, renovamos a V. Ss., nossos protestos de estima e consideração.


JUAREZ TOLEDO PIZA
Diretor Presidente

Ilmo Sr.

EDUARDO BOURET FILHO

MD. Delegado da SUNAB-DEMT.

N E S T A/
ASPR/dob.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 879/91

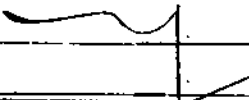
DE 12 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

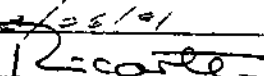
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAF

Para conhecimento e providências
Em 12-04-91
Juarez Toledo PizzaDiretor Presidente
CODEMAT

A Cea/Diaf, para conhecimento e requisição
no Setor de Pessoal, a de nº 01, 03, 04, 05 já
está com a situação definida, a de nº 02 está
na aguardando decisão.

@ - 02/06/91


Ricardo do Freitas JuniorDiretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:

DRH

Para providências conforme
despacho DIAF.

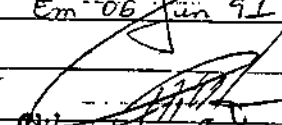
Em 04/06/91


Edwiges Miriam de Barros Provatti

Coordenadora CEA / DIAF

Ao SERH, para cumprimento do despacho CEA/DIAF, supra.

Em 06 Jun 91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



Governo
do Estado
de Mato Grosso

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Ofício nº 07/DAF.

Cuiabá, 09 de janeiro de 1995.

CODEMAT	
Protocolo Nº	0053195
Processo Nº	—
Data	11/01/95
Maurício Pimentel	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Pelo presente, cumpre-nos informar a Vossa Senhoria que os funcionários SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB, JOÃO P. MAGALHÃES FILHO, OTÁVIO JOAQUIM A. LOUREIRO, BENEDITO FERNANDO P.P. CASTRO, JAYR RODRIGUES DE CARVELHO, NEI SE SOUZA PINTO, LUDMILLA M. BOUTET, REUMILDA MORGAN e NILZA DA SILVA TAQUES VIEIRA, dessa conceituada Companhia, por imperiosa necessidade, continuarão prestando seus serviços nesta Fundação.

Na oportunidade, congratulamo-nos pelo honroso cargo, almejando sucessos frente a administração ora assumida.

Edgar de Souza Borges
EDGAR DE SOUZA BORGES
Diretor Adm. Financeiro

Ilmo. Sr.

Dn. EDGAR NOGUEIRA BORGES

MD. Presidente da CODEMAT

N e s t a



Governo
do Estado
de Mato Grosso

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA

OF. N° 606/GAB. PRES./94

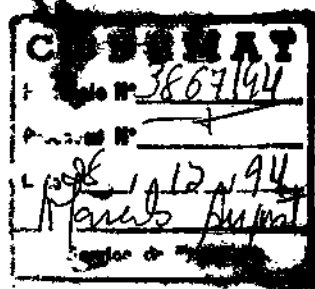
Cuiabá, 31 de dezembro de 1994

Ilmo. Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Presidente da CODEMAT

Nesta



Tendo em vista o final do período de gestão da atual administração, a ocorrer no próximo dia 31 de dezembro, vimos fazer retornar a esse Órgão o(s) servidor(es) relacionado abaixo, que deverão estar liberados para apresentação no dia 02 de janeiro próximo futuro.

- ✓ - Ademar Soares Guimarães ✓
- ✓ - Benedito Fernando P. P. Castro ✓
- ✓ - Franklin M. A. Castro ✓
- ✓ - Hélio de Arruda Pinheiro ✓
- ✓ - Jair Rodrigues de Carvalho ✓
- ✓ - João P. Magalhães Filho ✓
- ✓ - José M. Macedo ✓
- ✓ - Ludimila M. Bouret ✓
- ✓ - Luiz Fernando R. Medeiros ✓
- ✓ - Neise Souza Pinto *fica*
- ✓ - Nilza S. T. Vieira *"*
- ✓ - Octávio J. A. Loureiro ✓
- ✓ - Reunilda Morgan *fica*
- ✓ - Rosilma M. R. dos Santos ✓
- ✓ - Sérgio T. M. Jacob ✓
- ✓ - Valdevino O. Moreira ✓
- ✓ - Marcia Consuelo Almeida ✓

*ACERCA
Para conhecimento
e providências
Em 30.12.94*

Agradecendo a atenção do(a) técnico(a) da unidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

C. A. Santos Lima
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário Especial do Meio Ambiente e Presidente da FEMA

Do Diretor Adm. ...



Governo
do Estado
de Mato Grosso - Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMAT

Ofício nº 07/DAF,

Cuiabá, 09 de janeiro de 1995.

FUNDAMAT	
Protocolo Nº	10053/95
Processo Nº	—
Data	11/01/95
Maurício Borges -	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Pelo presente, cumpre-nos informar a Vossa Senhoria que os funcionários do SERVIÇO TULIO MIGUEIS JACOB, JOÃO P. MAGALHÃES FILHO, OTÁVIO JOAQUIM LOUREIRO, BENEDITO FERNANDO P.P. CASTRO, JAYR RODRIGUES DE CARVELHO, JOSE SOUZA PINTO, LUDMILLA M. BOURRET, REUMILDA MORGAN e NILZA DA SILVA ALVES VIEIRA, dessa conceituada Companhia, por imperiosa necessidade, continuará prestando seus serviços nesta Fundação.

Na oportunidade, congratulamo-nos pelo honroso cargo, almejando sucesso frente a administração ora assumida.

Edgar de Souza Borges
DE JAYR DE SOUZA BORGES
Diretor Adm. Financeiro

Caro Sr. Presidente
em 11/01/95

Ilm.º Sr.

Dr. EDGAR NOGUEIRA BORGES

MD. Presidente da CODEMAT

N e s t a

TELEX TELETYPE TELETYPE

1229.1839
652302CDMT ER
652251SJMT BR

AO
ILMO. SR.
DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
ED: PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

DE ACORDO COM ORDEM EXPRESSA DO. EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO. VINOS
SOLICITAR DE V.SA... MANTER OS FUNCIONARIOS DESSE ORCAO. ABAIXO REALA-
CIONADOS. AA DISPOSICAO DA SUNAR. ATEH NOVA DETERMINACAO. EM FACE DA
NECESSIDADE DE HNTKR ATENDER O CONVENIO DE FISCALIZACAO. FIRMADO COM O
GOVERNO.

SERVIO TULIO MIGHEIS JACOB
ELDO FORCES LARA PINTO
JOSFH ALMEIDA SOUZA FILHO
HELIO EULALIO DOS SANTOS
DAVID MARTINS COELHO

POR OPORTUNO. CUMPRIMENTAMOS V.SA... EXPRESSAMOS NCSSOS VOTOS DE UN
ANO NOVO REPLETO DE REALIZACOES.

ELARMIN MIRANDA
SECRETARIO DE JUSTICA

652302CDMT ER
652251SJMT BR

1229.1839
652302CDMT ER
652251SJMT BR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 01113

Cuiabá(MT), 18 de Julho de 1.984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exm^a Senhor
Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
DD. Secretário Chefe da Casa Civil
N E S T A

Senhor Secretário Chefe:

Atendendo à solicitação de V. Exc^a., em
OF/SCCC/1185/84, estamos colocando à disposição o servidor
SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB, Agente Administrativo Nível (20),
para prestar serviços nessa Casa Civil, sendo incluído, a
partir desta data, no Convênio nº 020/84.

Sem outro particular para o momento, a-
proveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos
de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/jps.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OP. Nº

20005

Cuiabá, 19 de junho de 1.987

AO: ILMº. SR.

EDUARDO BOURET FILHO

MD. Superintendente da SUNAB

NESTA/

Senhor Superintendente:

Em atempção ao Ofício Circular nº 07/87-GS, da Secretaria de Justiça, estamos colocando a disposição de V. Sª., para prestar serviços junto ao SEPROCON, o servidor desta Companhia, Sr. SÉRVIO TÚLIO MIGUEIS JACOB.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

*Inte; em 22/06/87
Sérvio Jacob*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OP. Nº

Cuiabá(MT), 18 de Julho de 1.984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exm^a Senhor

Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

DD. Secretário Chefe da Casa Civil

N E S T A

Senhor Secretário Chefe:

Atendendo à solicitação de V. Exc^a., em OF/SCCC/1185/84, estamos colocando à disposição o servidor SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB, Agente Administrativo Nível 20, para prestar serviços nessa Casa Civil, sendo incluído, a partir desta data, no Convênio nº 020/84.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/jps.



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

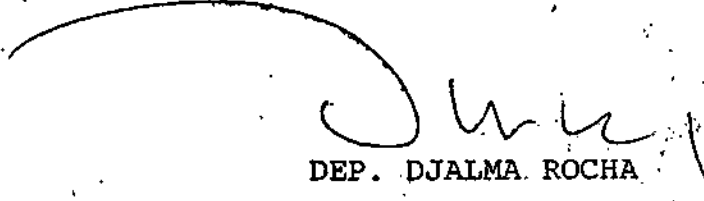
OF. SCCC/1185/84

Cuiabá - MT 17/7/84

Senhor Diretor-Presidente:

Temos a grata satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, ao ensejo, solicitar-lhe a gentileza de colocar à disposição da Casa Civil, o Agente Administrativo desta Companhia de Desenvolvimento, SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB.

Antecipadamente gratos pela atenção que Vossa Senhoria dispensar à presente solicitação, subscrevemo-nos com elevado apreço.


DEP. DJALMA ROCHA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo. Sr.

GUSTAVO ARRUDA

DD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A

MCSM/wvs

S-19

Nº PROTOCOLO: 1.777/96

Nº PROCESSO: 1.777/96

DATA 07 / 08 / 96

S

INTERESSADO

SERVIO TÚLIO M. JACOB.

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO PERÍODO
DE 21.07.83 À 30.06.96.

OK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

47

Ilmo Sr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
M.D. Liquidante da CODEMAT

07

Manoel

Eu, Sélio Tuleo Miguels Jacob
ex-funcionário(a) desta Cia., vem, mui respeitosamente, requerer de
V. Sa. a liberação da cópia da minha Ficha Financeira no período
de 21.07.83 a 30.06.96.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 1996.

Sélio Jacob

Recebi, em 05-08-96
Jacob



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.777/96

DE 07 / 08

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

pl. providências, posterior arquivar

Em 28/8/96

[Signature]

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
17 JUL 11 13 25 004869
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.869/84

Nº PROCESSO: 4.615/84

DATA 17 / 07 / 84

INTERESSADO

C A S A C I V I L

ASSUNTO

SOLICITA A GENTILEZA DE COLOCAR Á DISPOSIÇÃO DA CASA CIVIL, O SERVIDOR DES
CIA., SERVIO TULLIO MIGUEIS JACOB, CONFORME OFICIO Nº 1185/84.

*Posto
02/08/84
Z. M. M. M. M.*

 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT	
Protocolo N°	4869/84
Processo N°	4.615/84
Data	17.07.84
Serviço de Protocolo	

Protocolo
Assinatura

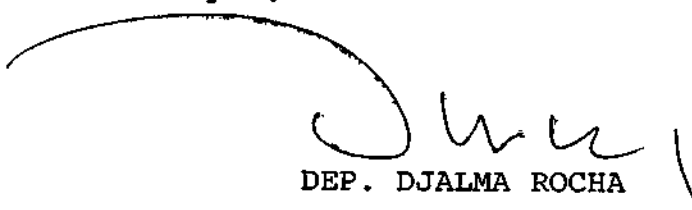
OF.SCCC/1185/84

Cuiabá - MT 17/7/84

Senhor Diretor-Presidente:

Temos a grata satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, ao ensejo, solicitar-lhe a gentileza de colocar à disposição da Casa Civil, o Agente Administrativo dessa Companhia de Desenvolvimento, SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB.

Antecipadamente gratos pela atenção que Vossa Senhoria dispensar à presente solicitação, subscreve mo-nos com elevado apreço.


DEP. DJALMA ROCHA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo. Sr.

GUSTAVO ARRUDA

DD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A

MCSM/wvs



Protocolo
103

DE 17 / 07 / 84

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao
 Dir. P.M. Fomento
 Para ~~placard~~ Cabeleis

1707/84

John

À : Div. Adm. Geral
Para providências e ipoluir ao
Capitão ~~com~~ MAT/1ª Div. L.

Di. no. Administrativo 7.000.000

AO CEA / DIRAF
PARA CONHECIMENTO.

~~Em: 39.07.84~~

~~CONFIDENTIAL~~

Vilozzo C. S. Dinto
Ch. C. S. Dinto

A Div. Adm. Geral
curite

30/04/89

~~-CODE MAT~~

Walter Moya Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAE

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAQUÁS - CPA
18 JUL 16 23 55 004989
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.989/84

Nº PROCESSO: 4.730/84

DATA 18 / 07 / 84

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA. /O SERVIDOR SERVIO TÚLIO MIGUEIS JACOB E COMUNICA QUE O FUNCIONÁRIO JOSELITO GONÇALVES DE ALCÂNTARA DEVERÁ PERMANECER NO GABINETE DE PLANEJAMENTO, PRESTANDO SEUS SERVIÇOS, CONFORME OFÍCIO Nº 055/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

Protocolo
N.º 21
18

OF/GPC/GS/NSA/Nº 055/84

Cuiabá, 18 de julho de 1984.

CODEMAT	
Protocolo nº	1989/84
Processo nº	1730/84
Data	18.07.84
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Com o presente vimos diante de V.Sa., retificar o disposto no ofício nº 615 de 16 do corrente; ou seja, fazendo retornar à essa Companhia, apenas o servidor SÉRVIO TÚLIO MIGUEIS JACOB.

Com referência ao funcionário JOSELITO GONÇALVES DE ALCÂNTARA, comunicamos que o mesmo deverá permanecer neste Gabinete de Planejamento e Coordenação, prestando os seus serviços profissionais.

Na oportunidade reiteramos a V.Sa. os nossos votos de elevada estima e consideração.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DO GOVERNO DO ESTADO

Edmundo Marinho de Barros Provatti
Edmundo Marinho de Barros Provatti
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmº Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

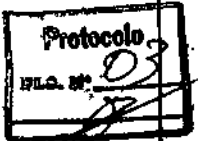
MD: Diretor Presidente da CODEMAT.

NESTA

/mmf.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.730/84

DE 18 / 07 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo Dir. Adm. Financeiro
Para providências

23/ 07/84

[Handwritten signature]

Q: Dir. Adm. Geral
Para providências.



C O D E M A T

Benedto Franga Baretto
Diretor Administrativo Financeiro

Ass. Geral de Pessoal
Para Informar. Providências

Cidade de São Paulo, 18/07/84

Vilfredo Orlando Bittencourt
Ass. Dir. Adm. Geral

7000 17
- 7000 171
000032

Nº PROTOCOLO: 5.532/87

Nº PROCESSO: 5.277/87

DATA 07 / 10 / 87

INTERESSADO

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ASSUNTO

SOLICITA PRORROGAÇÃO ATÉ 31.12.87, A PERMANENCIA DOS SERVIDORES COLOCADO
À DISPOSIÇÃO DA SUNAB, CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/87

QK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Protocolo
Nº 01
10/10/87

Of. N.º 03/87-CIR/SEPROCON

05 de Outubro de 1987

Cuiabá/Mt

CODEMAT	
Protocolo N.º	5.532/87
Processo N.º	5277/87
Data	07.10.87
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para solicitar de V.Sa. prorrogar até 31.12.87, da permanência dos servidores colocados à disposição deste Conselho, tendo em vista a celebração do Convênio entre a SUNAB e o Governo do Estado.

Outrossim, estamos encaminhando a V.Sa. em anexo, a relação nominal dos referidos servidores que permanecerão nos serviços internos e externos junto a SUNAB.

Na certeza de podermos contar com a valiosa colaboração de V.Sa. antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

[Assinatura]
IZABEL CRISTINA MULLER
Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Defesa do Consumidor

Ilmo. Sr.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

M.D. Diretor Presidente da CODEMAT

Centro Político Administrativo - C.P.A.

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROTOCOLADO
PLS. N.º 02
Muniz

Of. N.º

Cuiabá/Mt

CODEMAT

- 01 - DAVID MARTINS COELHO
- 02 - ELDO BORGES LARA PINTO
- 03 - JOSÉ ALMEIDA SOUZA FILHO
- 04 - HÉLIO EULÁLIO DOS SANTOS
- 05 - SÉVIO TULIO MIGUEIS JACOB
- 06 - LILI MARLENE DOS SANTOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

P.L.S. N.º 03

10/10/87

ANEXO AO PROCESSO N.º

5.277/87

DE 07 10 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Oitiva Q. CEA/DIAF para atender

08/10/87

Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

Divisão adm. Geral

para conhecimento e anotações

em 09/10/87

Walter Motta Noronha
Coordenador - CEA / Diret
- CODEMAT -Ao
SEASPara conhecimento, anotações e devolução
à esta Divisão para outras providências.

em 13/10/87

Ribeiro da Silva Dantas
Dir. Divisão de Administração Geral
CODEMATAo
D.A.G.Devolvermos o referido processo, com
as devidas anotações.

Em 20/10/87

Marcelo da Costa Marques
Dir. Setor de Rec. Hum. e Sal. e Benef.

OF. nº 001187

Cuiabá, 14 de outubro de 1.987

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

A: Ilma Sra.

IZABEL CRISTINA MULLER

MD. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Defesa do Con-
sumidor

NESTA:

Prezada Senhora:

Em atenção ao Ofício nº 03/87-CIR/SEPROCON, da-
tado de 05 de outubro de 1987, estamos prorrogando a disponibi-
lidade dos servidores constantes no ofício acima mencionado até
31/12/87, conforme relação em anexo.

Outrossim solicitamos que seja encaminhado ao
Setor de Pessoal desta Cia., o Atestado de Frequência até o dia
20 (vinte) de cada mês.

Atenciosamente

amoy
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

NAP/mso



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- 01 - DAVID MARTINS COELHO
- 02 - ELDO BORGES LARA PINTO
- 03 - JOSÉ ALMEIDA SOUZA FILHO
- 04 - HÉLIO EULÁLIO DOS SANTOS
- 05 - SÉVIO TULIO MIGUEIS JACOB
- 06 - LILI MARLENE DOS SANTOS

DIAF



CODEMAT

PALACIO PAIAQUÁS - CPA

23 OUT 14 03 88 005720

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.720/87

Nº PROCESSO: 5.432/87

DATA 23 / 10 / 87

INTERESSADO

SERVIO TÚLIO MIGUES JACOB

ASSUNTO

SOLICITA ADIANTAMENTO DO SEU SALARIO REF. O MÊS DE OUTUBRO E NOVEMBRO
PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR.

*Atado
11/11/87*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMO. SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

N E S T A

COD	T
Protocolo N°	5.720/87
Processo N°	5.432/87
Data	23, 10, 1987
R. Almeida	
Serviço	Protocolo

Senhor Diretor,

SERVIO TÚLIO MIGUEIS JACOB, brasileiro, casado, portador do RG. nº 342.814 SSP/MT., CIC nº 293.280.801-00, Servidor dessa Conceitua Empresa desde 21 de julho de 1.983, vem, através do presente, mui respeitosamente, requerer de V.Sa. a possibilidade do adiantamento do seu salário, referente ao mês de outubro/87 e novembro/87, sendo este último o mês em que o referido servidor gozará férias.

Tal solicitação prende-se ao fato de que a esposa do mesmo se encontra às vésperas do parto e consequente operação de ligadura, conforme atesto em anexo, e o servidor necessita urgentemente do referido adiantamento para fazer frente às despesas com o serviço Médico-Hospitalar.

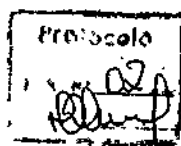
Sem mais para o momento e aguardando esperançosamente a compreensão de V.Sa.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá-MT., 22 de outubro de 1.987.


SERVIO TÚLIO MIGUEIS JACOB



Serviço de Assistência Médica Integrado
A Assistência Médica de sua Empresa

Receituário

DECLARAÇÃO

Declaro por ser o senhor
físico que a Srta Eliane
Costa Jacobi encontra-se
gestante 9^o mês, estando
inclusive em trabalho
de parto.

[Signature]
22-10-87

Dr. Ricardo Spad
CRM/MT 1189
O. ELOI OLIVEIRA - UBS VETÁLIA



ANEXO AO PROCESSO N.º 5.432/87

DE 23 / 10 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q a situação retro foge a rotina da empresa, e o seu deferimento criaria um precedente indesejável.
Por isto, indefiro o pretendido.
Q OEA/DIAF.

27/10/87

General A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

Divisão adm. Geral
para conhecimento e contactar o referido
servidor.

Em 27/10/87

Walter Magda Noronha
Coordenador - OEA / DIAF
- CODEMAT -

ao
SEAP

Para arquivar na pasta do servidor

Em 03/11/87

Wilson de Almeida Pinto
Dir. da Divisão de Administração Geral
- CODEMAT -

isto

Proceder as anotações devidas na ficha funcional do servidor e por favor
arquivar na pasta.

Cbc 06/11/87

Tábata Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

19/06/86

Nº PROTOCOLO: 1.754/86

Nº PROCESSO: 1.655/86

DATA 19 / 06 / 86

*Ok
laudo*

INTERESSADO

SERVIO TULLIO MIGUEIS JACOB

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO 85/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 06

CODEMAT

Protocolo N°

1754186

Processo N°

1655186

Data

19.06.86

Serviço de Protocolo

Ilmo Sr,

Diretor. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

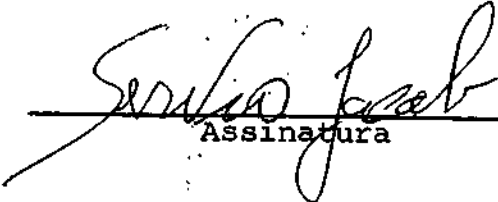
Funcionário da CODEMAT, lotado... CASA CIVIL

vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3
(hum terço) das férias correspondentes ao período... 85/86
nos termos do artigo 143 § 1º, da consolidação das Leis do Trabalho
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 19 de JUNHO de 1.9.86


Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

02

Anexo ao Processo Nº

1.655/86

De 19/06/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a

CEA / DIRAF

para instruir o processo e encaminhamento da
presente solicitação. *Logo Motta**Odilon Pinheiro da Motta*
Diretor Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 20/06/86

João D'Ag

Para informar.

20.06.86

- CODEMAT -

Ado. Ben...
Coordenador*João*
Setor de Adm. de Pessoal 77.5 A
Para informar.

Em 20/06/86

CODEMAT

CS. Dir. Com. Econ.

H. D. A. G.

Informamos a D. S. que o servidor,
Serv. T. Miguel Jacob - admitido: 21/07/83
cargo - ag. adm. - tem direito ao que
pleiteia, uma vez tendo feito dentro
do prazo previsto em lei - artigo 143
§ 1º da C.L.T.

Esclarecemos, que o referido abono
será pago juntamente com salário das
férias a época de sua concessão, isto
é, em janeiro/87.

Em 24/06/86

*Maquês Vieira**Maquês Vieira*
Coord. do Setor de Adm. de Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 1.655/86

De 19/06/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

W.A.G.

*Despachamos o referido processo
com as devidas anotações.*

Em 07/07/86

- CODEMAT -

Sebastião A. C. Costa
Direção Geral
- CODEMAT -

*Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.*

Em 8/7/86

- CODEMAT -

Vilmar A. Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

Anotado em F.C.P.

720-1210
EM 03/09/88

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
11 JUL 10 02 25 02535
F 10,000000 CERAL

Nº PROTOCOLO: 2.535/88

Nº PROCESSO: 2.076/88

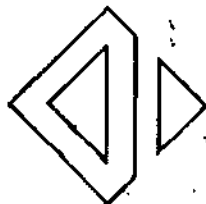
DATA 11 / 07 / 88

INTERESSADO

SECRETARIA DE JUSTIÇA.

ASSUNTO

SOLICITA PRORROGAÇÃO DA DISPONIBILIDADE, POR TEMPO INDETERMINADO
DOS SERVIDORES DESTA CIA., RELACIONADO NO OF/131/88-SEJUS.

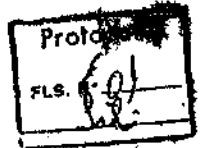
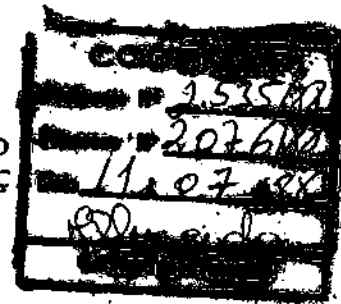


CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA



N.º OF/131/88-SEJUS

Cuiabá-Mt

Em, 07 de julho de 1988.

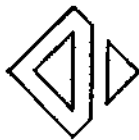
Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar de V. Sa., a prorrogação da disponibilidade, por tempo indeterminado dos servidores dessa Companhia, Senhores SÉRVIO TULIO MIGUEIS JACOB, ELDO BORGES LARA PINTO, JOSÉ ALMEIDA SOUZA FILHO, HÉLIO EULÁLIO DOS SANTOS e LUDMILLA DE MOURA BOURET SOARES, para continuarem prestando serviços junto a SUNAB de Mato Grosso, conforme Convênio firmado entre aquele órgão e o Governo do Estado.

No ensejo, enviamos a V. Sa. nossos protestos de estima e apreço.

MÁRIO RIBEIRO DE SÁ
Subsecretário de Justiça

Ilmo. Sr.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A /



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º 02

Libe

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.076/88

DE 11 / 07 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF para estudos
01/08/88
[Signature]

Jo DRH

para conhecimentos e providências

01/08/88

[Signature]

Maria Rigueira Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

Ao SEAP

Para conhecimento e anotações.

Em 03.08.88

[Signature]
Dinto
para Luanos

Visto

*Proceder as devidas anotações no ficho funcional
de cada servidor e posterior arquivar no pasta*

Em 03.08.88

[Signature]
Tabajara Moreira Maciel
Chefe do Setor Administrativo
Pessoal

Cuiabá, 02 de Agosto de 1.988.

Exmº Sr.

MÁRIO RIBEIRO DE SÁ

DD. SUB.SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Prezado Senhor

Em atenção ao Ofício nº 131/88, estamos prorrogando a disponibilidade por tempo indeterminado dos Servidores, SERVIO TÚLIO MIGUEIR JACOB, ELDO BORGES LARA PINTO, JOSÉ ALMEIDA SOUZA FILHO, HÉLIO EULÁLIO DOS SANTOS e LUDMILLA DE MOURA BOURET SOARES, que se encontram lotado na SUNAB de Mato Grosso.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta Cia., o Atestado de Frequência até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE

32
95
CODEMAT
"Código de Abastecimento"

100-1205 0045

PROTOCOLO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	4085284
Processo Nº	4060084
Data	16.10.84
Serviço de Protocolo	

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 84



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

Nº do Protocolo

207-4

Interessado

ACRIMAT

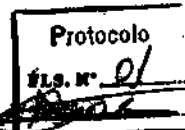
Referência

21/10/84
D. N. T.
31/07/84

Assunto

Com. o retorno dos seguintes servidores a este Gabinete, JOSELITO G.

DE ALCÂNTARA e SERVIO JACÔ.



OF. Nº 635 /84

Cuiabá, 16 de julho de 1.984

Senhor Presidente,

De Ordem, Senhor Secretário Chefe deste Gabinete de Planejamento, através do presente estamos fazendo retornar à essa Companhia, os servidores JOSELITO GONÇALVES DE ALCANTARA e SÉRVIO TÚLIO MIGUEIS JACOB, que se encontram à disposição deste G.P.C., prestando serviços no Parque de Exposição de Cuiabá, conforme processo nº 2074/84-GPC., em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmo. Sr.

Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



h/2

Associação dos Criadores de Mato Grosso (ACRIMAT)

Parque de Exposição, s/n. - Beira Rio - Fone 321-9105 - CEP 78.000 - Cuiabá - MT

Cuiabá, 11 de julho de 1.984

AO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

NESTA

20.7.4...
7 .84.
12

Senhor Secretário:

Nesta oportunidade estamos devolvendo os funcionários: JOSELITO GONÇALVES DE ALCÂNTARA E SERVIO JACÓ, a nossa disposição, tendo em vista que com o término da 20ª Expoagre torna-se desnecessário seus serviços.

Queremos agradecer penhoradamente esta ajuda de fundamental importância para Acrimat e levar ao conhecimento de V.Sa., que os referidos funcionários agiram a contento em seus trabalhos.

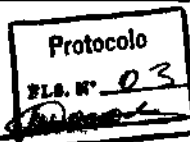
Rogo que aceite meus protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente

.....
Waldebrando da Silva Coelho
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
FOLHA
PROCESSO 2074-184



13

A Divisão de Pessoal:

Para conhecimento e devolução a CODENAT

Em 12.07.84
Edmundo Pinheiro Bandeira

Do Conselho de Fiança digo
que o Sr. HENRIQUE CARVALHO, SAÍDA AS AM-
9-1-1, possuiendo a mesma correspondência
sendo a mesma em andamento em a Paulo
CRAMAT

Em 12.07.84

[Signature]
NK

A DAF p/ constar dos apontamentos dos
referidos servidores

12.07.84

[Signature]



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE _____/_____/_____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. Div. Adm. Geral
Para conhecimento e
providências.

C O D E M A T

Benedito Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

AO CEA/DIRAF
PARA CONHECIMENTO.

30/09/07.84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Sec. Adm. Geral

A Div. Adm. Geral
Recibo

C O D E M A T

Walter Costa D'Aranda
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Pessoal
Para Providências

EM 30/07/84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Sec. Adm. Geral

Nº PROTOCOLO: 3.637/83

N.º PROCESSO: 3.501/83

DATA 05 / 07 / 83

INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR :

ASSUNTO: SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SR. SERGIO TULIO MIGUEIS JACOB, PARA
PRESTAR SERVIÇOS NA CASA CIVIL, CONFORME OFÍCIO Nº CGG/459/83 :

TRIBUNAL DE CONTA

COORDENAT. *[assinatura]*

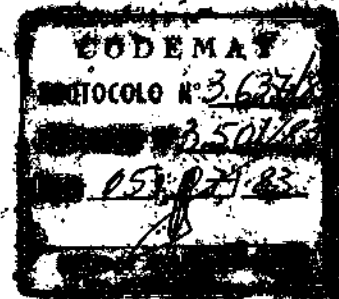


C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

11 - 15 - 215 -

21 - 15 - 215 -



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
Gabinete do Governador

OF/CGG/459/83

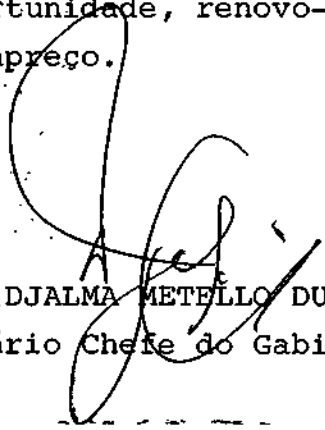
Cuiabá, 01 de julho de 1983.

Senhor Diretor Presidente:

Venho pelo presente informar a V. Sa. que o Senhor Governador autorizou a contratação do Sr. SÉRGIO TÚLIO MIGUÊIS JACOB, no cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços na Casa Civil, atendendo solicitação contida no OF.Nº 0592-CODEMAT, de 29-6-83.

CODEMAT.

Na oportunidade, renovo-lhe protestos de distinta consideração e apreço.


DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Secretário Chefe do Gabinete do Governador

Ao Ilmº Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A /



C O D E M A T

Proto 0
03
154

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.501/83

DE 05 / 07 / 83

INTERESSADO (A): Gabinete do Governador.

ASSUNTO: Solicita a contratação do Sr. Sergio Túlio Migueis Jacob, para prestar serviços na Casa Civil, conf. Of. CGG/459/83.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ho DAF para providências.

Em 05/07/83.

Dir. adm. Geral
ff providências contratação, conf. ofício
do Sr. Chefe do Gabinete do Governador.
Em 07/07/83

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 07-07-83

Antonio Carlos S. de Castro
Chefe de DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

N-15.
a partir 21-07-83.
Assinatura

CODEMAT
Protocolo N° <u>2.345/91</u>
Processo N° <u>—</u>
Data <u>14.06/91</u>
<i>[Signature]</i>
Serviço de P. e C.

Nº PROTOCOLO: 2.345/91

Nº PROCESSO: 2.055/91

DATA, 14 / 06 / 91

INTERESSADO

SERVIO TULIO NIGUEIS JACOB

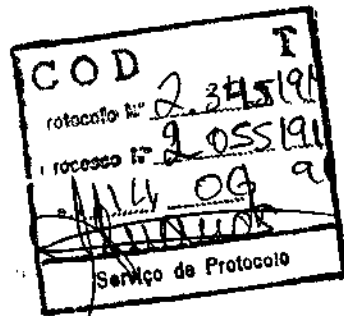
ASSUNTO

REQUER. ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS PERIODO 90/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB
brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado SEM LOTACAO
portador da Cédula de Identidade de nº 342.814
expedida em 04 / 05 / 81, vem mui respeitosamente requerer -
de V.Sª., o seguinte:

Abono Pecuniário de 1/3 (Um terço)
das Férias período de 90/91Antecipação do Abono Natalino (13º -
Salário) - 6/12.Licença Prêmio referente ao período
de ___/___/___ à ___/___/___, a partir
de ___/___/___.Averbação de Tempo de Serviço para -
Percebimento do Adicional ,conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 14 de Junho, 1991Servio JacobOBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.055/91

DE 14 / 06 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. Cezar Dias
Para: informações do processo
@ 18/06/91

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODMAT

A/
D.R.H.

Para informações necessários
Em 18/06/91

Edwiges Maria de Barros
Coord. DIAR

Do SEAP

Para informar a situação funcional do servidor.
Em 22/06/91

[Signature]

A DRH

Informamos a S. SE, que trata-se de funcional do este bloco, contratado desde 7.7.85, como agente administrativo, o mesmo encontra-se em licença tendo em vista o seu retorno a este bloco, conforme Decreto Governamental. Outrossim, informamos que o servidor solicite o seu Plano Plurianual.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2055/91

DE

14, 06, 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A's

D.R.H.

Para providências necessárias

Em

Edmundo

Edmundo Antônio de Jesus Proença
Secretário

Do SEAP

Para conhecimento e providências administrativas necessárias.

Em 01/07/91

Pinto
Pinto

Chefe do Departamento de Recursos Humanos
CODEMAT

3017

Para as devidas quotas,
Dê ciência ao interessado

Em 12.07.91

J. e. e.

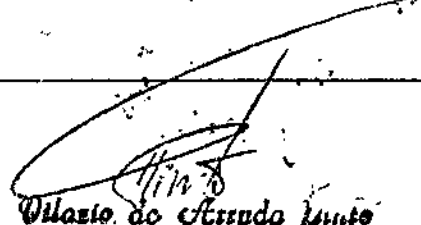
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES DA CODEMAT CONSTANTES DO CONVENIO
Nº 016/92 - FEMA.

Nº DE ORDEM	N O M E S	PROFISSÃO/FUNÇÃO
01	José Manoel Macedo	Economista
02	Neise de Souza Pinto	Engº Florestal
03	Benedito Avelino Teixeira Filho	Advogado
04	Hermes Paiva Serra	Engº Agrônomo
05	João Justino Albuquerque Filho	Geógrafo
06	Lenine José de Figueiredo	Advogado
07	Ludmila de Moura Bouret	Pedagoga
08	Nilza da Silva Taques	Adm. de Empresas
09	Edemilson Monteiro da Silva	Economista
10	Ruth Rodrigues Tabaczinski	Bel. San. Ambiental
11	Vânia Montalvão Guedes	Psicóloga
12	Edson José da Silva	Engº Civil
13	Hélio Arruda Pinheiro	Técnico Agrícola
14	Bento de Souza Porto	Engº Agrônomo
15	Sebastião Monteiro da Costa	Médico Veterinário
16	Antonil Gomes Costa	Ag. Administrativo
17	Benedito Fernando P.P. Castro	Ag. Administrativo
18	Franklin Manuel Arruda Castro	Ag. Administrativo
19	Reumilda Morgan	Datilógrafa
20	Sérvio Túlio Miguéis Jacob	Ag. Administrativo
21	Marcelo Augusto S. C. Pinto	Ag. Administrativo
22	Octávio Joaquim Loureiro	Ag. Administrativo
23	Jair Rodrigues de Carvalho	Engº Agrônomo
24	Vera Lúcia Saldanha Pereira	Geógrafa
25	Rosilma Maria Ramos dos Anjos	Pedagoga


Dilazio do Arruda Pinto

CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

003739-9/92

DE 09 / 12 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A área de Pessoal
Para informar.
Em 10/12/92

Para Presidente

Regi: Sérgio Túlio M. Facol

Admissão: 31/07/88

Função: Ag. Adm.

Nível: 25

Lotação: Fema.

Informamos que trata-se de servidor
que vem recebendo 30% de adicional conf.
verificação em sua ficha financeira.

Em 15/12/92
P. M. B.

A área jurídica
Para análise e parecer.
Em 15/12/92

Senhor Diretor Presidente:

Examinando o presente processo, somos de parecer que o
documento apresentado pelo interessado está correto de acordo com
as exigências contidas na Resolução nº 20/90, da então Diretoria

CODEMAT
Protocolo N° 4.686/90
Processo N°
Data 27 / 09 / 90
<i>Olivera</i>
Serviço de Projetos

N.º PROTOCOLO: 4.686/90

N.º PROCESSO: 4.086/90

DATA 27 / 09 / 90

INTERESSADO

SÉRVIO TÚLIO MIGUEIS JACOB

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADOS E 01
MÊS DE BOSO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

Processo nº	4686/90
Processo nº	4086/90
Data	27.09.90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Pessoal	

SÉRVIO TÚLIO MIGUÉIS JACOBservidor desta Companhia, lotado SUNAB/MT

_____, contando atualmente com 07 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 21 / 07 / 83
à 21 / 07 / 88, a partir do dia 01 do mês de JANEIRO / 91
assim discriminado: 02 meses remunerados

01 mês gozado

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 27 de Setembro de 1990*Sérvio Túlio Miguéis Jacob*
Assinatura do servidor

VISTO:

Antonio Ferreira dos Santos
Carimbo e assinatura do Chefe
ImediatoAntonio Ferreira dos Santos
— Chefe da Sepém —

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.086/90

DE 27 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SESP
 Conforme determinação do Wief. encaminhado
 o presente para instaurar em 23.10.90
Elencado

Assela Rosendo de Almeida
 Chefe do Setor de
 CODMAT

A 210F

Informo a V.S. que o servidor foi admitido em 21 de julho de
 1973. Até a presente data possui função de Agente Administrativo.
 Fim. período 89/90 está marcado para dezembro/90.
 Etc 22.10.90

OBS: O servidor tem direito
 ao seu repouso de 2/30

Adelino José de Moid
 Chefe do Setor de Administração
 CODMAT

Do D. R. A.
Defendido
 13/11/90
Francisco de Assis da Silva Lopez
 Dir. Adm. Financeira
 CODMAT

Do SESP

Para conhecimento e providências.

23
 11
 50

Francisco de Assis da Silva Lopez
 Chefe de Divisão de Recursos Humanos
 CODMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 14 de dezembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

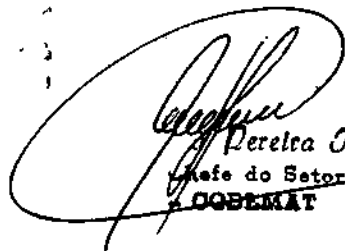
SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 4.086 de 27 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 07 / 01 / 91 até 05 / 02 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Derelza Maral
Chefe do Setor
CODEMAT

Recbi, em 17/12/90

Julio Jacob

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias 017

NOME:

SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

DATA ADM.

21.07.83

CARGO:

AG. ADM

LOTAÇÃO:

ASS

FEMA

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente	
21.07.91/92												X ⁹²													16.02.93 a 17.03.93	Tulio Jacob	
21.07.92/93												X													20.12.93 a 18.01.94	Tulio Jacob	
21.07.93/94																									30.01.95 a 03.03.95	Tulio Jacob	
94/95																											

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

11

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: SÉRVIO TULIO MIGUEIS JACOB

DATA ADM. 21.07.83

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: GPE. *Seção (Sec. Polig)*

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
21.07.83 a 21.07.84																									10.12.84 a 09.01.85	<i>Servio Jacob</i>
21.07.84 a 21.07.85																									02.12.85 a 01.01.86	<i>Servio Jacob</i>
21.07.85/86																									05.01.87/24.01.87	<i>Servio Jacob</i>
21.07.86/87																									03/11/87 a 22/11/87	<i>Servio Jacob</i>
87/88																									02.01.89/21.01.89	<i>Servio Jacob</i>
88/89																									04.12.89/23.12.89	<i>Servio Jacob</i>
89/90																									02.01.91/21.01.91	<i>Servio Jacob</i>
90/91																										<i>Servio Jacob</i>



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controle de Licença Premio

NOME:

SÉRVIO TÚLIO MIGUEIS JACOB

DATA ADM.

21.07.83

CARGO

[illegible]

MÊS DE GOZO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 524

AO: **SERVIO TULIO M. JACOB**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **NOVEMBRO** de 1.9.84..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 21/07/83 a 21/07/84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 10/12/84 a 09/01/85.

Atenciosamente,


- CODEMAT -Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

em 07/12/84

R. B. Fernandes

Lora uil

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PALMIRIO FAIA -

CODEMAT	
Protocolo Nº	4217181
Processo Nº	— / —
Data	06/07/87
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Ilmo Sr,

Diretor...

*Administrativo - Financeiro**Sélio Túlio Nogueira Jacob*

Funcionário da CODEMAT, lotado... *na SMTB-MT* ...
 vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3
 (hum terço) das férias correspondentes ao período... *86/87* ...
 nos termos do artigo 143 § 1º, da consolidação das Leis do Trabalho
 CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 6 de *julho* de 1.9*87*.*Férias P/
Janeiro/88.*

Sélio Jacob

 Assinatura

Arquivado em ficha Sinomarc
em 13 07 87

Alrugo.

Arquivado em ficha de Jones
03/08/87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Novembro/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 21/07/85 - a 21/07/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 24/01/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente.

- CODEMAT -*Wagner Vieira*Wagner B. Taqueto Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal**RECIBO**

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: SÉRGIO TÓLIO MIGUEIS JACOB

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 21/07/86 a 21/07/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/11/87 a 22/11/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Sérgio Tólio M. Jacob
Setor de Pessoal

Sérgio Tólio M. Jacob
04/11/87

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: SERVIO TULIO MIGUELS JACOB

Conforme escala de férias, comunicamos a V. Sa.
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 21 / 07 / 89 a 21 / 07 / 1990, devendo V. Sa.
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 21 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 04 de JANEIRO de 1.991.

Tabajara Pereira Martins
Chefe do Setor
- CODEMAT -

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTANCIA NO VALOR R\$ 77.858,27 - (SETENTA E SETE MIL -
OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS E VINTE E SETE CENTAVOS).
REFERENTE PAGAMENTO DE FÉRIAS.

CIENTE: *X* *Servio Jacob*

CODEMAT	
Protocolo	1.243670
Processo	
Data	07.06.90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Ilmo Sr,

Director

Administrativo Financeiro

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CPA

1147 00243

PROTOCOLO GERAL

Luiz Tullio Nogueira Jacob

Funcionario da CODEMAT, lotado... *SUNABO* ... vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 (hum terço) das férias correspondentes ao período... *29/90* ... nos termos do artigo 143 § 1º, da consolidação das Leis do Trabalho CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 07 de junho de 1.990.

Luiz Tullio Nogueira Jacob
Assinatura

AO SEAP

Para pagamento, conforme normas de C.L.T.

11/06/90

Tramite de Auto de Silveira Lopez
Setor de Divisão de Recursos Humanos

Visto

Providenciações
Clc 11.6.90

Assinatura
Chefe do Setor de Administração

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **NOVEMBRO** à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 21 / 07 / 87 a 21 / 08 / 88 , devendo V.S^a., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 a 21 / 01 / 89 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.S^a.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Guandara de Almeida Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
- CODEMA -

[Assinatura]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- SERVIO TULIO MIGUES JACOB

Conforme escala de férias, comunicamos à V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
OUTUBRO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 21 / 07 / 88 a 21 / 07 / 89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 12 / 89 e terminar
em 23 / 12 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 24 de OUTUBRO de 1989.

[Assinatura]
Cabaigara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

Servio Jacob

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODMAT	
Protocolo nº	9.785/89
Processo nº	X
Data	10.07.89
D. Miguéis	
Serviço de Protocolo	

CODMAT
PALACIO PALMARES - CPA

- JUL 17 1989 002785

PROTOCOLO GERAL

Ilmo Sr.

Diretor

*Administrativo Financeiro**Sérgio Tício Miguéis Jacob*
SUNAB

funcionário da CODEMAT, lotado.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período... 88/89.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de julho de 1.989

Sérgio Jacob
ASSINATURA

Ao SEAP

Para pagamento
conforme normas da clt.
Em 11.07.89

Vto
Providenciary
CS: 12-7-89

Tabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Arachisco de Jesus do Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

526
26

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : SERVIU TULIO MIGUEIS JACOB .: XXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 / 07 / 93 a 21 / 07 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 95, e terminar em 12 / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 790,46, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIÊNCIA".

RECEBI EM

25/01/95

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Odair de Almeida Pinto

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICADO DE FÉRIAS****D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS****A O : SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB .:XXXXXXXXXXXX****COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 / 07 / 92 a 21 / 07 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 12 / 93, e terminar em 18 / 01 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

FELIZ FÉRIAS*V I S T O:****RECIBO DE FÉRIAS**

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 143.479,98**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16 / 12 / 93**ASSINATURA DO SERVIDOR (A)**



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 765

AO: SERVIO TULIO M. JACOB

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de de 1.9.... a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 21 / 07 / 84 a 21 / 07 / 85, devendo V.Sª, entrar em gozo das
mesmas a partir de 02 / 12 / 85 a 01 / 01 / 86.

Atenciosamente,

C O D E M A T .

[Assinatura]
Luiz do Setor de Administração Geral

ja



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de janeiro/93, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 21 / 07 / 91 a 21 / 07 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 02 /
93 / e terminar em 17 / 03 / 93.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CRS 7.686.360,00
referente as Férias, sofrendo os descontos, previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

15 / 02 / 93

Servio Jacob

526

LABORATÓRIO
MÉDICO

LABORATÓRIO MÉDICO.

PACIENTE

SAVIO TULIO M. JACOB

AMIC

004750.0400-1

MÉDICO

DR.

DATA

30/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,910.000	4.000.000 A 6.000.000
HEMOGLOBINA	14,0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	45,0	38.0 A 50.0 %
V C M	91,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	32,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	6,200	5.000 A 10.000
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	61,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	2,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	36,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 A 2.0 %
MONOCITOS	1,0	0.0 A 2.0 %

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SAVIO TULIO M. JACOB

AMIC

004750.0725-1

MÉDICO

DR.

DATA

30/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	93,0	70 A 110 MG?
UREIA _____	22,0	19,0 A 45,0 MG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	180,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	94,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	18,8	
-HDL COLESTEROL _____	40,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	121,2	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST. _____	4,50	ATE 4,97
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST. _____	3,03	ATE 3,55

OBSERVAÇÕES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SAVIO TULIO M. JACOB

AMIC

004750.0873-1

MÉDICO

DR.

DATA

30/11/94

MATERIAL

URINA

CAT

CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,019

PH.: 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ 03 por campo

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.: filamento de muco

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SAVIO TULIO M. JACOB

AMIC

004750.0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

30/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODENAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES__:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

DATA

MATERIAL

CAT

** SÉRIE VERMELHA.:

RESULTADO

VALOR NORMAL

ERITROCITOS

4.810.000

4,000,000 A 6,200,000

HEMOGLOBINA

14.2

13.0 A 18.0 G/DL

HEMATOCRITO

40.0

38.0 A 50.0 %

V C M

83.0

82.0 A 92.0 UN3

H C M

29.0

27.0 A 31.0 PG

C H C M

35.0

32.0 A 36.0 G/DL

** SÉRIE BRANCA.:

LEUCOCITOS

7.500

5,000 A 10,000

NEÚTRÓFILOS

0.0

0.0 %

METANEOFÍLOS

0.0

0.0 %

BASTONETES

3.0

1.0 A 3.0 %

SEGMENTADOS

60.0

54.0 A 62.0 %

EOSINÓFILOS

3.0

1.0 A 3.0 %

BASÓFILOS

0.0

0.0 A 1.0 %

LINFÓCITOS

29.0

25.0 A 33.0 %

ATÍPICOS

0.0

0.0 %

PLASMÓCITOS

0.0

0.0 %

MONÓCITOS

5.0

0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	
MÉDICO	DATA
MATERIAL	CAT

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	90.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	30.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	
MÉDICO	DATA
MATERIAL	CAT

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	206	152-248 mg/dl
2. TRIGLICÉRIDES.....	95	57-176 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	19	
4. HDL-COLESTEROL.....	51	32-58 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	139	88-176 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.03	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.72	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	
MÉDICO	DATA
MATERIAL	CAT

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.025 PH :6.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACEONA.....ausente

BILIRUBINA.....ausente

UROBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...01 por campo

NEFELIAS.....ausente

CILINDROS.....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATÓLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	
MÉDICO	DATA
MATERIAL	CAT

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMENTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) SEBASTIÃO TULIO

MIGUEIS JACOB submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993.


João Gonçalves de Campos
Médico

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2142 253548

NOME DO DISPENSADO

Edvino TULIO M JOLOB

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado SÉRVIO TÚLIO MIGUÊS JACOB

47

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 7.70/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá-MT, 30/05/96

Empregador

Soc. G.

Prado

Empregado

Sérvio Jacob

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

UTILIZE IMPRESSOS

Cód: 15.246

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Cartão padronizado do CGC									
03 474 053/0001-32									
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT									
C.P.A.									
02 Carteira de Trabalho (TP, série e UF)									
068235 002 MT									
14 PIS/PASEP									
17019122742									
15 Código empregado									
16 Data nascimento									
30.03.63									
17 Data admissão									
21.07.83									
18 Data opção									
21.07.83									
19 Data afastamento									
30.06.96									
20 Maior remuneração									
819,26									
21 Aviso prévio									
30.05.96									
22 Pens. Alm.									
%									
23 Causa afastamento									
SEM JUSTA CAUSA									
24 Cód. saque									
01									

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
_____ anos		_____ dias		40 %	4.305,74
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	13.782,16
_____ salário		32 Horas extras		DESCONTOS	
06 /12 avos	409,62	_____ horas		35 Previdência	105,33
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		38 Previdência 13º sal.	36,87
_____ /12 avos		37 Adicional insalubridade/periculosidade		41 Adiantamentos	
36 Salário-família		40 Adicional noturno		44 IRRF	1.699,37
_____ dias		43 L. PRÊMIO	5.571,24	47	
39 13º vencidas		46 JUROS	1.712,44	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	11.940,59
42 Férias proporc.	750,97	49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	544,01		
11 /12 avos					
45 1/3 salário s/ férias	488,14				
48 Sal. maternidade					
_____ dias					

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	Jose G. Prado		
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
Jose G. Prado			
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)
SERVIO TULIO MIGUES JACOB			
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			